00100.022959/2017-24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 4, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 2ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2017

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 13

1.2.2 – Oradores

Senador Paulo Paim – Críticas à proposta de reforma da previdência 13

Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder – Críticas à suposta ausência de debates na tramitação do marco regulatório das telecomunicações; e outro assunto 15

Senador José Medeiros – Considerações sobre a crise na segurança pública do País 18

Senador Flexa Ribeiro – Comentários sobre as consequências de medida provisória que altera as áreas de produção e preservação no Estado do Pará 21

Senador Romário – Reflexões sobre o ano de 2016 e apelo por uma união do Senado Federal em prol de soluções para o País 24

Senador Humberto Costa, como Líder – Críticas à indicação do Sr. Alexandre de Moraes para a vaga de ministro do STF; e outro assunto 26

Senadora Lúcia Vânia – Balanço da atuação de S. Exª à frente da Ouvidoria do Senado no biênio 2015/2016 29

Senador Jorge Viana – Pesar pela morte da ex-primeira-dama Marisa Letícia Lula da Silva e manifestação sobre sua trajetória de vida ao lado do ex-presidente Lula; e outros assuntos 31

Senadora Fátima Bezerra – Críticas às indicações do Sr. Moreira Franco como ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Sr. Alexandre de Moraes para o STF; e outros assuntos 35

Senador Aloysio Nunes Ferreira, como Líder – Defesa da indicação do ex-Ministro da Justiça, Sr. Alexandre de Moraes, ao Supremo Tribunal Federal 38

Senadora Ana Amélia – Destaque para a necessidade de uma maior integração entre os membros do Mercosul; e outros assuntos 41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

Senador Reguffe – Críticas ao modelo de escolha de Ministros dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União 43

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 96/2016 (nº 533/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. CESÁRIO MELANTONIO NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Republica Helênica. **Aprovada**, após **Parecer nº 2/2017-CRE/PLEN-SF** (votação nominal). 45

1.3.2 – Item extrapauta

Mensagem nº 101/2016 (nº 586/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão. Apresentado o **Parecer nº 3/2017-CRE/PLEN-SF** 51

1.3.3 – Pronunciamento

Senadora Vanessa Grazziotin – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Otto Alencar 53

1.3.4 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 101/2016 (nº 586/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão. **Aprovada** (votação nominal) 54

1.3.5 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 744/2016), que *altera a Lei nº 11.652, de 2008, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.* 56

1.3.6 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Humberto Costa, contraditada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e respondida pela Presidência 56

1.3.7 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 744/2016), que *altera a Lei nº 11.652, de 2008, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.* **Aprovado**, após **Requerimentos nºs 22 a 27/2017** (votação nominal)(prejudicada a Medida Provisória nº 744/2016) À sanção 58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

1.3.8 – Apreciação de requerimento

Nº 6/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores. **Aprovado** 87

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Eduardo Lopes – Discurso de reassunção de S. Exª com destaque para a crise financeira do Estado do Rio de Janeiro. 88

Senador Sérgio Petecão – Agradecimento ao Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, por sua visita aos municípios do Acre afetados por enchentes; e outros assuntos 90

1.5 – ENCERRAMENTO 93

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 2ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação do Senador Ricardo Ferraço como 1º Vice-Líder do referido Partido **(Ofício nº 42/2017)** 95

Do Senador Roberto Rocha, de participação de S. Exª em missão realizada em 30 e 31 de outubro de 2015 **(Ofício nº 14/2017)** 96

Do Senador Cidinho Santos, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 6 a 8 de novembro último **(Expediente s/nº/2017)** 96

2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senadora Angela Portela – Críticas à proposta de reforma da previdência 98

Senador Flexa Ribeiro – Manifestação contrária sobre critérios que criam novas áreas de proteção ambientais e defesa a maior autonomia aos estados e DF durante o processo decisório de criação e de alteração de unidades de conservação ambiental 101

Senador Paulo Paim – Críticas à proposta do Governo Federal de Reforma da Presidência 104

2.1.3 – Documentos encaminhados à publicação

Senador Flexa Ribeiro 108

Senadora Vanessa Grazziotin 110

2.1.4 – Expedientes de Ministros de Estado

Aviso nº 794/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, em resposta ao Requerimento nº 734/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann e outros Senadores 112

Ofício nº 48.401/2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 453/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin 112

Ofício nº 48.403/2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.445/2015, da Senadora Vanessa Grazziotin 112

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

Ofício nº 276/2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que solicita dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 706/2016, do Senador Alvaro Dias 112

2.1.5 – Extinção de Comissão

Extinção da Comissão Parlamentar de Inquérito das Barragens, criada pelo Requerimento nº 1.343/2015, da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores 114

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 6/2017, do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e revoga a Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, que torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências* 116

Nº 7/2017, do Senador Valdir Raupp, que *denomina a BR-319 entre os municípios de Porto Velho (RO) e Manaus (AM) de Rodovia "Jornalista Phelippe Daou"* 121

Nº 8/2017, do Senador Humberto Costa, que *dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS* 124

Nº 9/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os rótulos dos refrigerantes conterem texto de advertência sobre o malefício do consumo abusivo do refrigerante, bem como a proibição de sua comercialização em estabelecimentos escolares de educação básica* 143

Nº 10/2017, do Senador Romero Jucá, que *regula a decretação de sigilo nos autos de procedimentos de investigação e de processos judiciais, nos termos dos arts. 5º, LX, e 93, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* 149

Nº 11/2017-Complementar, do Senador Raimundo Lira, que *acresce § 2º ao art. 204 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para vedar o registro de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em cadastros de inadimplentes mantidos por entidades privadas* 156

Nº 12/2017, do Senador Raimundo Lira, que *altera o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967, para definir crimes de responsabilidade de secretários municipais e de titulares de órgãos municipais de procuradoria jurídica e de controle interno* 160

Nº 13/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para ampliar o tempo de propaganda eleitoral nas eleições proporcionais e vedar a utilização de imagens externas, montagens e trucagens* 164

2.1.7 – Projeto de Resolução

Nº 1/2017, do Senador Roberto Muniz, que *institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.* 171

2.1.8 – Reautuação

Reautuação do Projeto de Lei do Senado nº 420/2014-Complementar como projeto de lei ordinária, nos termos do **Parecer nº 1/2017-PLEN-SF**; republicação dos avulsos; e retificação do despacho aposto, atribuindo-se o caráter terminativo à proposição **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à referida matéria.** 177

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

2.1.9 – Requerimentos

Nº 5/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Phelippe Dauo. 187

Nº 6/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial em 13 do corrente, destinada a homenagear o Dia Nacional do Aposentado. 190

Nº 7/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de inserção, nos anais do Senado Federal, do artigo "Simplesmente Marisa". 192

Nº 8/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Marisa Letícia Lula da Silva. 195

Nº 9/2017, do Senador Eduardo Braga, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Rodrigues da Silva. 198

Nº 10/2017, do Senador Cristovam Buarque, de criação de comissão especial destinada a discutir o sistema penitenciário brasileiro. 201

Nº 11/2017, da Senadora Fátima Bezerra, de realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no SISU 2017. 204

Nº 12/2017, do Senador Ataídes de Oliveira, de informações ao Ministro de Estado da Justiça. 207

Nº 13/2017, do Senador Jorge Viana, de homenagens de pesar pelo falecimento do Srª Marisa Letícia Lula da Silva. 208

Nº 14/2017, do Senador Tasso Jereissati, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Sérvulo Esmeraldo. 213

Nº 15/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 20 de março próximo, destinada a homenagear o Dia Internacional da Eliminação de Discriminação Racial. 215

Nº 16/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no Plenáro do Senado Federal, em 2 de outubro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional do Idoso. 217

Nº 17/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 22 de setembro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. 219

Nº 18/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 20 de novembro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra. 221

Nº 19/2017, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 28 de abril próximo, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro. 223

Nº 20/2017, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear os 50 anos da SUFRAMA. 225

Nº 21/2017, do Conselho do Diploma Bertha Lutz, de realização de sessão solene do Congresso Nacional, em 8 de março próximo, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e realizar a entrega do Diploma Bertha Lutz 227

Nº 28/2017, do Senador Humbero Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 18 a 25 do corrente. 228

Nº 29/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão no período de 1º a 8 de agosto próximo. 230

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 96/2016

Lista de votação 232

2.2.2 – Mensagem nº 101/2016

Lista de votação 235

2.2.3 – Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016

Requerimentos nºs 22 a 27/2017 238

Matéria aprovada 245

Lista de votação 254

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 256

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 259

5 – LIDERANÇAS 260

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 263

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 268

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 269

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 322

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

2ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de Fevereiro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Antonio Carlos Valadares, Sérgio Petecão e Cidinho Santos.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 19 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

2ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 07/02/2017 07:00:00 até 07/02/2017 20:33:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X

Emissão 07/02/2017 20:35:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

2ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 07/02/2017 07:00:00 até 07/02/2017 20:33:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Thieres Pinto	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 77 senadores.

Emissão 07/02/2017 20:35:13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Hoje, como temos sessão deliberativa, como é do conhecimento de todos os Srs. e Srªs Senadoras, o período de expediente dedica a cada orador dez minutos. E, com esse tempo regimental, espero que todos possam ter a oportunidade de usar da palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, primeiro, é com alegria que vejo V. Exª, ao assumir a 1ª Vice-Presidência, presidindo a primeira sessão deliberativa, iniciando os trabalhos deste ano de 2017.

Que Deus o abençoe e a todos nós!

Pediria a V. Exª que me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – V. Exª já se encontra inscrito para uma comunicação inadiável, assim como a Senadora Vanessa Grazziotin encontra-se inscrita no tempo da liderança do PCdoB, e, na sequência também, usando o tempo da liderança do Partido dos Trabalhadores, o Senador Humberto Costa.

Iniciando a sessão dos pronunciamentos, como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Tem V. Exª 10 minutos pelo tempo regimental, sempre contando, como já aconteceu ontem na nossa sessão inaugural, com a colaboração de V. Exª, em respeito não apenas ao Regimento, mas também ao desejo dos outros Senadores e das outras Senadoras de usarem da palavra.

Tem V. Exª a palavra, com o tempo de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Cássio Cunha Lima, falarei hoje de um tema que está nas ruas; está nas universidades; está nas escolas; está nas fábricas; está nas construções; está no campo. É tema de debate em encontros de mulheres; é tema de debate em encontros de idosos e de adolescentes; enfim, de todos os setores da sociedade brasileira.

Há uma preocupação enorme, Sr. Presidente, com a dita reforma da previdência.

Sr. Presidente, há alguns meses, usava da tribuna e dizia que, embora não acreditasse, viria uma proposta em que a idade poderia ser de mais de 65 anos. E a proposta que chega, Sr. Presidente, vai, primeiro, dizendo que a idade mínima é de 65 anos, para poder aposentar-se; segundo, mas, a cada vez que a expectativa de vida aumentar, a idade mínima também aumenta.

Então, rapidamente, para os senhores e as senhoras que estão me ouvindo e sabem que não conseguem trabalhar direto, a idade, para efeito de aposentadoria, vinculada a 49 anos de contribuição, vai dar o direito de se aposentar em torno de 70 anos. Essa vai ser a média. Quem viver, verá. A idade de 65 anos é mínima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há uma tabela bem interessante, mostrando que, se você começou a trabalhar com 16 anos e nunca ficou desempregado um mês, poderá aposentar-se com 65 anos; mas, aí, a tabela vai mostrando exatamente o que estou dizendo: se você ficou um período desempregado, rapidamente você vai entrar na faixa dos 70 anos.

Tempo de contribuição, 49 anos. Eu, sinceramente, não conheço nenhum país que exige 49 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria.

Sr. Presidente, mulheres e homens terão que se aposentar com a mesma idade, 65 anos. Hoje, são 55 anos para a mulher e 60 para o homem – vide o que todo mundo conhece, a fórmula 85/95. A mulher com 55 anos e 30 de contribuição – somou, deu 85 – se aposenta com o salário integral. Homem, com 60 de idade e 35 de contribuição, salário integral.

Agora, primeiro, o 30/35 de que eu falava aqui não existe. São 49 para todo mundo, homem e mulher. E mais, a forma de cálculo mudou. Então, não se aposentarão com o salário integral. Ninguém se aposentará mais com salário integral.

Trabalhadores rurais vão ter que contribuir também – calcule, o trabalhador rural! – 49 anos, para poderem ter chance de se aposentar entre 65 e 70 anos.

Benefícios. Hoje, o casal trabalha – os dois; se um falece, o outro recebe a pensão. Isso também desaparece, não tem mais. Morreu, morreu. Pagou, não interessa e o direito à pensão desaparece também.

Aposentadoria especial, que hoje é assegurada para quem atua em área insalubre, penosa ou periculosa. Professores, por exemplo, e militares – leia-se, principalmente, da segurança pública – não terão direito mais à especial. Se não terão direito à especial, não terão mais direito ao adicional de risco de vida, o que dava para eles a aposentadoria especial, porque a atividade deles era de alto risco, seja a Polícia Militar, seja a Polícia Civil.

Eu vi ainda hoje, pela manhã, que milhares de pessoas – milhares! –, da área pública, como também de outros setores da área privada estão encaminhando as suas aposentadorias. Tanto que os postos da Previdência só estão, já, marcando para verificar os documentos para efeito de aposentadoria para 2018, porque não conseguem mais dar conta. Isso, sim, pode levar à quebra, à falência da Previdência.

Calculem: só agendam para 2018. Mas é bom saber, o senhor e a senhora que estão me ouvindo, agende agora que têm direito. Se não puderem lhe atender, vão ter que pagar inclusive o retroativo da data em que foi agendado, se você tinha já o direito adquirido. Isso poderá levar, sim, à falência da Previdência.

Estamos vendo aqui em Brasília mesmo: mais de mil policiais militares encaminharam já o seu benefício, preocupados, porque não terão mais direito à especial. Em vez de 25, vão ter que contribuir com 35 e entrar na regra de transição – se tiver ainda mais de 50 o homem, e 45 a mulher –, senão vão ter que trabalhar até os 65 e daí para frente.

Parece que não é verdade, mas é verdade. Eu, além do improviso, vou deixar por escrito documento aqui feito pela Consultoria da própria Casa e pelo meu gabinete.

Servidor público. Achavam que não iam pegar? Pega todo mundo, da área pública e da área privada. Quem podia se aposentar pela fórmula 85/95, isso acabou. Acaba aqui, não fica mais. Nem o fator previdenciário permanece. Ele foi amaldiçoado por nós todos – eu diria aqui –, mas, perto dessa proposta, até o fator é melhor.

Hoje, se pode se aposentar pelo 85/95 ou mesmo pelo fator previdenciário, embora ali haja um redutor. Mas digo o seguinte: se estivesse trabalhando lá onde eu atuava, na metalurgia, me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aposentaria antes dessa reforma de qualquer jeito, com fator, sem fator, por 85/95. É tudo melhor. O pior que vai acontecer é que, se encaminho e estou recebendo R$5 mil, me aposento com R$3 mil e continuo trabalhando, ganhando R$5 mil. O que não posso é esperar essa reforma, que vai fazer com que eu trabalhe mais 20 ou 30 anos. E vou ver ainda se ela vai me assegurar o correspondente ao percentual que eu tinha nessa oportunidade.

Cálculo do benefício...

Estou simplificando, para ficar no tempo, Presidente, por isso estou no improviso.

Cálculo do benefício. Ninguém se aposentará mais com valor integral. Ninguém. Esqueçam. Ninguém. Morre, e não se aposenta.

Regra de transição. Quem está para se aposentar terá que contribuir 50%...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... do tempo que falta em relação à lei atual. Então, se alguém pensar: "Faltam cinco anos para me aposentar". Pode trabalhar, porque o tempo vai para sete anos e meio. "Me faltam dez." Pode trabalhar, que vai para 15 anos.

E termino, Sr. Presidente. Quero ficar no tempo.

Sempre que a expectativa de vida aumentar – lembro –, aumentará a idade mínima. Então, 65 anos, guardem aí, é o mínimo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O máximo, se você viver, poderá ser mais que 80.

Sr. Presidente, faço questão de ficar dentro do tempo. Dou como lido o pronunciamento.

Fiz aqui a "Reforma da Previdência em 10 pontos", que é uma síntese do meu pronunciamento, que vai na linha de tudo sobre o que discorri aqui, de forma improvisada.

Obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.*) (**Vide item 2.1.2 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador a observância do tempo.

A Mesa tomará as providências em relação ao pronunciamento de V. Exª, com um tema tão relevante.

Concedo a palavra, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro, usando o tempo da Liderança do PCdoB, à Senadora Vanessa Grazziotin.

Pelo tempo regimental, V. Exª tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com a benevolência de V. Exª, certamente, um ou dois minutos a mais serão perfeitamente aceitos, acatados pelos companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, nós acabamos de ouvir um pronunciamento do Senador Paim, que foi mais uma aula à Nação brasileira sobre o real conteúdo da proposta de reforma da previdência no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E vejam as senhoras e os senhores que nós concluímos, Senador Valadares, encerramos o ano passado, 2016, votando uma matéria das mais complexas que esta Casa e o Congresso Nacional já votaram, que foi a aprovação de uma emenda constitucional limitando os gastos públicos. Entretanto, os gastos públicos limitados são somente aqueles vinculados à infraestrutura e ao investimento na área social, ou seja, Ministério da Educação, da Saúde, da Ciência e Tecnologia, enquanto que os gastos financeiros se mantêm intactos. Independente do percentual de juros que se pratique no Brasil, sempre o Governo terá total liberdade para gastar com o pagamento de juros da dívida pública brasileira, o que não mais acontece com os investimentos, repito, na área social e de infraestrutura.

Temos diante de nós um projeto extremamente complexo, que é a reforma da previdência, cujo conteúdo foi relatado com muita propriedade pelo Senador Paim. É um projeto draconiano, é um projeto que retira direitos básicos de trabalhadores e trabalhadoras. O Senador acabou de falar o que é uma grande verdade. Daqui para frente, caso aprovado esse projeto, ninguém mais se aposentará com o salário integral. Diferença entre homens e mulheres inexiste. Nós sabemos que o objetivo deste Governo não é acabar com a diferença totalmente, é deixar um espaço para tirar dois ou três anos dessa diferença. Esse é o verdadeiro objetivo. Enfim, acabam com as pensões. A pessoa terá que optar entre receber uma aposentadoria ou uma pensão, mesmo que isso represente o recebimento de um único salário mínimo.

Eu venho à tribuna, Senador Paim, para falar de algo completamente diferente, mas que mostra a contradição deste Governo, porque, para sair da crise, é preciso fazer a reforma trabalhista, segundo eles, e é preciso fazer a reforma previdenciária. Por outro lado, no ano passado, tentaram aprovar, nesta Casa, no Senado Federal, de forma relâmpago, não obedecendo nem respeitando sequer o Regimento da Casa, um projeto de lei que, além de promover mudanças profundas no Marco Regulatório das Telecomunicações no Brasil, fará uma doação – repito, uma doação –, uma repassagem gratuita de patrimônio público, avaliado pelo Tribunal de Contas da União em aproximadamente R$100 bilhões, para as empresas privadas de telecomunicações.

Vejam senhores, Senador Valadares, a gravidade desse fato. O projeto que muda... O Projeto nº 79 aqui, a Lei Geral das Telecomunicações, chegou ao Senado, chegou a esta Casa, no dia 30 do mês de novembro. À noite, no mesmo dia 30 de novembro, o projeto foi despachado para uma única comissão, a Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, cujo Presidente, Senador Otto Alencar, autonomeou-se relator da matéria.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E, no dia seguinte, de manhã, Srs. Senadores, o Senador já apresentou o relatório marcando a votação da matéria para o dia 6, e assim o fez, suprimindo o período regimental de cinco dias para a apresentação de emendas.

Foram três os recursos que apresentamos para que a matéria viesse ao Plenário. E, na possibilidade da não observância dos nossos recursos, porque assim foi anunciado num primeiro momento, ingressamos com um mandado de segurança, que deixou muito claro, pela decisão da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo, que agiu como magistrada, como Ministra plantonista, que não deveria o Senado fazer qualquer movimentação nesse projeto durante o período do recesso parlamentar.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – No último dia do recesso parlamentar, dia 31, o então Presidente Renan Calheiros encaminha o projeto à sanção presidencial, desobedecendo uma ordem judicial.

Ingressamos novamente com outra ação no Supremo e, mais uma vez, houve uma liminar, expedida no último sábado, dizendo que o projeto não pode ser votado até a decisão do recurso. E, mais ainda, na decisão, o Ministro Luís Roberto Barroso defere parcialmente a medida liminar para determinar que o Projeto de Lei da Câmara nº 79 retorne ao Senado Federal para apreciação formal dos recursos interpostos pelos Senadores impetrantes e, segundo, para que não seja novamente remetido à sanção presidencial até o julgamento final desse mandado de segurança.

Vejam, senhores, eu quero que a população preste atenção ao que está acontecendo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Esse projeto muda a lei que determinou o marco das telecomunicações no momento em que houve as privatizações, porque, nas privatizações, foi feita uma concessão. O projeto muda de concessão para autorização, o que significa que as empresas de telecomunicações que atuam no Brasil hoje, assim como as empresas de comunicação, terão autorização para continuar atuando *ad aeternum*, não precisarão mais da prorrogação da concessão. Quem definirá a autorização é a agência reguladora, retirando poder do Poder Legislativo. E mais: quando muda de concessão para autorização, transfere um patrimônio de 100 bilhões para essas empresas privadas.

Será que isso é para salvar a Oi, uma empresa que era, até então, a gigante das teles, que acumulou, nesses últimos anos, uma dívida superior a 65 bilhões?

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Vanessa, eu vou lhe conceder mais um minuto e encareço que conclua o pronunciamento. Já foram três minutos a mais de um tempo de cinco.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço a gentileza de V. Exª.

Então, vejam: esse seria um projeto feito sob encomenda para salvar uma empresa privada?

Olha, o que queremos, Senador Cássio, e tenho certeza de que isso vai acontecer, é que esse projeto seja debatido no Senado Federal. Isso porque tenho certeza, tenho convicção de que, a partir do momento em que os Senadores e as Senadoras tomarem conhecimento do real conteúdo do projeto, ele não será aprovado do jeito que está.

Qual é a lógica? Retira do trabalhador um mínimo dos direitos que ele detém para dar, transferir ao capital privado, à iniciativa privada um patrimônio de mais de 100 bilhões? São imóveis, são antenas, são cabos que estão sendo transferidos gratuitamente.

Então, quero aqui dizer que ainda há esperança e que vamos debater profundamente essa matéria no Senado Federal.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senadora Vanessa, pela compreensão no que diz respeito ao cumprimento do Regimento. Vários outros oradores estão inscritos.

Respeitando agora a sequência das inscrições, concedo a palavra ao Senador José Medeiros, que dispõe do tempo regimental de dez minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na sequência, como comunicação inadiável, fará uso da palavra o Senador Flexa Ribeiro, para que possamos dar sequência aos pronunciamentos desta tarde.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto ele se dirige...

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É apenas para encaminhar à Mesa um requerimento que apresenta o meu voto de pesar ao falecimento de D. Marisa Letícia.

Encaminho à Mesa, da mesma forma, um requerimento solicitando para ser incluído nos *Anais* do Senado Federal o artigo publicado na *Folha de S.Paulo,* de minha autoria, onde eu tenho a oportunidade de prestar uma homenagem a essa senhora simples, do povo brasileiro, que foi tão agredida nos últimos dias.

Obrigada, Senador.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– Artigo "Simplesmente Marisa", *Folha de S.Paulo.* (**Vide item 2.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A Mesa adotará as providências regimentais, lembrando que ontem o Senador Paulo Paim apresentou requerimento de igual teor, no que diz respeito ao voto de pesar à ex-Primeira-Dama Marisa Letícia. O requerimento de V. Exª será apensado ao já apresentado anteriormente.

Senador Medeiros, com o tempo regimental de dez minutos, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Agência Senado, 2017 começou e é realmente um ano que nos mostra muitos desafios. Basta ver que os presídios brasileiros se tornaram um verdadeiro vulcão em erupção. Quando nos deparamos com tais acontecimentos, geralmente vem a preocupação e aquele assunto se torna prioridade. A minha preocupação é que, seja nos presídios, seja em qualquer outra área da administração no Brasil – isso eu digo nas três esferas de Governo –, geralmente o Estado corre atrás tentando apagar o incêndio.

No caso da segurança pública, nós já vivemos um flagelo há décadas. Essa é que é a verdade. No Rio de Janeiro, em determinado tempo, chegou a ser falado que havia um verdadeiro Estado paralelo. Mas agora eu sinto que aquilo que acontecia somente no Rio de Janeiro ou em São Paulo se proliferou pelo País inteiro, e hoje os menores dos Municípios, lá no interior do Brasil, já padecem com cadeias públicas onde o sujeito se jacta de pertencer àquele grupo ou àquela facção criminosa. São desafios imensos que temos.

Nossas fronteiras estão abertas e os Municípios que não têm estrutura para aguentar todos os males, as consequências que vêm do tráfico de droga ficam à mercê, porque a mula, quando entra no País – a mula que eu digo é aquele transportador, aquele sujeito que faz o tráfico no varejo –, geralmente recebe em droga, Senador Flexa Ribeiro. Quando ele entra no Brasil, quer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imediatamente se livrar daquela droga e transformar aquilo em espécie, em dinheiro. De forma que ele vem espalhando a droga dele pelos Municípios. E vai criando aquela horda de zumbis, de pessoas viciadas no narcotráfico, na droga. E o promotor geralmente, quando a família recorre, obriga que o prefeito arque com aquelas despesas, que não são baratas.

Então, nós temos vários agravantes na questão da segurança, na questão da saúde. Isso vai nos corroendo por dentro. E, quando se colocam essas pessoas nos presídios, pensando que a população está tranquila, não está. Piora. Quando começa a confusão lá dentro, eles começam a queimar ônibus e aquela coisa toda. Então, nós estamos realmente diante de um desafio imenso.

Foi com boa expectativa que recebi a notícia de que o Governo está gestando um novo plano de segurança pública. É óbvio que já passamos por várias outras oportunidades em que outros planos foram construídos. A nossa preocupação é que, desta vez, possa realmente o País ter um rumo na segurança pública, que nós possamos ter uma pauta, ter uma agenda de saber o que queremos.

Na questão do narcotráfico, por exemplo, o Brasil, há muito, não sabe se previne ou se reprime; não sabe se prende, se solta; não sabe se criminaliza, se descriminaliza, porque sempre há esse debate a respeito do consumo e tráfico de drogas. Há poucos dias, conversando com um psiquiatra, ele falou o seguinte: "Como psiquiatra, como profissional, eu adoraria que descriminalizassem as drogas porque minha clínica iria ficar cheia, eu iria ganhar muito dinheiro. Como cidadão brasileiro, será o flagelo." E até fez uma previsão: "Os Estados Unidos estão entrando nessa onda e, em breve, não será o terrorismo, não será outro flagelo que se abaterá sobre eles, mas sim a derrocada de uma nação por causa dos males que a droga traz."

Nesse contexto todo, estamos nós para enfrentar esse problema. E enfrentar com o quê? A pergunta é essa. Nós temos, aqui, no Brasil, uma cultura de, até nos filmes, as pessoas torcerem pelo bandido. Desde o nascimento, as crianças aprendem, quando estão fazendo o malfeito, com a mãe, que diz: "Olha, se você não ficar quieto, eu vou chamar a polícia." Então, o sujeito já cresce odiando a polícia. E isso perdura. Ontem mesmo eu li: PM espanca... Não. PM reprime manifestação. Eu sei que era uma matéria totalmente depreciativa e pejorativa contra a Polícia Militar. Não importa que sejam vândalos. O sujeito sai quebrando tudo. "Nossa, a polícia está arrebentando." Antes de ontem, começou uma greve da polícia no Espírito Santo. É lamentável que ocorra isso. Mas, de repente, descobriram que precisamos da polícia. Então, nós precisamos chegar a um meio termo.

E eu me lembro de que, quando Nova York estava sitiada pela violência, sendo, inclusive temas de filmes, surgiu Rudolph Giuliani. Senador Valadares, com um programa de segurança pública para Nova York. O artigo que eu li dizia que eles deram toda a estrutura para a polícia em termos de equipamento, e a criminalidade não baixou. Aumentaram os salários, e a criminalidade também não baixou. Aí falaram: "Olha, nós já demos toda a estrutura. O que está faltando?"

E, através de um estudo de uma equipe multidisciplinar, descobriram que havia um problema: o problema era o ser humano. O problema é que eles não tinham visto que a polícia estava doente. Tratava-se da sanidade mental, da saúde mental dos policiais, do chamado estresse crônico, o que eles chamavam de síndrome de Burnout. Aí sim, começou-se a trabalhar a parte mental, a saúde mental dos policiais, Nova York mudou e nota-se o que é hoje. Quer dizer, fazia parte, faltava algo na cadeia: equipamento, estrutura, mas faltava também o homem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje, nós temos um problema de segurança que é terrível. Nós temos fronteiras abertas, falta de estrutura, mas o principal... Eu não tenho dúvida de que, se fizer um exame na polícia brasileira, mais de 80% vão ter problema de saúde mental. Eu quero que os meus queridos policiais não entendam que eu estou dizendo que só existe doido na polícia, mas é que, geralmente, a gente admite sofrer da canela, ter machucado a canela, ter uma doença no pulmão ou em qualquer outro lugar, mas ninguém admite que o cérebro também é um órgão que adoece, principalmente em atividades de alto estresse como a da segurança pública.

Então, é preciso que, nesse plano de segurança pública, a gente inclua também o ser humano. Numa sociedade que agride esses profissionais, nós precisamos ter uma polícia preparada para não revidar na mesma linha porque a lei da ação e reação vale também para as relações humanas. Não adianta eu agredir o Senador Humberto Costa e querer que ele me trate bem. E nós agredimos, nós não temos uma boa relação com os nossos recursos humanos de segurança pública. Nós precisamos ter profissionais que sejam admirados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e que a nossa relação – e já mais para o final, Sr. Presidente – possa ser de que a polícia é um aparo para a sociedade e não inimiga, mas precisamos evoluir muito. E passa por um plano nacional de segurança.

Em breve será nomeado o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Senador Flexa Ribeiro. Quero me reunir com ele e convidar os Senadores que puderem ir para tratar desse assunto, porque o mais importante, uma das coisas mais importantes... É lógico que o tripé é saúde, educação e segurança pública, mas todo pai, a preocupação de toda a família e de toda mãe é se seus filhos estão seguros.

Nós precisamos falar de segurança pública neste País. Nós temos falado muito pouco. E do pouco que temos falado nós temos que avançar da retórica para a prática.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador José Medeiros, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exª e comungo da mesma preocupação que V. Exª externou no seu pronunciamento. No Estado do Pará e na Amazônia, quando você não tem, lamentavelmente, o controle das fronteiras, tanto as drogas quanto os armamentos entram no nosso País. Como você não consegue retê-los na fronteira, que seria o ideal, pela Amazônia, eles vêm pelos rios e, depois, pelas estradas. Nós tínhamos um posto de fiscalização em Óbidos, que é onde o Rio Amazonas se torna mais estreito ao longo de toda a sua extensão...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... que funcionava para fazer a fiscalização exatamente desses contrabandos. Quanto à Polícia Rodoviária Federal, e V. Exª é um destacado membro dessa força, que é reconhecida por todos nós, brasileiros, no Pará lamentavelmente nós tínhamos, há sete ou oito anos, quatrocentos e trinta e poucos policiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais. Hoje, quase dez anos depois, temos trezentos e poucos. Diminuímos em cem. Tínhamos 21 postos de fiscalização; estamos reduzidos a dez. Então não há mais esse controle das rodovias, como era feito pela Polícia Federal. Tivemos uma reunião com a superintendente, à época, da Polícia Federal, agora em janeiro – houve a substituição...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – ... uma semana atrás...

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Flexa, eu vou conceder a V. Exª, e também ao Senador Medeiros, mais um minuto. V. Exª é o próximo orador inscrito. Aqui nós somos todos iguais. Somos todos iguais. Mas a minha função é dar andamento à sessão, para que todos possam ter a oportunidade da palavra, e V. Exª é o próximo orador inscrito. O Senador Medeiros já deixa a tribuna. Então considerei mais um minuto para V. Exª concluir o seu aparte. E de imediato pode ocupar a tribuna...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... porque V. Exª terá, com muita alegria, concedidos por este modesto Presidente, mais cinco minutos pela inscrição por comunicação inadiável.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – V. Exª tem mais um minuto.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Obrigado. Só concluindo, Senador José Medeiros. Nós estivemos com o Ministro exatamente para regulamentar a lei que cria o adicional de fronteira, de tal forma que, para a Amazônia, esse adicional de fronteira não seja só para aqueles que estão realmente em postos de fronteira, mas pelas dificuldades da região, de fixar o policial na região, que ele seja estendido a toda a região. Eu gostaria e o convido para que V. Exª possa, junto conosco, fazer com que a gente possa avançar e regulamentar realmente a lei, criando esse adicional de fronteira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Medeiros, agradeço a compreensão de V. Exª e também felicito-o pelo seu oportuno pronunciamento.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, que, pelo tempo regimental de comunicação inadiável, dispõe de cinco minutos.

Com muita alegria, Senador Flexa, tenho a honra de presidir neste instante a sessão, em que V. Exª mais uma vez ocupará a tribuna em nome do povo do Pará, em nome do seu Estado, que tem sido tão bem representado, com talento, com garra, com disposição, com vigor, com competência, com espírito público. É uma honra poder ouvi-lo neste instante.

Tem V. Exª a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Cássio Cunha Lima, a honra é minha de poder fazer o primeiro pronunciamento no ano legislativo de 2017 sendo presidido por V. Exª. Eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

absoluta certeza de que a escolha da nossa Bancada ao indicá-lo para assumir a 1ª Vice-Presidência foi a mais acertada possível, não só da Bancada, como de todos os 81 Senadores – são 80; com V. Exª, 81 – que representam os 26 Estados e o Distrito Federal no Senado Federal.

Presidente, vou iniciar este pronunciamento, agora, em 2017, tratando da Medida Provisória nº 756 e amanhã tratarei da Medida Provisória nº 758, duas medidas provisórias que afetam diretamente e tão somente o Estado do Pará, aumentando as áreas de restrição à produção.

Tenho certeza de que os meus amigos e as minhas amigas do Pará que nos ouvem pela Rádio Senado ou nos veem pela TV Senado sabem da dificuldade que é criada no nosso Estado, que tem uma extensão territorial de 1,248 milhão de quilômetros quadrados, mas pode utilizar apenas 34% dessa área para produção. Por quê? Porque 51%, praticamente metade do território paraense está sob a gestão do Estado. Os outros 49% são áreas de gestão federal criadas para reservas indígenas, 28 milhões de hectares, 20 milhões de hectares para unidades de conservação federais, 1,1 milhão de hectares para projetos de assentamento que representam quase 6% do território paraense e quase 3,6% do nosso território para áreas quilombolas, das Forças Armadas, das comunidades tradicionais, de gestão florestal, de produção florestal e de proteção da biodiversidade.

Eu quero mostrar aqui, Presidente Cássio, como era a região que foi alterada pela Medida Provisória nº 756 em 2005. Não faz muito tempo. Nós estamos falando de 11 anos, 12 anos.

O que está aqui em branco era a área branca mesmo, onde não havia restrição de produção. O que está em azul aqui é a área militar onde fica a Serra do Cachimbo, lá no sul do Pará, e aqui, a Rebio, uma área de restrição das mais restritivas mesmo, que está no topo das unidades de conservação.

Em 2006, foi criado o Parque Nacional do Rio Novo, que está aqui, e a Flona do Jamanxim, em cima do que era a área branca.

Ora, quando isso foi criado, as famílias que estavam na área branca dessa região foram atingidas diretamente para que não pudessem mais produzir. E eram pessoas e famílias que estavam lá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... há 30 anos, levadas pelo Governo Federal.

Agora, em 2017, foi criada, pela Medida Provisória nº 756, esta configuração aqui. O que era o Parque Nacional do Rio Pardo foi aumentado, tirando a área da Flona. A Flona teve a sua área diminuída, mas foi criada uma APA que não existia, e a área branca, que inicialmente, em 2005, era totalmente aqui em cima, em 2006 já foi reduzida e, em 2017, mais reduzida ainda.

Apresentamos uma emenda e vamos discutir a proposta na comissão mista que vai examinar a medida provisória para que, depois de aprovada, tramite na Câmara e no Senado Federal.

Todas as comunidades, o Município de Novo Progresso e o Município de Altamira, os amigos de Cachoeira da Serra, de Castelo dos Sonhos, de Vila Alvorada, da Vila Km Mil, todos que foram atingidos já vêm sendo atingidos desde 2006 e agora com muito mais força em 2017.

É verdade que, nessa medida provisória, ao criar a APA, entrando na Flona, resolveu-se o problema das pessoas que estavam dentro da Flona e não poderiam produzir. Na APA, eles vão poder. Com restrições, mas vão poder manter a sua atividade. Porém, ao mesmo tempo em que se criou essa APA para atender essas famílias, diminuiu-se a área branca, aumentando a APA para cima daqueles que não estavam atingidos, ou seja, o Governo entregou com uma das mãos para resolver em parte o problema daquelas famílias que estavam dentro da Flona, e tirou com a outra,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque aqueles que estavam na zona branca agora estão atingidos pela APA. A nossa emenda vem exatamente no sentido de tentar resolver isso, sem diminuir o que havia em 2006. Não chegamos nem ao que era em 2005.

Eu tenho um pronunciamento que faria, mas o tempo... Eu quero respeitar V. Exª que está rigorosamente dentro do...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Flexa, V. Exª poderá considerar lido o pronunciamento, que estará devidamente registrado nos *Anais* do Senado.

Eu vou pedir a compreensão de V. Exª. Vou lhe conceder mais um minuto, igual tempo que foi concedido à Senadora Vanessa, para que possamos ter isonomia e equilíbrio na Presidência.

V. Exª tem, por gentileza, mais um minuto para concluir o seu pronunciamento, agradecendo a compreensão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Só para concluir, Presidente, Senador Cássio Cunha Lima.

Eu vou pedir a V. Exª que dê como lido o pronunciamento que eu ia fazer, que detalha e exemplifica toda a dificuldade por que passa o Estado do Pará no sentido de ter o seu território transformado em áreas de preservação, sejam elas quais forem.

Quero terminar, Presidente Cássio Cunha Lima, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, chamando a atenção. Eu fiz também uma emenda, mas já tenho um projeto, Senador Romário, pelo qual toda nova área de preservação, seja para reserva indígena, seja de Flona, seja de APA, de parque nacional ou de Rebio, criada em qualquer Estado da federação brasileira, não possa mais ser criada por decreto presidencial. Ela tem...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Flexa, mais um minuto, por gentileza. Encareço que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Que essas novas áreas tenham de ser aprovadas pelo Congresso, ou seja, pela Câmara e pelo Senado, e que tenha de haver a anuência, a concordância do Estado, do governador de cujas áreas estão sendo propostas para a sua criação. Espero que este projeto caminhe e também que a emenda que apresentei no 756 e no 758 seja considerada e aprovada pelos meus pares.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.*) (**Vide item 2.1.2 do Sumário**)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*) (**Vide item 2.1.3 do Sumário)**

Matérias referidas:

– Alteração proposta pela MP 756;

– Emenda do Senador Flexa Ribeiro à MP 756.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro a sua compreensão e o felicito pela sua palavra.

Apenas para esclarecer ao Plenário que, agora, na permuta que havia feito, o Senador Romário, por um lapso de segundos, saiu do plenário, o que pude testemunhar da mesa, para pegar o seu pronunciamento. Ele se encontra no plenário e havia feito a permuta.

Concedo a palavra ao Senador Romário. Na sequência, ouviremos, como Líder, o Senador Humberto Costa e, aí, sim, teremos o prazer de escutar o pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia.

Senador Romário, V. Exª tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Srªs e Srs. Senadores. Boa tarde a todos que nos veem e nos ouvem.

Nesta semana, o Senado retoma a agenda discussões e votações, depois do recesso de fim de ano, que foi importante para que todos pudessem passar mais tempo em suas bases, conversar com as pessoas e conhecer melhor as dificuldades e as esperanças do nosso povo.

Acho que todo o Brasil terminou 2016 com a impressão de ter vivido uma montanha-russa de acontecimentos. O País viveu um traumático processo de *impeachment*, organizou uma Olimpíada e passou por uma eleição. Entre uma coisa e outra, prisões de figuras importantes e escândalos de corrupção revelados pela operação Lava Jato.

Sr. Presidente, com o País paralisado, uma grave crise econômica se estabeleceu e se aprofundou, gerando o triste cenário de doze milhões de desempregados, doze milhões de famílias que passaram o fim de ano no aperto e enfrentam, todo dia, o drama de sobreviver e manter a dignidade.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, isso não pode continuar. Estamos desperdiçando a chance de desenvolver e modernizar o País – o nosso Brasil. Se não o fizermos, outros países o farão, e, em vez de liderar e dar o exemplo, viveremos nas sombras, eternamente vendendo barato o que colhemos com tanto suor. Não é essa a história que queremos escrever. Esta é uma geração de luta, merecedora de vitória.

Quando a gente fala na crise de um país inteiro, às vezes, parece muito distante, mas o que está em jogo é a bolsa de estudos que mantém os meninos na escola da favela aqui do lado; é o dinheiro para comprar o equipamento do laboratório de pesquisa, aqui pertinho; é o emprego do jovem que acabou de terminar um curso técnico e cruzou com você na rua, com uma pastinha debaixo do braço; é o futuro de quem acabou de nascer.

O meu estado, o Rio de Janeiro, atravessa uma crise dramática: funcionários públicos, trabalhadores honestos sem receber os seus salários, pedindo emprestado para comer e pagar as contas; conflitos todo dia na porta da Assembleia Legislativa; pessoas morrendo na porta de hospitais que não têm sequer antibióticos na prateleira. É uma situação de calamidade que afeta todo mundo, mas principalmente os que não têm a quem recorrer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) está completamente paralisada pela falta de recursos, sem pagar os salários, sem pagar a limpeza e o recolhimento do lixo. São milhares de estudantes, Sr. Presidente, sem aulas, e importantes pesquisas estão abandonadas. O Hospital Universitário Pedro Ernesto pode parar o atendimento à comunidade a qualquer momento. É um cenário em que professores e pesquisadores já falam até em deixar o País, por não aguentarem mais tanto descaso.

O que foi que deu errado com o Brasil? Escolhas equivocadas na condução da economia, sem dúvida, mas muito também se deveu, direta ou indiretamente, à corrupção generalizada, que, se não foi inventada agora, expandiu suas garras e perdeu a vergonha nos últimos anos. O recurso que deveria ser usado para construir a infraestrutura que gera empregos foi parar no bolso de políticos, burocratas e empresários sem ética e sem coração. É tanto corrupto que só assim começamos a prestar mais atenção nas cadeias, que agora abrigam figurões acostumados ao luxo e aos puxa-sacos. A Lava Jato vai seguir em frente, e, agora que o caminho foi aberto, outras se seguirão. A faxina ainda não acabou.

Este é o cenário, mas o que fazer agora? O Senado pode fazer muito, pode fazer mais do que fez no ano passado. Meu apelo aqui hoje é para que cada um dos Senadores e Senadoras vá além das suas obrigações, que cada um deixe de lado as diferenças de opinião e trabalhe duro com o único objetivo de encontrar as melhores soluções para nos tirar desse atoleiro, sem nos dividir por partidos ou ambições pessoais. Neste ano, não tem eleição, não tem Olimpíada e não tem desculpa.

Em breve, vão chegar a este Senado as propostas de reforma da previdência e das leis trabalhistas. São mudanças muito profundas que afetam a vida de todos os trabalhadores. Temos de construir uma solução que priorize os direitos conquistados e a garantia de um futuro com segurança para os nossos trabalhadores.

Sr. Presidente, a reforma do ensino médio é também um projeto importantíssimo, que exige dedicação e debate. Teremos pela frente um ano de grandes desafios. Estou aqui me prontificando para o trabalho e fazendo um chamamento para que o Senado assuma o seu protagonismo nessa virada de jogo de que o Brasil precisa com tanta urgência.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Romário, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Como Líder, passo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Humberto Costa, quero registrar o passamento de um grande homem: (*Fora do microfone.*)

Bento Marques, ex-prefeito de Aral Moreira, vereador por três mandatos, filiado no antigo MDB há quarenta anos e meu amigo particular. Ele faleceu nesta manhã na cidade de Aral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Moreira. Eu, como seu velho companheiro de mais de 30 anos, quero deixar aqui a todos os seus familiares e aos companheiros do nosso antigo MDB os meus votos sinceros pelo falecimento deste extraordinário homem público que foi Bento Marques, prefeito de Aral Moreira e vereador por três mandatos.

Muito agradecido, Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Humberto Costa, V. Exª tem dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Humberto Costa, desculpe-me interrompê-lo. V. Exª tem direito a cinco minutos, mas já estou lhe dando, de prorrogação, cinco minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Isso é típico das pessoas tolerantes e generosas, como V. Exª é.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o primeiro assunto que me traz hoje à tribuna é triste e muito doído; ao mesmo tempo, é uma homenagem que prestamos com satisfação a uma pessoa que se foi na semana passada, deixando um enorme vazio não só em seus amigos, seus companheiros de militância e sua família, uma pessoa que deixa uma lacuna sentida pelo povo brasileiro.

Estamos falando, naturalmente, de D. Marisa Letícia, mulher, amiga, companheira de batalhas do nosso ex-Presidente Lula, uma personalidade única, que ficará para a história como um exemplo de lealdade, de apoio, de discrição. Vítima de acidente vascular cerebral, ela se foi e nos fará muita falta. Fará muita falta ao PT, fará muita falta ao País.

Marisa Letícia e Lula foram alvos da maior e mais covarde caçada política e midiática que este País já viu. Durante anos, os dois foram objeto de toda sorte de acusação, nenhuma delas provada, todas elas rechaçadas pelos fatos e, muitas vezes, até pelos seus acusadores. Contra ela e contra Lula, inventou-se de tudo. Como seus algozes mesmo diziam, sem provas, mas com toda a convicção.

Junto com os torturadores morais que não lhe deram sossego, a grande mídia tratou de fazer a sua parte. Cada capítulo dessa caçada foi acompanhado e precedido de uma espetacularização vergonhosa e ao arrepio da ética. Os grandes veículos de comunicação se uniram a blogues e *sites* dirigidos por – entre aspas – "profissionais" de uma imprensa de guerra, cuja função não foi outra senão manipular e distorcer os fatos, estraçalhar imagens e promover todos os que sejam contra Lula, o PT e os petistas.

E é aí que a nossa emoção e a nossa tristeza dão lugar a uma enorme indignação. Desde que D. Marisa foi internada no Hospital Sírio-Libanês, essa facção da imprensa junto com a turba batedora de panelas – aquela mesma que atiçou o *impeachment* de uma Presidente legítima – não deram trégua à família do ex-Presidente. Vimos blogueiros desejarem a morte da ex-primeira-dama. Pior ainda: vimos médicos aconselharem procedimentos para apressar o fim da paciente, algo inacreditável e que deixa revoltada qualquer pessoa com um mínimo de senso de humanidade.

Com a morte de D. Marisa, as baterias desse bombardeio alimentado pela imprensa a partir das redes sociais se voltaram contra Lula. Chegaram ao ponto de acusá-lo de fazer discurso no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

velório. Na verdade, o que Lula fez foi um desabafo que qualquer um que tivesse sofrido o linchamento judicial e midiático que ele vem sofrendo faria.

D. Marisa, está claro para todo mundo, é vítima do ódio, do preconceito e da intolerância política que passou a assolar este País a partir do processo insano do *impeachment*. É vítima, sim, de juízes e procuradores que agem com paixão partidária e movidos por interesses que extrapolam a própria Justiça.

À D. Marisa Letícia, a nossa homenagem, o nosso muito obrigado por tudo o que ela fez e por tudo o que deixa de bom para o nosso País.

Ao mesmo tempo, deixamos claro que nada da luta de D. Marisa será em vão. O que fizeram, o que fazem e o que ainda farão contra o ex-Presidente Lula é muito pouco para esmorecê-lo, para tirar o seu ânimo e a sua vontade de lutar. Nem dele, nem do PT. Cada vez mais, Lula conta com o seu Partido, porque conta com todo o povo brasileiro.

A vontade solerte e desenfreada de acabar com Lula e contra o legado deixado pelo seu governo, esta, sim, é que será inútil. Lula e o PT estão mais vivos do que nunca. E é isso que eles, os golpistas, temem a ponto de fazer tudo o que fazem, de armar todas as arapucas, de acusar sem provas, de forjar situações que impliquem acusações infundadas, mas corroboradas pelas manchetes dos jornais.

Esquecem eles que Luiz Inácio Lula da Silva foi forjado nas lutas do povo trabalhador, nos embates sindicais de São Bernardo do Campo, nas campanhas políticas nas quais enfrentou o ódio, a mentira, o preconceito e o rancor; que foi tudo isso que gerou o líder que ele é, o governante sensível e voltado para os interesses do povo que ele sempre foi.

Lula está na memória e na boca do povo, porque delas nunca saiu. E esta é a razão de toda essa panaceia encenada pelas forças reacionárias, que não sossegaram até tirar do poder o modelo implantado por ele e pelo seu Partido. A força política de Lula é o grande pesadelo dos golpistas. E eles estão cobertos de razão. Eles sabem que, junto com Lula, não daremos trégua a esse Governo usurpador e golpista. Sabem que não haverá um minuto de trégua.

Vamos denunciar cada ação tosca deste Governo ilegítimo, a começar com essas reformas de mentira, que só visam ao esfacelamento dos movimentos sociais e populares e das conquistas obtidas justamente nos governos de Lula e de Dilma, governos do PT. Foi para isso que a Fiesp patrocinou este arsenal contra o trabalhador que o Governo insiste em chamar de reforma da previdência, que fará com que as pessoas praticamente trabalhem até morrer, que tenham que contribuir por 49 anos para ter direito a uma aposentadoria integral; ou aberrações, como a reforma trabalhista, que aniquila a CLT e faz as relações entre patrões e empregados retrocederem décadas. Fiquem certos os senhores do golpe de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... a nossa resposta, a de Lula e do PT, e a resposta dos trabalhadores brasileiros a essas tentativas será a luta permanente e sem descanso.

Por fim, Sr[a]s Senadoras, Srs. Senadores, não poderíamos deixar de registrar nosso protesto contra a indicação pelo Presidente da República para suceder no STF a figura de porte do falecido Ministro Teori Zavascki do atual Ministro da Justiça. Não poderia ter sido uma escolha mais infeliz, uma escolha rejeitada por todo Brasil, não só pela oposição, mas por muitos que apoiam o Governo e apoiaram o golpe que levou esse grupo ao Governo.

Nem como Ministro Alexandre de Moraes chegou a mostrar a que veio. Foi em sua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço a tolerância de V. Exª. (*Fora do microfone.*)

Foi em sua pífia gestão que a crise do sistema penitenciário explodiu, matando mais de cem pessoas. Como Secretário de Segurança tucano, sua atuação foi igualmente desastrosa em relação aos direitos humanos, procurando criminalizar os movimentos sociais.

Essa é uma escolha político-partidária. Desde 2015, ele é filiado ao PSDB, Partido que gestou o monstro que nasceu em forma de golpe contra uma Presidente eleita de forma democrática.

Mais grave ainda é o fato de que no STF ele vai ajudar a decidir o futuro dos acusados pela Operação Lava Jato. Muitos desses terão sido seus colegas de Governo Temer, e muitos deles mergulhados nas acusações...

(*Interrupção do som.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... dessa operação.

Para concluir, Presidente. (*Fora do microfone.*)

Assim, ele já chega ao STF sob o manto da suspeição, como alguém que não poderá ter a isenção necessária para julgar ex-colegas de um Governo ilegítimo.

Alexandre de Moraes passará por uma sabatina por este Congresso. De antemão, expressamos aqui a nossa preocupação com a possibilidade de ele vir a ocupar uma cadeira no STF, assim como foi a nossa perplexidade com a simples indicação do seu nome – a nosso ver, inadequada e injustificada diante de sua larga folha de maus serviços prestados como Secretário de Estado e como Ministro.

A indicação de Alexandre de Moraes para ocupar uma cadeira naquela Corte é uma acomodação política que atende a interesses partidários e acende uma luz de alerta...

(*Interrupção do som.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... e repercutirá...

Só para concluir, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

Ela repercutirá negativamente não só no Brasil, mas em todo o mundo; é ruim e é danosa para o País. Se confirmada, deporá contra o Senado e deporá contra o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Presidente. Obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Convido a Senadora Lúcia Vânia, pelo PSB, que vai falar como oradora inscrita.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Em seguida, para uma comunicação inadiável, a Senadora Fátima Bezerra.

Inscrevi também o Senador Aloysio Nunes Ferreira, como Líder, para responder ao Senador Humberto Costa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Para responder ao discurso do Líder do PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Exª falará depois da Senadora Fátima Bezerra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria aqui, em primeiro lugar, de cumprimentar os funcionários da Ouvidoria do Senado e os demais funcionários desta Casa.

Iniciamos, Sr. Presidente, mais um ano de atividade legislativa. Por tudo que já presenciamos até agora, temos a convicção das grandes responsabilidades que pesam sobre o Congresso Nacional. Estamos na era da transparência e do controle social, em que a sociedade exerce a cidadania mais ativamente, participando da construção de um País mais justo e mais democrático.

E é com essa mesma motivação que, de forma transparente e moderna, a Ouvidoria do Senado inicia 2017 com duas grandes ações: em primeiro lugar, a assinatura do segundo acordo de cooperação técnica celebrado entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União; em segundo lugar, o lançamento do relatório de gestão da Ouvidoria sobre as suas ações no último biênio.

O acordo de cooperação técnica que assinamos recentemente é uma continuação da primeira versão, assinada em 2012, que tem como objetivo o apoio mútuo visando o fortalecimento das três Ouvidorias. Posso afirmar que o acordo alcançou plenamente os seus objetivos de melhorar a celeridade no atendimento, de tornar o acesso às três Ouvidorias mais facilitado para o cidadão e de possibilitar a realização de cursos de capacitação para os servidores, permitindo a troca de experiências. As três Ouvidorias, em conjunto, realizaram, como coroamento do seu trabalho, o Seminário Nacional das Ouvidorias Legislativas, que teve como tema "Transparência e Controle Social: Os Desafios do Poder Legislativo''.

Todo esse trabalho só seria possível com a vigência de acordos como esse, que nos unem em torno do propósito de desburocratizar e fomentar a comunicação do cidadão com essas três instituições – Senado, Câmara e TCU. Na verdade, as ações dos órgãos de forma conjunta permitem, em épocas de racionalizações, um baixo custo, com grande impacto em suas atividades.

Pelos ecos que nos chegam das ruas, vimos que a sociedade brasileira está ávida por uma gestão pública que prime pela ética e pela honestidade, que tenha transparência, que seja crível, que enxergue o Brasil não como um feudo, privativo de alguns grupos políticos e/ou econômicos, mas como uma Nação que pertence a todos os brasileiros – brasileiros que não sejam tratados como massa de manobra desses grupos, mas sejam considerados na acepção plena de cidadania, de direitos, de deveres, de bem-estar e de construção de futuro para as novas gerações.

A Ouvidoria do Senado, ao apresentar o seu relatório e também a minha despedida como Ouvidora, evidencia que, através das mudanças implementadas ao longo do último biênio, procurou integrar os instrumentos de comunicação já disponíveis no Senado. Essa ação resultou em um maior aproveitamento destes instrumentos de comunicação, com uma maior motivação dos servidores e um efetivo ganho para o cidadão, que recorre ao Senado em busca de informações ou da oportunidade de fazer ouvir as suas críticas ou de manifestar o seu entusiasmo com a aprovação de matérias de seu interesse.

Quando assumi a Ouvidoria, em 2013, por convite do ex-Presidente Renan Calheiros, fizemos, com a equipe técnica da unidade, um diagnóstico da situação e percebemos a inexistência de articulação entre os vários órgãos da Casa. A integração dos canais de comunicação entre a população e o Senado passou a ser a nossa meta prioritária. Para tornar a Ouvidoria ágil e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eficiente, buscamos ouvir a experiência de outras ouvidorias, através de visitas, seminários e fóruns. O resultado foi produtivo, porque nos possibilitou, em curto espaço de tempo, caminhar em direção à integração que pretendíamos: a dos canais de comunicação do Senado Federal com a população. Implantamos uma nova metodologia de gestão, fazendo com que as mensagens dos cidadãos passassem a ter tratamento único e mais qualificado. Dúvidas, críticas, sugestões e elogios, ao serem recebidos, seguem procedimentos rigorosos para que não se percam pelo caminho.

Todas as mudanças promovidas na Ouvidoria foram realizadas num contexto de racionalização de recursos e com foco na qualidade, na rapidez e na efetividade do atendimento. E assim, em dois anos, com a sistematização do atendimento, transformamos as pouco mais de 1.500 manifestações de 2011, quando a Ouvidoria foi implantada, nas 70 mil manifestações que tivemos em 2016.

Os números trazidos pelo relatório, coletados entre janeiro de 2015 e 30 de novembro de 2016, são patentes em demonstrar o quanto temos avançado: 141.500 manifestações recebidas, sendo 79 mil tratadas em primeiro nível, pelo telefone 0800, e 60 mil tratadas em segundo nível, respondidas pelo pós-atendimento ou encaminhadas aos vários órgãos da Casa; o total de manifestações respondidas foi de 139.500; as demais aguardam respostas dentro do prazo regimental. Desde a implantação da nova metodologia, em abril de 2015, são registradas, em média, 5,8 mil manifestações por mês.

Um grande instrumento de comunicação da Ouvidoria foi o programa Espaço Ouvidoria. Foram realizados 14 programas no biênio, com os Senadores respondendo a um variado leque de assuntos.

Entre as várias parcerias importantes com a Ouvidoria, citamos o e-Cidadania. Atende à população que quer participar de eventos interativos, mas que não tem acesso à internet. No biênio, foram 2.132 comentários registrados por esse meio, com o cidadão participando das audiências públicas em tempo real.

Se fôssemos citar todos os números que podem ser vistos no relatório distribuído, tomaríamos um tempo excessivo, mas temos de citar ainda as parcerias com a Secretaria de Transparência, na aplicação de questionários de pesquisa de opinião, e com o Serviço de Informação ao Cidadão, responsável pelos pedidos recebidos com base na Lei de Acesso à Informação; a parceria com a Secretaria-Geral da Mesa, com mais de 3,4 mil manifestações encaminhadas para autuação junto às matérias em tramitação na Casa; o Serviço de Pesquisa Legislativa (Sepel), que, além do cidadão, atende a imprensa, órgãos públicos e outros usuários, sobre a tramitação das matérias...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... e as atividades parlamentares; e, por fim, a Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, nossa parceira na elucidação de mais de 3.420 dúvidas relacionadas a medidas provisórias, vetos e Orçamento público.

O Alô Senado passou a ser a porta de entrada para todos os canais de comunicação desta Casa, Ouvidoria, e-Cidadania, Secretaria da Transparência, Lei de Acesso à Informação, sem, contudo, deixar de atender às pesquisas.

Esse, Sr. Presidente, não é um trabalho apenas da Ouvidoria, que trabalha intensamente em função dos resultados que buscamos, mas é um trabalho de uma equipe mais ampla, de vários setores da Casa, que se integraram para que o cidadão estabeleça um real diálogo com o Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No princípio, o Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... de Mello, ofereceu-nos um apoio incomensurável. (*Fora do microfone.*)

A Diretora-Geral, Ilana Trombka, colocou técnicos, especialistas em processos, à nossa disposição, o que tornou possível a criação de um modelo de trabalho integrado.

Não posso deixar de considerar aqui o apoio extraordinário da área de comunicação do Senado, começando pelo então Diretor, David Emmerich, e chegando a Virgínia Malheiros, atual diretora, temos todos os canais de comunicação do Senado – TV, Rádio, Jornal, Agência, Relações Públicas e mídias sociais – dando suporte ao trabalho da Ouvidoria e apoiando o esforço de integração.

Agradeço aos colegas Senadores que têm dado relevante contribuição e participado do programa de rádio, Espaço Ouvidoria, respondendo prontamente às demandas que lhes chegam. Agradeço, ainda, o empenho dos Srs. Senadores na resposta aos cidadãos às demandas que lhes enviamos diretamente aos gabinetes.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Quando o cidadão recebe a resposta – ainda que, por vezes, diferente do que espera –, ele sente a medida exata do nosso respeito por ele e tem a dimensão da importância de sua participação.

Faz-se, pois, necessário ainda ajustar os normativos internos do Senado Federal a essa nova realidade da gestão da relação do Senado com os cidadãos.

O trabalho é árduo, mas vale a pena.

Portanto, agradeço a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, puderam colaborar para que tivéssemos uma Ouvidoria que hoje é exemplo em todo o País.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, Sr. Presidente, a sua tolerância e encerro aqui as minhas palavras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Jorge Viana.

Senador Jorge Viana, a Senadora Fátima Bezerra estava na fila esperando que V. Exª estivesse muito ocupado fora do plenário. Mas como não foi possível, eu vou fazer uma permuta. Eu sou o próximo orador inscrito. S. Exª falará em meu lugar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, é a primeira vez que uso a tribuna, como os colegas também, no início desta Legislatura. Queria agradecer o apoio que tive, enquanto Senador e Vice-Presidente da Casa nos últimos quatro anos, de todos os funcionários, jornalistas, colegas. Foi muito gratificante ser bem acolhido e poder ter a sensação de desempenhar bem, sem falsa modéstia, o meu papel.

Quero, mais uma vez, agradecer ao povo do Acre o privilégio de estar aqui, especialmente neste momento de extrema dificuldade que o nosso País vive, para procurar dar a minha parcela de contribuição. O Brasil vive um momento que exige de cada um de nós o que temos de melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alguns – eu sei – oferecem o que têm de pior, mas devemos trabalhar para ter mais união, para ter soma de esforços, para vencermos os desafios que o nosso povo e o nosso País vivem.

Eu venho à tribuna, Sr. Presidente, e queria que pudesse constar nos *Anais* da Casa o voto de pesar pelo falecimento da ex-Primeira-Dama do País, D. Marisa Letícia. Vivi, vi, senti, sofri essa perda, porque fiquei uma boa parte do meu tempo junto com o Presidente Lula, com os familiares, acompanhando a luta pela vida da D. Marisa, mas também, depois, o sofrimento da sua perda.

Vi a intolerância de alguns, a falta de civilidade de outros, mas vi – e acho que é isso que temos de ressaltar – o sentimento, a solidariedade da grande maioria dos brasileiros nessa hora em que todos nós vamos ter que nos encontrar com ela, até gestos políticos importantes, que ressalto: opositores ligando para o Presidente Lula, mandando mensagem, indo ao hospital. Vi isso do próprio Presidente da República, já que o Presidente Lula me pediu que acompanhasse o encontro com ele. Vi um gesto muito importante e simbólico para o País, que vive essa confrontação: a ida do ex-Presidente Fernando Henrique para conversar com o Presidente Lula, levar o seu abraço e confortá-lo. São gestos assim que podem ajudar este País a seguir em frente. Não é com ódio, com intolerância que nós vamos vencer as dificuldades que temos.

Por isso, queria que constasse nos *Anais* da Casa este voto de pesar, Senador Fernando Bezerra, pela morte da ex-Primeira-Dama, companheira de vida toda do Presidente Lula, que expressa, como nós sabemos, a mulher brasileira simples, que teve muita dificuldade para vencer a vida; depois, para constituir a família, porque teve o primeiro marido assassinado, que era motorista de táxi; depois, uma vida inteira construída com o Presidente Lula, criando seus filhos, ajudando a fazer a luta política, porque ela atuava nas diferentes áreas de uma maneira muito discreta. Ela ganhou o título de D. Marisa, assim como a D. Ruth, que já faleceu, também tinha esse título. E é nesse propósito que queria que constasse nos *Anais* este meu voto de pesar.

Senador Fernando, eu sei que há impedimentos, mas é um caso tão importante que espero que o Presidente possa compreender.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Certamente, o nosso Presidente, Valadares, vai compreender a minha vinda a esta tribuna de aparte para, em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, em nome da nossa Bancada, nos associarmos...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... a esse registro de voto de pesar nos Anais do Senado Federal pelo falecimento de D. Marisa Letícia, a companheira do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eu acompanhei muito de perto a trajetória do Presidente Lula. Tive o privilégio de votar com ele em diversas eleições presidenciais. Tive o privilégio de conviver com ele como Presidente da República durante oito anos e dar o testemunho de que, em toda essa trajetória de vida e de luta política, ele sempre teve ao seu lado a sua mulher, que lhe deu força nos momentos mais difíceis, de prisão, de perseguição, nos momentos em que poucos o acompanhavam na sua luta. D. Marisa Letícia foi sempre uma grande incentivadora para essa trajetória bonita do Presidente Lula. Portanto, quero me associar quando V. Exª vai à tribuna...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... do Senado Federal para registrar esse voto de pesar... (*Fora do microfone.*) ... pelo falecimento de D. Marisa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço ao Presidente – é bem rápido –, porque o Senador Cristovam Buarque pede também.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito rapidamente também, Senador Jorge Viana, eu quero me juntar à sua manifestação e dizer que todos nós que conhecemos D. Marisa temos o mais profundo respeito por ela e temos as melhores lembranças. De fato, ela se transformou, queira ou não, em um símbolo da mulher, que, aos nove anos, já trabalha como empregada doméstica, cuidando de criança, se transforma na primeira-dama e se comporta exemplarmente como primeira-dama em todas as tarefas que lhe deram. Então, eu fico satisfeito que o senhor esteja trazendo essa manifestação. E quero dizer que, se há uma homenagem que poderíamos prestar a ela, seria levarmos adiante...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Se fôssemos prestar realmente uma homenagem, seria levarmos adiante aquele abraço que a televisão transmitiu entre o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Lula.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu e o senhor também, há muito tempo, tentamos fazer com que esse abraço se frutifique do ponto de vista político. Eu não entro nos problemas jurídicos que hoje pesam sobre tantos de nós, políticos, porque isso é uma questão da Justiça, mas, do ponto de vista político, um encontro entre esses dois nomes eu creio que traria benefício para o País. De repente, o fato de que um perdeu a esposa em circunstâncias muito parecidas, o outro também perdeu, em um prazo curto do ponto de vista histórico, que levou cada um a manifestar sentimento de ser humano, de homem...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Tão escassos hoje.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... um com o outro, poderia levar também a um encontro não só dos seres humanos que eles são, mas dos líderes que eles são. Eu gostaria muito de ver que aquele abraço se transformasse em diálogo e que esse diálogo se transformasse em um reencontro das forças políticas brasileiras, para encontrar um caminho.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu quero concluir só dizendo, Senador, que, vendo a televisão hoje, eu estou ficando cada vez mais preocupado com o que o Brasil atravessa. Quando a gente vê notícias do Rio, notícias de Vitória, notícias de Pedrinhas, eu começo a me preocupar, porque de repente o Ministro que mais está aparecendo na televisão é o Ministro da Defesa, meu amigo, meu conterrâneo, do meu Partido, competente – por esse lado, eu poderia comemorar, mas me preocupo. Quando num país o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministro da Defesa passa a ser uma figura importante sem que o país esteja em guerra com uma nação estrangeira, é sinal de que as coisas não vão bem dentro do país. E eu acho que isso deve ser mais um...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, isso deve ser mais um elemento para nos despertar diante da gravidade que atravessamos: um País que passa a impressão de viver uma desarticulação social, jurídica e política. Aquele abraço pode significar um diálogo que leve a um reencontro da Nação brasileira, construindo coesão e rumo, duas coisas que nos faltam hoje.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Sr. Presidente, um minuto só, porque eu tive que dividir meu tempo com os colegas. É uma situação, um voto de pesar e nós sempre...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... temos esse precedente.

Só queria concluir agradecendo aos colegas, e dizendo que também quero trazer a minha preocupação com a população de Cruzeiro do Sul, de Mâncio Lima, de Tarauacá, que viveram a mais intensa cheia dos últimos tempos.

Tivemos a ida do Ministro Helder Barbalho. Eu estive com ele na audiência com a Bancada. Foi muito importante a ida dele junto com o Governador Tião Viana, que tem feito o possível e o impossível para tentar socorrer as famílias.

Eu estou indo essa semana. Vou ficar três dias em Cruzeiro do Sul, porque, num tempo de dificuldade como esse, nós temos que estar solidários, ajudando, principalmente no meu caso, que fui Prefeito, Governador e sei o que significa o sofrimento de uma cheia, de uma situação de emergência e calamidade como vive a população de Cruzeiro do Sul. Então, não é só solidariedade. É tomar atitude.

Sr. Presidente, a última coisa é dizer que apresentei um requerimento.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Espero que o Presidente Eunício possa assiná-lo e esse requerimento possa ser votado.

Estou requerendo, com base no art. 154, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um debate temático, para discutir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2016, que altera as leis das telecomunicações.

Acho que temos que dar transparência a esse debate. Ele foi feito numa comissão do Senado, e, agora, depois que apresentei os meus requerimentos, veio uma decisão do Supremo, para que haja um debate, no Senado, dessa matéria.

Estou apresentado um requerimento, para que tenhamos uma sessão temática, tenhamos uma reunião na Comissão e façamos isso com transparência, porque esse é um assunto da maior importância para a população – uso da internet, as telecomunicações. Nós dependemos dela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É por isso que apresentei esses requerimentos: para que o Senado possa debater e discutir esse assunto.

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Peço para constar dos anais da Casa voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Jorge Viana, quero aproveitar o ensejo para reafirmar o meu apreço ao Presidente Lula e a sua esposa, tão prematuramente desaparecida.

Neste Senado Federal, como em toda a sociedade brasileira, não pode faltar o espírito humanitário de solidariedade. O brasileiro sempre pontificou, no mundo inteiro, esse engajamento com a pessoa humana, compreendendo o sofrimento do seu semelhante.

Nesta hora, quero transmitir – como já o fiz através das minhas redes sociais – ao Presidente Lula os meus mais sinceros pêsames pela morte de sua esposa e companheira Marisa Letícia.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, por permuta com o Presidente em exercício desta Mesa, Antonio Carlos Valadares, por dez minutos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero aqui inicialmente dizer que estamos vivendo tempos muito estranhos e esquisitos.

A meu ver, isso só se explica em decorrência do processo de ruptura democrática que este País vem vivenciando, quando do golpe parlamentar, protagonizado pela maioria conservadora nesta Casa, cassando o mandato presidencial legítimo, sem a existência de comprovação de crime de responsabilidade.

Faço essas considerações iniciais, Sr. Presidente, porque lembro que, em março do ano passado, quando a Presidenta Dilma tomava a decisão de nomear o ex-Presidente Lula para Ministro-Chefe da Casa Civil, com o intuito de, com a experiência que tem o Presidente Lula, ajudá-la naquele momento na articulação política, aquele ato da Presidenta Dilma despertou muito ódio, muita intolerância por parte de vários setores.

A mídia é monopolizada. Houve uma rede de televisão que dedicou nada mais nada menos do que 26 horas de cobertura jornalística, criticando a Presidenta Dilma.

No Supremo Tribunal Federal, lembro que alguns Ministros, inclusive, deram entrevista, na ocasião, repudiando também, criticando o ato da Presidenta Dilma. Lembro que um dos Ministros, o Sr. Gilmar Mendes, atendendo a pedido da oposição, o PSDB e o PPS, expediu uma liminar, naquele momento, suspendendo a nomeação da Presidenta Dilma. O juiz Sérgio Moro também criticou – não só criticou, como, naquele momento, entregou à imprensa o conteúdo de uma gravação em que estava presente a voz da Presidenta Dilma, um flagrante desrespeito às regras do Estado democrático de direito. Setores conservadores da nossa sociedade bateram panelas e mais panelas.

Na sexta-feira passada, o Presidente ilegítimo, que aí está, resolve promover o então Secretário-Executivo, o Sr. Moreira Franco. Promove-o agora à condição exatamente de Ministro. O Sr. Moreira Franco está citado, na chamada Operação Lava Jato, mais de 34 vezes. Volto a repetir: ele está citado, na Operação Lava Jato, mais de 34 vezes. E o Presidente Michel Temer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando indagado sobre esse ato de nomear agora Moreira Franco como Ministro da República, simplesmente responde que foi uma chamada promoção funcional.

Olhem só, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, dois pesos e duas medidas. Quanto escárnio, quanta cretinice, quanto cinismo: nomeia-se Moreira Franco, repito, que está atolado até o pescoço, na medida em que está citado no processo da Lava Jato, e agora a gente vê o silêncio. A cobertura que a grande mídia dá é extremamente tímida; a oposição não diz nada; o STF está calado; os setores conservadores da sociedade, repito, que bateram tanta panela, também estão calados.

E a pergunta que fica é a seguinte: o Sr. Moreira Franco não foi alçado à condição exatamente de Ministro, para blindá-lo da chamada Operação Lava Jato? Isso é uma vergonha. É uma vergonha o que está acontecendo com o nosso País.

Como se não bastasse isso, ontem o Presidente da República indica para o Supremo Tribunal Federal o nome do advogado Alexandre de Moraes, atual Ministro da Justiça, nome esse que, de acordo com a Constituição, será ainda submetido à apreciação aqui da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Imaginem se fosse a Presidenta Dilma indicando o Ministro José Eduardo Cardozo? O Partido a qual pertence o Sr. Alexandre de Moraes, o PSDB, faria duras críticas: a de que o PT partidarizou a máquina pública, a de partidarismo do PT no STF, em todas as instâncias.

O próprio indicado, o Sr. Alexandre de Moraes, defendeu uma tese de mestrado em que ele colocava claramente... Na tese de mestrado dele, ele dizia claramente que as indicações para o Supremo Tribunal Federal não podiam se dar, de maneira nenhuma, pelo viés da chamada indicação política. Está lá, na tese. Aliás, não foi nem de mestrado, acho que foi de doutorado. Foi na tese exatamente de doutorado que ele defendeu. E dizia claramente – claramente, repito – o próprio Alexandre de Moraes... Está aqui, na tese de doutorado apresentada na Faculdade de Direito da USP, ele dizia claramente que fosse proibida a indicação ao cargo de Ministro do STF de pessoas que exercessem cargos de confiança em Governo, durante o mandato do Presidente da República para o qual trabalham, segundo ele, para que se evitasse, nas próprias palavras do agora postulante à cadeira de Ministro, abre aspas, as palavras do Sr. Alexandre Moraes: "demonstração de gratidão política ou compromissos que comprometam a independência de nossa Corte Constitucional". Quanta contradição, meu Deus! Quanto cinismo! Quanta cretinice! Volto a dizer: são tempos muito esquisitos, tempos muito estranhos, que só se explicam, repito, pelo desrespeito à democracia, pelo desprezo à soberania popular.

Quero ainda aqui, Sr. Presidente, muito rapidamente, também fazer um registro do episódio acerca da Lei Geral das Telecomunicações. No final do ano, infelizmente o Congresso Nacional aqui, o Senado, de maneira açodada, aprovou um projeto de lei que já foi, inclusive, já para a sanção do Presidente da República. Esse projeto de lei simplesmente é um escárnio porque ele entregará, de mão beijada, o patrimônio do povo brasileiro. Refiro-me ao fato de entregar às empresas de telefonia – tendo à frente a Oi, que está em processo de recuperação judicial –, de mão beijada, um patrimônio, segundo o TCU, avaliado em mais de R$100 bilhões. Mas não é só isso. De acordo com o projeto de lei, que foi aprovado aqui de forma açodada, inclusive desrespeitando as iniciativas da oposição nesta Casa, que apresentou recursos...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... além de entregar de mão beijada um patrimônio de mais de R$100 bilhões, ainda quer perdoar uma multa de mais de 20 bilhões que essas empresas devem ao Estado brasileiro.

Felizmente, ontem, o Ministro Barroso se pronunciou, respondendo a liminares, na ação direta de inconstitucionalidade que tinha sido apresentada. Ontem ele se pronunciou pondo um freio nessa maracutaia, pondo um freio em mais esse escândalo do Governo ilegítimo que aí está. E suspendeu, portanto, o envio dessa matéria para sanção da Presidência da República até que a Adin seja julgada no seu mérito. Esperamos, agora, que o mínimo de bom senso aqui prevaleça e que o Senado possa aprofundar essa matéria e possa fazer exatamente o debate com toda a seriedade.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por fim, Senador Cássio, que ora preside os trabalhos, quero aqui tão somente também me associar aos Parlamentares que aqui, desta tribuna, já trouxeram voto de pesar em virtude do falecimento da ex-Primeira-Dama Marisa Letícia. Quero dizer aqui que lá estive também e, portanto, presenciamos todo o clima de emoção e solidariedade.

O meu abraço ao Presidente Lula, mais uma vez, e aos seus filhos. E quero dizer, claro, que o Brasil inteiro viu a tristeza nos olhos de D. Marisa, porque, de fato, ela morreu triste. E não poderia ser diferente diante do que ela vinha vivenciando, vendo o seu marido, os seus filhos e ela própria como alvos de perseguição implacável em campanhas de tentativas de desmoralização do Presidente Lula e da sua família...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de denúncias levianas, sem provas. Ela, sem dúvida nenhuma, morreu com essa dor no peito. Ela morreu com essa imensa tristeza.

Quero dizer aqui ao Presidente Lula que, mais do que nunca, nós estaremos ao lado dele para dar continuidade à nossa caminhada, para trazer a democracia de volta e para, enfim, defender a ex-Primeira-Dama Marisa pela figura de simplicidade que sempre foi, a mulher brasileira, a mulher que deu uma contribuição inestimável, enquanto companheira daquele que foi o primeiro operário a presidir este País, que fez um governo que entrou exatamente para a história.

Presidente Lula, continuaremos ao seu lado e a imensa legião de brasileiros e brasileiras que o estimam. Continuaremos ao seu lado para defender a história...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Fátima, eu vou lhe conceder mais um minuto, assim como fiz com os outros oradores, claro. Apenas rogo a V. Exª que possa concluir o seu pronunciamento nesse tempo regimental já extrapolado em três minutos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço a sua benevolência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo exatamente isto: ao Presidente Lula toda a nossa solidariedade. Ele não está só nessa caminhada, estaremos ao lado dele, repito, na luta em defesa da democracia e em defesa da honra e da história bonita de D. Marisa.

(*Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. Antônio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senadora Fátima, pela compreensão no que diz respeito ao respeito ao tempo.

Comunico à Casa que o Presidente, Eunício Oliveira, assim como toda a Mesa Diretora, tem como objetivo iniciar a Ordem do Dia no horário regimental, ou seja, às 16h, no máximo com o atraso de dez, quinze minutos, diante da agenda sempre muito demandada do Presidente.

A Casa acaba de receber a visita do Presidente da Argentina, recebido pelo Senador Eunício e por diversas outras Senadores e Senadoras.

Esta Presidência convida a todos os Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências do Senado a comparecer ao plenário, já que, na sessão desta tarde, pretendemos começar a Ordem do Dia dentro de, no máximo, 15 a 20 minutos, para que possam todos, portanto, estar presentes.

Teremos, no início da Ordem do Dia, a deliberação de três embaixadores para que, na sequência, possamos votar outras matérias pautadas.

Com muita alegria, com imensa alegria, com honra, na condição de Vice-Presidente do Senado, tenho a certeza de que concederei a palavra para, se não o melhor, um dos melhores oradores desta Casa e deste País. Com elevada honra, concedo a palavra ao Líder do Governo, ao meu colega de Bancada, a um dos mais brilhantes homens públicos deste País, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Tem V. Exª a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos, com a tolerância que eu tenho tido naturalmente em relação aos oradores que antecederam V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Caríssimo amigo e Líder Senador Cássio Cunha Lima, Presidente desta sessão e Vice-Presidente do Senado, V. Exª é benevolente, como sempre, para com este seu amigo.

Sr. Presidente, a Senadora Fátima Bezerra pronunciou, várias vezes, a palavra asneira. Eu não vou me referir a nenhuma asneira, mas eu quero inicialmente dizer que deixarei para outra oportunidade a refutação das asneiras, das falsidades que têm sido proferidas a respeito do projeto de lei a que ela se referiu ainda há pouco.

É um projeto de lei extremamente positivo para todos aqueles que querem a generalização da telefonia móvel e da banda larga em nosso País. É um projeto que não é da autoria do atual Presidente, o Presidente legítimo e constitucional, Michel Temer, mas é um projeto de 2015. É um projeto, aliás, cujos termos foram fixados ainda no governo da Presidente Dilma, pelo Ministro Paulo Bernardo.

Deixarei para falar sobre esse assunto em outra oportunidade, uma vez que é um projeto de lei que permite a conversão de uma obrigação que as empresas de telefonia fixa têm hoje de expansão desta rede – orelhões e telefones fixos –, e a troca dessa obrigação pela expanção a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

banda larga e a telefonia móvel, que são a grande demanda da sociedade brasileira hoje, especialmente nas regiões mais pobres e recuadas do País.

Eu queria me referir, Sr. Presidente, à intervenção do Sr. Líder do PT, que criticou, em termos extremamente duros, a nomeação do Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, a sua indicação para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Eu tenho para mim, Sr. Presidente, que, se o Presidente Temer resolvesse mandar para o Congresso o pedido para nomear o patrono desta sala, Ruy Barbosa, se fosse nomear Ruy Barbosa para Ministro do Supremo Tribunal Federal, o PT ficaria contra. Eu não tenho dúvida nenhuma. É contra por princípio, é contra porque não tem mais nada para dizer ao País, é contra porque o seu discurso se esgotou e ele simplesmente se exaure em uma série de argumentos que de argumento têm muito pouco. São mais vociferações, que, às vezes, beiram a grosseria.

O Sr. Ministro da Justiça é um homem plenamente capacitado para exercer o cargo para o qual foi indicado. O Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, formou-se na faculdade de Direito em São Paulo. Aos 23 anos, ingressou no Ministério Público, por concurso. Foi Promotor Público e, depois de um certo tempo de Promotoria, de alguns anos de Promotoria, abandonou a Promotoria, pediu exoneração e ingressou em uma carreira importante de advogado neste País. É um dos mais ilustres advogados do Brasil, um grande criminalista e professor de Direito Constitucional, com livros publicados, com teses festejadas.

E é professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que é uma das melhores faculdades do Brasil.

Alexandre de Moraes tem uma belíssima carreira de gestor público. Foi Secretário da Justiça em São Paulo, e aliás, teve uma gestão marcada pelo bom desempenho, pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência da ação da polícia na manutenção da ordem e no combate ao crime. Não é à toa, Sr. Presidente, que o Estado de São Paulo, na gestão tucana, é o Estado que melhores índices apresenta em matéria de segurança pública. O nosso número de homicídios por cem mil habitantes é o menor do País. Hoje, nove homicídios por cem mil habitantes. É o menor do País disparadamente.

Na sua gestão como Secretário da Segurança, foi um bom comandante da Polícia Militar. Foi alguém que, em nome do Governador, comandou a Polícia Militar para que ela mantivesse a ordem quando a ordem foi ameaçada por pessoas que consideram que são donas das ruas, que podem sair às ruas depredando, que podem sair às ruas obstruindo o trânsito, podem sair às ruas para exercer arbitrariamente as suas próprias razões.

Seguramente os nossos amigos do PT simpatizam mais com os Black Blocs simpatizam com aqueles que agrediram a Polícia Militar em São Paulo, que cercaram e cobriram de pauladas um coronel da Polícia Militar em São Paulo. A simpatia deles está para esse lado, está para o lado dos Black Blocs. Eu me lembro de um indivíduo que foi preso quando o Secretário Alexandre de Moraes dirigia a Secretaria de Segurança e foi erigido à posição de uma vítima inocente. Esse indivíduo hoje está sendo processado e julgado na Ucrânia como terrorista.

O Ministro Alexandre de Moraes atuou como Ministro da Justiça e vem atuando por pouco tempo, mostrando, sim, uma gestão eficiente, formulando um Plano Nacional de Segurança Pública que vai dar resultados no sentido de apoiar os Estados para cumprir a sua missão de dar tranquilidade ao povo brasileiro e atuou de maneira firme e tempestiva na crise penitenciária.

Eu me espanto quando vejo um Líder do PT dizer que o Ministro da Justiça foi o responsável pela crise penitenciária que nos escandalizou a todos. Meu Deus do céu! Foram treze

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos de Governo petista. Quantas penitenciárias o governo petista construiu no Brasil? Não nos esqueçamos de que o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, em um determinado momento, disse que preferia ir para o inferno a ir para uma das cadeias brasileiras. Ele, Ministro da Justiça, responsável pela cúpula, o maior responsável pelo sistema penitenciário brasileiro.

O Ministro Alexandre de Moraes era, sim, membro do PSDB. Agora, é proibido alguém servir a um governo e depois ir para o Ministério da Justiça?

Senador Cássio Cunha Lima, todos nós reverenciamos a memória do autor do livro Coronelismo, enxada e voto, Victor Nunes Leal.

Pois Victor Nunes Leal foi Ministro da Casa Civil no Governo Juscelino Kubitschek e, em seguida, foi indicado para Ministro do Supremo Tribunal Federal, que exerceu com grande brilho, sendo cassado pelo golpe militar.

Vejo aqui chegando o Senador Anastasia.

Parlamentares udenistas de grande repercussão pública no seu mister parlamentar foram Ministros do Supremo Tribunal Federal, como Adauto Lúcio Cardoso, por exemplo, e Aliomar Baleeiro. Hermes Lima foi Primeiro Ministro, na época do presidencialismo, com o Presidente João Goulart. Sai do cargo de Primeiro Ministro e vai para o Supremo Tribunal Federal. Nelson Jobim, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, todos esses serviram a governos, bem como Francisco Rezek.

Sr. Presidente, volto a dizer: o Ministro da Justiça, Alexandre Morais, tem todas as credenciais que a Constituição prescreve, exige para que alguém possa ser indicado para essa função. Cabe ao Senado sabatiná-lo, escrutiná-lo e, depois, deliberar se a indicação do Presidente deve ser aceita ou não. Agora, não é possível negar a legitimidade de um ato do Presidente da República que escolhe entre os seus auxiliares um brilhante jurista, um homem ilibado, um grande gestor público, alguém que grande serviço vem prestando ao direito e à Justiça do nosso País para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que a verdade vai prevalecer e de que o Sr. Alexandre de Moraes terá o seu nome referendado por amplíssima maioria no Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Aloysio, pela colaboração no estrito respeito ao tempo regimental.

Faço as comunicações aos oradores que estão inscritos: por permuta, ouviremos agora, com imensa alegria, a Senadora Ana Amélia, que falará pelo tempo de dez minutos como oradora inscrita; na sequência, para uma comunicação inadiável, com o tempo regimental de cinco minutos, terei a igual alegria de conceder a palavra ao Senador Reguffe.

Aguardo, então, a sequência dos oradores para que possamos dar início, dentro do horário regimental, à Ordem do Dia, em que, como já disse, teremos matérias para deliberar com votação nominal.

Então, chamo toda a atenção da Casa, dos Senadores que se encontram em outras dependências do Senado, em seus gabinetes, porque, em poucos minutos, a sessão ordinária terá início com votação nominal, começando a pauta com a indicação de três Embaixadores.

Com muita honra, Senadora Ana Amélia, pela primeira vez como Vice-Presidente, tenho a presença de V. Exª na tribuna, uma presença assídua, competente, diligente, dedicada. É com muita alegria que concedo a palavra a essa mulher que dignifica a representação do Rio Grande do Sul, que honra o povo brasileiro pelo seu espírito público, pela sua grandeza, pelo seu caráter. Escuto-a com muita atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem a palavra V. Exª pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente desta sessão, nosso Vice-Presidente Cássio Cunha Lima. Quero agradecer a generosidade a V. Exª, que peca exatamente pela amizade e pela recíproca admiração a V. Exª.

Então a minha admiração não é menor do que a sua. Estamos aqui cumprindo com a nossa missão e o nosso dever, porque assim prometemos aos nossos eleitores, o senhor, da Paraíba, e eu, do Rio Grande do Sul. E tenho a honra de ser cidadã pessoense, da capital do seu Estado.

Queria saudar os nossos colegas Senadores e Senadoras, os nossos telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado.

Antes de mais nada, cumprimento antecipadamente os vinte anos da Rádio Senado, que, como comunicadora, penso ser um instrumento republicano, institucional, criado aqui, estimulado pelo ex-Presidente desta Casa, José Sarney, e por tantos outros que trataram, nos vinte anos da Rádio Senado, de criar um ambiente de transparência de toda atividade das Srªs e dos Srs. Senadores, saudando o Ivan Godoy, o Vladimir Spinoza, a Leila Herédia, a Fernanda Nardelli, a Renina Valejo, o Jeziel Carvalho, o Edgar Rosa, a Valéria Ribeiro, o Rodrigo Resende, o Aldo Renato Bernardes, o José Rabelo, o Carlos Andrade e o Rodrigo Caldas.

Essas pessoas todas compõem a grande equipe da nossa Rádio Senado nas suas duas décadas de profícua atividade, de compromisso com a boa informação. Então a todos vocês, meus colegas jornalistas da Rádio Senado, vinte anos comemorados no dia 29 de janeiro, vamos celebrar bem essa data com esta comunicação.

Eu me surpreendi também. Não quis fazer apartes aos Senadores da oposição, nem tampouco ao nosso Líder, sobre a sequência de manifestações, todas elas, claro, dentro do cenário que nós estamos vivendo, de uma oposição que vem aqui questionar a indicação do Ministro de Estado da Justiça Alexandre de Moraes, professor e especialista em Direito Constitucional, para o Supremo Tribunal Federal. E a alegação mais surpreendente de todas é a de que se trata de uma indicação política, de um político para um cargo que deveria ser técnico.

Ora, ora, meus senhores e minhas senhoras, nós tivemos grandes ministros que saíram desta Casa ou da Câmara dos Deputados. E lembro os mais recentes aqui. O Senador Aloysio Nunes Ferreira lembrou o passado glorioso de um Senado que tinha uma representação extraordinária. E nós temos a obrigação de fazer valerem aqueles valores e princípios do passado. Mas também tivemos, na figura de Paulo Brossard de Souza Pinto, um grande Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nelson Jobim, que chegou à Presidência do Supremo Tribunal Federal. E tivemos também a indicação de pessoas filiadas ao Partido dos Trabalhadores, como Dias Toffoli e Ayres Britto. E por que isso pode e outro não pode?

Quer dizer, nós temos que deixar a hipocrisia de lado, a incoerência de lado e termos respeito à verdade, respeito aos fatos, respeito à realidade política e institucional de nosso País. Vamos parar com essa conversa e com essa enganação, com essa tentativa de mascarar a realidade e parar também com essa hipocrisia que não ajuda o respeito que a sociedade tem por esta Casa.

Eu queria dizer também que, embora lide muito com as redes sociais, tudo o que se disse aqui, de que se alimentou um ódio, a sociedade tem ódio, rancor, um radicalismo, mas essa separação e esse ódio foram sem dúvida fomentados e inspirados por um Partido que ficou treze anos no comando do poder e dizia sempre que eles eram melhores do que os outros. Só eles tinham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valores, só eles tinham princípios, só eles eram éticos. Só o PT era ético. Os outros eram os outros. Os bons eram os integrantes do Partido dos Trabalhadores.

Nós temos que ter, sim, a divergência política, mas dentro de um clima de respeito. Assim é que eu vejo. Também não concordei, porque não podemos tripudiar em cima da dor representada pela perda de uma pessoa, pela morte de uma pessoa. Por maior adversário que seja, eu não posso regozijar pela morte de uma pessoa que seja minha adversária política. E é exatamente neste sentido que eu entendo que, aqui também, como adversária política, não foi correta essa forma. Poderíamos ignorar, deixar passar, não fazer nenhuma manifestação. Seria mais respeitoso em memória de quem se foi. E nós temos que pautar a nossa ação pelo respeito à adversidade, pelo respeito à divergência, pelo respeito à opinião contrária, porque democracia verdadeira é essa que se faz.

Então, concordo que não foram corretos aqueles tripúdios sobre uma pessoa que morreu e deixou uma família enlutada, mesmo que seja a de um grande adversário político. Isso impede que eu tenha o direito de me regozijar na hora de dor de uma família enlutada. Esta é a forma que eu tenho de ver as coisas, mesmo que eu saiba que alguns grupos minoritários nas redes sociais possam ter outro entendimento. Isso é o que eu sinceramente sinto. Respeitarei sempre a dor alheia, mesmo que seja de um adversário político.

Queria, por fim, dizer, Sr. Presidente desta sessão, que participei, há pouco, como convidada... Fiquei honrada pelo convite do Ministério das Relações Exteriores, do Ministro José Serra. Estavam lá o nosso Presidente, Senador Eunício Oliveira, e o Vice-Presidente, Senador Cássio Cunha Lima.

Eu queria dizer que, há pouco, talvez emocionada, eu estava falando da TV Senado, do trabalho que faz aqui, mas os 20 anos são da Rádio Senado, a nossa Rádio Senado, que completou duas décadas, fundada no dia 29 de janeiro.

Eu queria dizer que o encontro com o Presidente Macri, na homenagem que o Presidente Temer fez durante o almoço no Itamaraty, realmente mostrou dois líderes pragmáticos entendendo a nova realidade do mundo e a nova realidade latino-americana. Temos enormes desafios. O desafio do tráfico de drogas, do comércio ilegal de drogas e de armas, do contrabando, é uma situação absolutamente inaceitável, e só venceremos esse mal mediante a união e a integração dos países.

O Mercosul foi uma grande ideia. Estavam lá alguns dos formuladores do Mercosul: o Presidente Sarney, o ex-Presidente Collor e outros tantos que contribuíram, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O próprio ex-Presidente Lula também trabalhou nessa direção. Mas Mercosul não existe. Mais de um milhão de argentinos estão entrando no Brasil, e entraram agora, nas férias deste verão de 2016/2017, pela fronteira do meu Estado do Rio Grande do Sul, por Uruguaiana. E, por incrível que pareça, a nossa Polícia Federal e a polícia federal argentina não têm um entrosamento, um entendimento. Há burocracia ali para a passagem dos turistas que vêm trazer dinheiro para alimentar o comércio, os hotéis, os restaurantes, as lojas, porque compram muito... O governo argentino liberou o pagamento de tarifas cambiais para os argentinos, e isso aumentou enormemente.

O resultado disso é que, para mim, só haverá integração quando houver facilidade real, como há na União Europeia, onde um cidadão sai de Portugal e entra na Espanha com muita facilidade, com o mesmo carro que sai de um país entra no outro, sem precisar entregar qualquer documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, nós precisamos nos submeter. Se formos atravessar para o outro lado, de lá para cá, da mesma forma.

Muitos estão aproveitando a gentileza e a sabedoria dos uruguaios que facilitaram a entrada. Então, os argentinos estão vindo, encurtando o caminho, entrando por Santana do Livramento e ali há uma oferta: até os próprios empresários resolveram dar um apoio logístico para as pessoas pararem, terem uma água, terem um sanitário adequado para acolher esses milhares de turistas argentinos que chegam aqui. E nós temos de recebê-los de braços muito abertos porque eles vieram trazer uma ajuda essencial numa hora em que a economia brasileira está vivendo, como a Argentina também, problemas bastante sérios, graves de uma recessão econômica e com alto número de desempregados.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, eu faço um apelo à Polícia Federal, comandada pelo Dr. Daiello, que é gaúcho e conhece bem aquela fronteira, de um entendimento entre os dois países para ser um facilitador.

Falei ontem com o Deputado Estadual Frederico Antunes, Presidente da Comissão do Mercosul na Assembleia do Rio Grande do Sul, que falou muito dessa burocracia extraordinária que apenas atrapalha o relacionamento e a própria imagem do Mercosul.

Tenho certeza de que o Embaixador Sérgio Danese e o embaixador argentino no Brasil estão trabalhando intensamente para derrubar essas barreiras, sejam as comerciais, que impedem a entrada dos nossos calçados na Argentina, sejam outras barreiras, sobretudo agora na entrada dos turistas argentinos em nosso País. Nós temos de estar de braços abertos para acolher esses milhares de turistas que chegam, recebendo-os com muito afeto, mas especialmente com menos burocracia. Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente Eunício Oliveira.

São 16h08, e V. Exª está aqui, Sr. Presidente, para cumprir aquilo que V. Exª havia dito no seu pronunciamento de campanha eleitoral para a Presidência do Senado: que começaria a Ordem do Dia mais cedo. São 16h, e V. Exª está aqui para começar a Ordem do Dia. Penso que é desta forma, Presidente, que vamos fazer a mudança da imagem desta Casa: trabalhar mais cedo, trabalhar mais e trabalhar melhor.

Muito obrigada.

(*Durante o discurso da Srª. Ana Amélia, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu vou conceder a palavra, com muito orgulho, ao último orador, Senador Reguffe e, na sequência, vou iniciar a Ordem do Dia.

Senador Reguffe, V. Exª tem a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu respeito a opinião de todos os Senadores desta Casa. Agora, a minha opinião é que essa escolha do ministro do Supremo Tribunal Federal e também o método de escolha de ministros de tribunais superiores neste País não é o mais apropriado, não é o correto.

Quando o Presidente da República escolhe para a Suprema Corte do País o seu Ministro da Justiça, um Ministro de Estado seu, fica parecendo – pode até não ser – que ele está querendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colocar na Suprema Corte alguém para defendê-lo pessoalmente e não alguém para servir ao País, para servir à Nação.

Essa negociação política para a escolha de um ministro do Supremo não é correta. Isso não é bom para a população. Não é este o melhor método para preservar o interesse do cidadão deste País: fazer indicações partidárias, lotear os ministérios. Um simples ministério com indicação partidária já é, em minha opinião, algo equivocado, já é um absurdo! Agora, fazer isso no Supremo Tribunal Federal é o absurdo do absurdo, na minha concepção. Não é o melhor método. As pessoas que estão julgando num tribunal superior, na Suprema Corte, têm de ter total capacitação técnica e isenção.

Eu apresentei nesta Casa, em 2015, a Proposta de Emenda à Constituição 52, de 2015. Não existe sistema perfeito de escolha, mas eu propus um: concurso público para ministros de tribunais superiores e para os tribunais de contas, sem a vitaliciedade. Aquilo não seria uma profissão, seria um serviço temporário à sociedade com mandato de cinco anos. A pessoa vai prestar um serviço à sociedade por um período definido. Não teríamos as influências político-partidárias que temos hoje nessas indicações, o que faz com que muitas vezes o escolhido fique devendo favores ao Presidente que o indicou e também aos Senadores que aprovaram essa indicação. Não é esse o melhor método para preservar o interesse público, em minha opinião. Na minha concepção, esse não é o melhor caminho.

Considero que a indicação do Ministro da Justiça do próprio Governo faz parecer que ele estará lá para defender o Governo, quando um Ministro da Suprema Corte tem de defender o País. O que valia para mim no governo do PT continua valendo agora. "Mas isso já foi feito antes." Eu era contra antes e continuo sendo. Não é isso que, em minha opinião, vai preservar o interesse público, o interesse do cidadão de bem deste País que quer ver uma Justiça justa e isenta de influências político-partidárias, porque é isto o que o cidadão de bem espera: um Poder Judiciário isento de influências político-partidárias.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Quando se escolhe o Ministro da Justiça, fica parecendo que ele estará lá para defender aquele determinado partido que estiver no Governo. Isso não é correto e não é o que melhor defende o interesse público. A minha posição é contrária a essa indicação e também a esse método de escolha. Não posso acreditar que esse seja o melhor método porque ele não preserva o interesse do cidadão de bem deste País, daquela pessoa que quer ver uma Justiça justa e isenta.

Muito obrigado.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Permite um aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem um minuto ainda. A Mesa concedeu mais um minuto a V. Exª.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Um aparte ao Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador Reguffe, queria cumprimentá-lo pela abordagem do tema e dizer que tenho um projeto, uma PEC exatamente no sentido de mudar a sistemática da indicação. Sem querer tocar em nomes ou critério político, nós precisamos dar uma maior credibilidade ao sistema. Por isso, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, com um brilhante parecer do Senador Anastasia, um novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

critério. Eu quero, oportunamente, conversar com o Presidente Eunício para nós trazermos para o debate e alterarmos a sistemática: não mais a decisão autocrática do Presidente da República, mas, sim, uma comissão de juristas, de especialistas, a saber: o Presidente do Supremo, o Presidente do STJ, os Presidentes dos três tribunais superiores, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da OAB.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Esse é o critério, e nós brevemente haveremos de discutir outro sistema de formação do Supremo Tribunal Federal. Cumprimentos pela abordagem do tema.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Lasier.

Só para completar, eu considero que, sem dúvida nenhuma, nós temos que mudar esse sistema, porque não é esse sistema que melhor preserva o interesse público, o interesse do cidadão de bem deste País, que quer ver uma Justiça justa e isenta de influências político-partidárias.

Só para terminar, eu quero parabenizar o atual Presidente do Senado por estar começando a Ordem do Dia no horário que o Regimento determina. V. Exª começa muito bem sua gestão com essa atitude.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Reguffe.

ORDEM DO DIA

Mensagem nº 96, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

É a seguinte a matéria apreciada:

MENSAGEM Nº 96, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 96, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.*)

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores. (**Parecer nº 2/2017-CRE/PLEN-SF**)

O Relator *ad hoc* foi o Senador Edison Lobão.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir o parecer, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. e as Srªs Senadoras já podem votar.

E eu convido os Senadores que estejam nas dependências da Casa – estamos em um processo de votação nominal – para que, por favor, compareçam ao plenário da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência convida os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que se encontram nas dependências da Casa porque estamos num processo de votação nominal e teremos várias votações nominais na tarde de hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar os Senadores do Democratas que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário. Trata-se da votação do Embaixador Cesário Melantonio, que está indicado para desempenhar suas funções na Grécia. Atualmente está em Cuba. Está aprovado já há bastante tempo, e esta Casa está em débito com S. Exª. É preciso deliberar, aprovando ou rejeitando. O quórum está baixo, e, por essa razão, eu solicito o comparecimento dos companheiros do Democratas para que eles deem sua contribuição a uma tarefa que se impõe ao Senado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, o Senador Cássio Cunha Lima tem a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permito-me sugerir a V. Exª que, enquanto estamos aguardando a chegada dos Senadores e das Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa, com a máxima vênia, V. Exª possa conceder a palavra a um ou dois oradores inscritos, para adiantar o expediente – o Senador Otto havia solicitado a palavra –, enquanto aguardamos. O quórum ainda está baixo para deliberação. Fica a sugestão, permita-me, para que possamos avançar em relação aos oradores inscritos, se for do entendimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Cássio, pela sugestão.

O Senador Otto, se quiser fazer uso da palavra, terá a palavra, enquanto os Senadores chegam aqui para votarem esta matéria que estamos votando, referente à indicação do Embaixador Cesário Melantonio Neto para Embaixador do Brasil na República Helênica. Senador Otto, V. Exª tem a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Eu venho à tribuna para justificar o Projeto nº 79, o da Lei Geral de Telecomunicações, que chegou ao Senado Federal no ano passado, no dia 30 de novembro, e que foi encaminhado pela Câmara Federal.

Nós conversamos aqui com o autor do projeto, o Deputado Daniel Vilela, do PMDB. Discutimos esse projeto e, logo no dia 1º, após a discussão com membros da Anatel e do Governo, colocamos nosso parecer à disposição de todos os Senadores, ou seja, no dia 1º de dezembro, o parecer já estava à disposição de todos os Senadores, para que eles pudessem vê-lo e discuti-lo na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, já que foi encaminhado pelo Senador Renan Calheiros, então Presidente do Senado Federal. No dia 6, depois de pautado, ele foi à discussão nessa comissão. Durante praticamente quatro horas, foi discutido esse projeto que altera a Lei Geral de Telecomunicações, que é de 1997, que, inclusive, foi aprovada na época com a participação de um grande baiano que era o Deputado Luís Eduardo Magalhães, já falecido, e que modernizou as telecomunicações da melhor forma naquele tempo através de concessão de serviços públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, quando Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nós aprovamos um requerimento – este requerimento está aqui, em minha mão – que provocava o Tribunal de Contas da União para que ele pudesse se manifestar a respeito da auditoria nas telefônicas, nas empresas privadas de telefonia móvel. Pois bem, nós o encaminhamos ao Tribunal de Contas da União, e o Tribunal de Contas da União, depois de avaliar o requerimento, respondeu-nos taxativamente que caberia à Anatel fiscalizar as empresas de telefonia móvel. Portanto, a auditoria que nós solicitamos ao Tribunal de Contas da União caberia não ao Tribunal de Contas da União, mas à Anatel, para fiscalizar as empresas de telefonia móvel. Foi o próprio Tribunal de Contas que disse que cabe à Anatel essa fiscalização.

A partir disso, nós, depois da discussão na comissão especial por quase quatro horas, com a presença de Senadores de vários partidos... Claro, não estavam presentes o Senador Roberto Requião, que contesta o texto, a Senadora Vanessa Grazziotin... É natural, é da natureza da Senadora e do Senador essa contestação. Nós respeitamos, porque, no debate político, nós temos que entender cada posição política de cada Senador ou Senadora.

Na verdade, esse texto vem para modernizar a telefonia móvel no Brasil. E não há no texto, como falaram, nenhum artigo, nenhum inciso que diga que a União vai doar às telefônicas o patrimônio existente. E também não há no texto do projeto que vai se deixar de cobrar as multas que foram dadas pela Anatel a essas telefônicas.

Eu conversei com o Dr. Juarez Quadros, que é o Diretor-Presidente da Anatel... Aliás, os membros da Anatel passam aqui pelo Senado Federal, esses nomes foram aprovados pelo Senado Federal, e, como tal, eles merecem boa-fé, merecem totalmente a confiança; senão, o Senado não aprovaria os nomes que aqui estão.

Não existe nenhuma doação de patrimônio. O que há, na verdade, é um levantamento que será feito pela Anatel. Esse levantamento será acompanhado pela CGU e pelo TCU, com auditoria contratada para avaliar esses bens que, depois de avaliados, serão investidos em banda larga, WhatsApp, telefonia móvel, enfim, em todos os avanços que a telefonia móvel poderá dar. E, quando se fala que vai se dispensar multa, não há no texto nenhum artigo que diz que vai se dispensar multa, absolutamente. A Anatel tem multado permanentemente as telefônicas. E todas elas têm aquilo que é dado através da fiscalização permanente.

Eu fiz um levantamento, Senador Aloysio: em 1998, quando foi feita a concessão, havia no Brasil algo em torno de 6 milhões de telefones móveis, telefones celulares; há hoje 244 milhões de telefones. Em 1998, havia 5,6 milhões telefones celulares; hoje há 244 milhões. Em telefonia fixa: em 1998, 19 milhões; agora, 42 milhões. Está decrescendo a telefonia fixa, a opção é muito mais pelo telefone celular.

Nesse período, em que a telefonia fixa saiu de 19 para 42 milhões, esses telefones fixos que foram ampliados o foram com recursos das empresas privadas, não mais com recursos do Governo Federal. E a telefonia móvel saiu de 5 milhões para 244 milhões também com recursos das empresas privadas.

Nunca, jamais em minha vida eu seria defensor de empresa privada, porque em minha história não cabe isso. Passei por todos os cargos no meu Estado: três vezes Deputado, presidente da Assembleia, três vezes secretário, governador, e nunca precisei de um advogado para me defender de uma acusação, nem de Ministério Público Federal, nem estadual, e muito menos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respondo a qualquer processo na Justiça. Tenho a vida limpa, para vir uma acusação mentirosa e irresponsável dizer que fiz um projeto a toque de caixa.

Venha cá: no ano passado, o Presidente Renan mandou votar aqui, no plenário, através do Senador Requião, o projeto sobre abuso de autoridade. Não iria passar nem pela Comissão de Constituição e Justiça. V. Exª foi que pediu que passasse. Aliás, votei contra e vou também votar contra o texto que foi aqui apresentado.

Portanto, não cabe dizer que foi a toque de caixa. Toque de caixa foi no ano passado, quando queriam fazer isso. Esse projeto foi discutido durante quatro horas por Senadores de todos os partidos. Não estavam presentes, como nunca estiveram, a Senadora Vanessa Grazziotin nem o Senador Roberto Requião.

Com o aparte o Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Otto Alencar, é muito oportuno o seu pronunciamento. O senhor foi o Relator dessa matéria, fez um relatório primoroso, que contém todas as respostas para as críticas que são feitas ao projeto, e também fez uma apresentação do quanto esse projeto atende ao interesse público.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Uma das mentiras mais deslavadas que tem sido alardeada é que o projeto significa entregar R$100 bilhões para as empresas privadas. Isso é mentira! Esses R$100 bilhões são um número que exprime o valor desses bens, chamados reversíveis, no momento da privatização das teles.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Ora, de lá para cá, nesses anos todos, esses bens se depreciaram; alguns se tornaram absolutamente inúteis, obsoletos. Se você compra hoje um computador, daqui a dois ou três anos ele não vale mais nada, pela evolução da tecnologia. Uma boa parte desses equipamentos já cumpriu a sua função. A telefonia fixa está praticamente universalizada. Hoje, o que o brasileiro quer é telefonia móvel, é banda larga. Hoje, a grande demanda dos brasileiros é telefonia móvel, celular e banda larga, e esse projeto permite trocar uma obrigação que têm essas empresas, de expandir a telefonia fixa, pela obrigação de expandir a telefonia móvel e a banda larga. Não há nada mais atual do que esse projeto. Aliás, disseram hoje que o projeto é de origem do Presidente Temer. Não, é um projeto que está tramitando desde 2015 e correspondeu a estudos técnicos que já vinham sendo feitos há muitos anos dentro do próprio governo do PT.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O projeto é do Deputado Daniel Vilela.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente, por favor.

Na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, por unanimidade, com 12 votos de Senadores de vários partidos, que estavam presentes. Como eu falei, discutimos várias horas o projeto.

Aliás, Senador Aloysio, é natural que se observe a incoerência. Esse projeto era defendido pelo então Ministro das Comunicações Paulo Bernardo, mas não houve clima para aprová-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois, o Ministro Berzoini também era favorável ao projeto do PD, e não pôde aprovar. E depois o André Figueiredo também. Todos eles do período do governo da Presidente Dilma.

Da mesma forma que foi incoerente quando a Presidente Dilma queria a DRU, e, depois, quando o Presidente Michel mandou, quem votava antes a favor votou contra depois.

Então, essa é a incoerência que é observada.

Aqui estão as matérias todas do Berzoini, estão aqui as matérias todas da época, do Ministro Paulo Bernardo, defendendo a modificação da Lei de 1997.

(*Interrupção do som.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Aloysio, eu vou ler para V. Exª, aqui, o patrimônio. Sabe quanto orelhões estão espalhados pelo Brasil? São 900 mil orelhões. Quem vai comprar um orelhão para colocar no Pará, na terra da Senadora Vanessa Grazziotin? Não existe condição nenhuma. Ou ela quer o orelhão ou quer a telefonia móvel.

No meu Estado, na capital do meu Estado, Salvador, na Ladeira da Montanha, não há sinal para telefone móvel, porque a telefonia é precária. E a queixa é de todo o povo brasileiro. Uma antena colocada dentro de um Município leva o sinal do telefone móvel, no máximo, a cinco quilômetros. Depois para. Distrito, "fundão do Brasil", não tem telefone móvel.

Essa lei vem exatamente para dar condição de expansão da telefonia móvel, da Banda Larga nas escolas, do WhatsApp, de todos esses avanços que já aconteceram.

Portanto, o...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Permite-me um aparte, Senador Otto?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Aqui, à sua esquerda.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador, quanto ao projeto que V. Exª defende com muita propriedade, que trata da reversibilidade dos bens de infraestruturas das teles, pela Lei nº 9.772, de 1997, esses bens seriam revertidos para o Governo, para a União. Então, as teles não estavam mais investindo, porque havia a proximidade da reversibilidade. Então, eles não iriam investir, para depois perder esse patrimônio. Eu apresentei um projeto em 2010, que foi o Projeto de Lei do Senado nº 53, tratando exatamente dessa questão.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O que V. Exª trouxe ao conhecimento e votação do Plenário é que ele pega esses bens que seriam revertidos para a União, o valor deles, e faz com que as teles invistam em telefonia móvel ou em banda larga. Ou seja, há uma destinação para isso. É perfeito isso. Não há como ser contra um projeto assim. Você não está doando, você não está perdendo o patrimônio que é da sociedade; você está apenas direcionando esse valor, para atender à sociedade naquilo que nós buscamos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... principalmente na nossa Região Amazônica. Você não tem telefonia móvel, a não ser nas cidades ou com muito mau atendimento nas sedes dos Municípios. E, quando se desloca a mais de 30km...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Pode encerrar a votação, Sr. Presidente. Eu queria só a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação. Na sequência, darei a palavra a V. Exª e vou para a próxima matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto estão concluindo a votação, eu gostaria de registrar, com sentimento de pesar, o falecimento de um grande amazonense, um grande companheiro nosso, amigo há mais de 30 anos, Sr. Manoel Chicó, do Município de Manacapuru, grande empreendedor que gerava emprego, renda, no interior do Estado do Amazonas e que sempre foi um homem de vanguarda, com visão de estadista, no interior do Estado do Amazonas. Milhares e milhares de amazonenses dependiam dos seus investimentos, para poder ter emprego e renda. Ele lamentavelmente veio a falecer, mas, ao mesmo tempo, descansou depois de um longo sofrimento. Pai do Raimundo Chicó, ex-Prefeito de Anamã e Prefeito eleito de Anamã.

Aqui eu quero, em meu nome, em nome do PMDB, deixar os meus mais profundos sentimentos de pesar, pela perda desse grande companheiro e amazonense.

Apresentamos um requerimento também para aprovação nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, antes de o senhor encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa se solidariza com V. Exª e determina o registro em ata.

Vou encerrar a votação.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu queria a palavra para uma questão de ordem, antes de o senhor encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

Já dou a palavra na sequência. Só vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 59 Srªs e Srs. Senadores; NÃO, 01.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24

Abstenções, 03.

Está aprovada, portanto, a Mensagem nº 96, do Sr. Ministro Cesário Melantonio, como Ministro de Primeira Classe, que vai agora ocupar o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta...

Na sequência eu dou a palavra a V. Exª, depois que eu abrir o painel.

Mensagem nº 101, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Claudio Raja Gabaglia Lins, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e na República Islâmica do Afeganistão.

É a seguinte a matéria apreciada:

MENSAGEM Nº 101, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Claudio Raja Gabaglia Lins, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e na República Islâmica do Afeganistão.*)

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores. (**Parecer nº 3/2017-CRE/PLEN-SF**)

Relator: Senador Antonio Anastasia.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem, como eu tinha pedido antes daquela votação... Só para fazer um registro breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

O nosso querido Cesário Melantonio, um servidor de carreira de longa data, que inclusive rebebeu a mim, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Roberto Rocha e outros Senadores em Cuba, é uma pessoa com muita experiência. Por isso, essa votação expressiva.

Eu só queria registrar a satisfação de termos, hoje, o Cesário Melantonio indo para a República da Grécia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto Alencar, para conclusão da sua fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Flexa Ribeiro estava em uma questão de ordem, e V. Exª lhe tirou o direito de concluí-la e deu a palavra ao Senador Eduardo Braga, para que S. Exª pudesse registrar aqui o falecimento de um de seus amigos.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço Senador Otto. Só para concluir, ressalto a necessidade de investir esses recursos em telefonia móvel e banda larga, para atender a todos os brasileiros, inclusive das regiões menos favorecidas, como é o seu Nordeste e a nossa Amazônia. Acho que estamos no caminho certo e vamos votar favoravelmente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Só registrando, Senador Flexa Ribeiro e Srs. Senadores: metade da telefonia fixa do Brasil, hoje, foi implantada pelas telefônicas, pelas empresas privadas. Portanto, é patrimônio das empresas privadas. A outra parte é da União, que foi dada em concessão.

O projeto muda de "concessão"...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... para "autorização", uma vez que várias áreas já estão com autorização, de acordo com o projeto anterior, que foi aprovado em 1997.

Portanto, eu venho aqui restabelecer a verdade, para que não se coloque que se aprovou um projeto aqui que vai oferecer vantagens à telefônica. Isso não é do meu perfil, nunca foi do meu perfil. Eu relatei, aprovei e vou relatar de novo, se for indicado, e votar a favor, para acabar com esse tema jurássico de telefonia que existe no interior do Pará, no interior da Bahia.

Eu respeito muito a opinião dos Senadores que se colocaram contra. É da natureza da Senadora Vanessa ter veemência, acusar, mas acusar sem provas...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um aparte, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... é, antes de tudo, um desrespeito ao colega.

Eu jamais subiria a uma tribuna ou daria uma entrevista na televisão ou no rádio para acusar, sem provas, um colega meu. Se eu tivesse a prova, eu iria conversar com o colega...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me concede um aparte, nobre Senador?

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... para discutir com ele, mas não para fazer uma demagogia barata, atrás de popularidade e densidade eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu peço...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pelo art. 14... (*Fora do microfone.*) ... que V. Exª me conceda a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

Na sequência, eu vou encerrar a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Perfeito. Eu agradeço a V. Exª.

V. Exª sabe, Sr. Presidente, que não era assim que eu gostaria de me conduzir no debate dessa matéria, mas, infelizmente, em decorrência da fala do nobre colega Senador Otto Alencar, aqui desta tribuna, eu me vejo obrigada a recorrer ao Regimento e pedir também a palavra, para me manifestar sobre o assunto.

Em primeiro lugar, Senador Otto, V. Exª, que não me concedeu o aparte... Se eu pudesse, ficaria muito honrada de contar com a atenção de V. Exª. Em primeiro lugar, eu nunca acusei V. Exª de absolutamente nada. O que eu fiz, por várias vezes, repetidas vezes, inclusive da tribuna deste Senado Federal, foi relatar um fato verídico de um projeto de lei complexo que chegou da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, no dia 30 de novembro, foi lido neste plenário no dia 30 de novembro, pelo Presidente Renan Calheiros, e encaminhado a uma única comissão, a Comissão de Desenvolvimento Nacional, que é dirigida pelo Senador Otto Alencar, e, na mesma noite, ele, como Presidente da Comissão, delegou a si próprio a relatoria da matéria. E, no dia seguinte, ele entregou o relatório.

Ou seja, recebeu o projeto na noite do dia 30 e, no dia 1º, no dia seguinte, pela manhã, protocolizou o relatório da matéria. Aí não há nenhuma acusação. Se a carapuça serviu ao nobre Senador, se ele ficou incomodado de eu ter vindo à tribuna falar a verdade e somente a verdade, o problema é do Senador.

Se o projeto – então questiono eu – é tão bom para o Brasil, por que analisá-lo, tão complexo, numa única comissão? Por que suprimir o prazo regimental para que Senadores e Senadoras pudessem apresentar emendas? As perguntas estão no ar, e é preciso que as respostas sejam dadas – tanto que vários Senadores ingressaram com recurso. Sendo informados, como fomos, da possibilidade de o recurso não ser aceito...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Senadora Vanessa, se V. Exª me permitir um aparte...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, deixe-me só concluir. Eu não sei se cabe aparte; V. Exª que é Presidente deve saber melhor do que eu. Eu estou falando baseada no art. 14, porque eu fui ofendida pelo Senador que me antecedeu aqui na tribuna, e somente por isso pedi para esclarecer.

Entramos com uma ação na Justiça e a Ministra Cármen Lúcia deu parecer na ação da Justiça dizendo que não era para ser tomada nenhuma atitude durante o recesso parlamentar. Pois bem, no último dia, o projeto foi enviado à sanção. O que fizemos? Entramos com nova ação. O Ministro Barroso, do Supremo Tribunal Federal, concedeu nova liminar pedindo que o Senado pegasse de volta o projeto para debater. A única coisa que nós queremos, sabe o Presidente, é debater o projeto. E lá na decisão do Ministro Barroso está escrito claramente: primeiro, tem que haver manifestação em relação aos recursos; segundo, o projeto só pode ter conclusão do Plenário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Senado, ou do Senado, após uma decisão do mérito do mandado de segurança. E aí assina o Ministro Barroso.

Eu quero apenas dizer, Senador Renan – está-se concluindo o meu tempo –, ao Senador Otto Alencar: nunca o acusei de absolutamente nada. Tudo o que eu falei sobre o Senador eu repeti agora, absolutamente tudo: que ele preside a comissão, que ele se autodeclarou relator da matéria e que entregou o relatório no dia seguinte.

Eu não teria essa capacidade.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sou Senadora, eu não teria a capacidade de pegar em minhas mãos um projeto que muda a Lei Geral das Telecomunicações, muda o Marco das Comunicações, que transfere para o patrimônio das privadas um patrimônio público no valor, segundo o Tribunal de Contas da União, de R$100 bilhões e fazer um relatório primoroso numa madrugada. Eu não teria essa capacidade; o nobre Senador tem. Não quero questioná-lo. Mas que é fato, é fato, e está lá dito.

Então, o que nós queremos, e somente isso, é que o projeto venha para ser debatido nas comissões e no plenário. É um direito de cada um de nós. Eu não estava na reunião da comissão, mas eu a assisti pela internet e não vi, em nenhum momento, nenhum esclarecimento sobre o real conteúdo do projeto. Então, o que nós precisamos, Senadores e Senadoras, é...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Concluindo neste minuto.

É ter a oportunidade de debater o projeto. Se é tão bom assim, há tanta confiança de que ele será votado e aprovado nos moldes em que veio, então vamos ao debate. O que não dá é para um projeto com essa complexidade ser aprovado em seis dias no Senado Federal.

Eu estou, Senador Eunício, com duas questões de ordem prontas para encaminhar à Mesa. O prazo de emendas foi suprimido, não foi respeitado. Foi feita uma emenda de redação que não é emenda de redação, é de conteúdo, porque houve uma falha na Câmara dos Deputados que jamais poderia ter sido feita, corrigida através de emenda de redação.

Muito obrigada. Agradeço muito a V. Exª, Presidente Eunício.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros. Na sequência, vou encerrar a votação e, depois, a pauta.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, rapidamente porque talvez eu possa colaborar com a discussão dessa matéria, que é uma discussão intrincada pela maneira como foi encaminhada pela Senadora Vanessa Grazziotin.

Primeiro, a Senadora comparou a sua capacidade com a capacidade do Senador Otto Alencar. Acho que comparou mal, porque o Senador Otto Alencar é um Senador de competência indiscutível, um homem sério, probo, dedicado à atividade legislativa e ninguém mais do que o Senador Otto Alencar tem espírito público neste Senado Federal. De modo que essa comparação é uma comparação infeliz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que em nenhum momento a Senadora Vanessa colocou aqui, e era preciso que se colocasse, é que ela perdeu o tempo do recurso. Ela entrou com um recurso fora do prazo, o que não deixava...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, não, não.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Estou falando com a autoridade de quem conhece o assunto por dentro.

Ela entrou fora do prazo e induziu o Supremo Tribunal Federal, especificamente o Ministro Barroso, a conceder mal uma liminar que interfere no processo legislativo.

O Supremo Tribunal Federal tem, sim, a competência para declarar uma lei inconstitucional, mas o Supremo Tribunal Federal – e desculpe-me o Ministro Barroso – não tem competência. E essa foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal, de não interferir no processo legislativo. Então, a Senadora Vanessa perdeu o prazo e o Ministro Barroso concedeu mal uma liminar interferindo no processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Todos os Senadores e Senadoras já votaram?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação, Senadora Vanessa. Aguardo V. Exª votar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para a gente encerrar a votação, Senador Otto, na sequência darei a palavra a V. Exª.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Há mais dois Senadores; aguardo ali.

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide item 2.2.2 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; NÃO, 03 Srs. Senadores ou Senadoras.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovada a indicação do Sr. Claudio Raja Gabaglia Lins para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e na República Islâmica do Afeganistão.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Próximo item da pauta.

Item 1.

Projeto de Lei de Conversão de nº 35, de 2016, que altera a Lei nº 11.652, de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC); altera a Lei nº 5.070, de 1966; e dá outras providências, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC (Proveniente da Medida Provisória nº 744, de 2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer sob o nº 102, de 2016, da Comissão Mista – Relator, Senador Lasier Martins; e Relatora Revisora, Deputada Angela Albino –, favorável à medida provisória, nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta.

É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 744, de 2016)

Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2016, que *altera a Lei nº 11.652, de 2008, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.*

Parecer sob nº 102, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Senador Lasier Martins e Relatora Revisora: Deputada Angela Albino, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.)

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 47 emendas. O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 14 de dezembro. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 55, de 2016, e esgotar-se-á em 9 de fevereiro de 2017.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, Relator da matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Questão de ordem do Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A leitura e a discussão... Tenho uma questão de ordem a apresentar a V. Exª, que antecede a leitura do relatório e a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se a questão de ordem antecede o relatório, eu peço vênia aqui ao Senador Lasier para ouvir a questão de ordem de V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª.

A minha questão de ordem vai no sentido do seguinte: desde 2013, por uma decisão do então Presidente Renan Calheiros, firmou-se aqui um acordo de Líderes de que as medidas provisórias,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que fossem votadas, no mínimo teriam que ser lidas em uma sessão e, após duas sessões deliberativas, nós teríamos a sua votação plena.

Com essa Medida Provisória nº 744 as coisas não aconteceram dessa maneira. Há um registro de que teria havido leitura no dia 3 de fevereiro. Mas no dia 3 de fevereiro simplesmente não houve sessão em que essa leitura pudesse ter sido realizada, de modo que nós não teríamos ainda contabilizado as duas sessões deliberativas que justificassem a votação dessa matéria no dia de hoje.

Portanto, o que eu gostaria de pedir a V. Exª é que pudesse fazer a leitura dessa matéria na tarde de hoje e dar os dois dias de sessões deliberativas para que nós pudéssemos fazer a votação dessa matéria.

Como não há acordo – da parte do PT não há acordo, da parte do PCdoB não há acordo – em deixar esses prazos serem desconhecidos nesse momento, eu pediria a V. Exª que adiasse a votação da matéria, e que esse acordo – que tem inclusive predominância sobre as definições regimentais – pudesse ser efetivamente respeitado.

Como V. Exª – inclusive assumindo agora e no discurso que aqui fez – colocou claramente a sua intenção, que todos nós sabemos ser sincera, de manter todos esses acordos, eu peço a V. Exª que transfira essa discussão para daqui a duas sessões deliberativas.

Obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para contestar, Senador Aloysio Nunes. Tem a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no registro, no histórico da tramitação dessa matéria, dessa medida provisória, está consignado o dia da leitura aqui perante o Plenário. Foi antes do recesso.

Essa decisão, esse acordo dos Líderes, tem um objetivo: o objetivo de não levar à deliberação do Plenário matérias que não sejam suficientemente de conhecimento dos Senadores, para dar tempo aos Senadores para se assenhorearem do tema, para estudarem as suas repercussões e, eventualmente, votarem a favor ou contra ou apresentarem emendas.

Ora, da leitura dessa medida provisória até hoje transcorreu um bom tempo. Nós tivemos todo o recesso, nós tivemos mais de 30 dias em que todos puderam conhecer, conhecer o relatório do Senador Lasier, o competente relatório do Senador Lasier, de modo que os Senadores hoje estão perfeitamente instruídos para deliberar sobre esse assunto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se V. Exª me permite, Presidente Eunício, não apenas para dizer...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não cabe contradita, Senadora Vanessa. Já foi colocada a questão de ordem. Senadora, vamos começar pelo Regimento. Eu vou ser aqui escravo do Regimento.

Quero deixar bem claro que, com todo o respeito ao Senador Humberto Costa, por quem nutro inclusive admiração nesta Casa, essa matéria do acordo de dois dias era com a outra Mesa e até com outros Líderes desta Casa. Eu sou favorável a que a gente faça esse entendimento, eu sou favorável a que a gente... Não há amparo regimental para essa questão dos dois dias. O objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses dois dias, quando ainda presidia esta Casa o Senador Renan Calheiros, era dar conhecimento das matérias aos Srs. e às Srªs Senadoras.

Essa matéria chegou aqui ano passado, no dia 15 de dezembro. Desde o dia 15 de dezembro essa matéria se encontra aqui no Senado Federal. Portanto, como não há amparo regimental e não há acordo de Líderes trazido a esta Mesa até o dia de hoje, eu indefiro – com todo o respeito, pedindo vênia a V. Exª – a questão de ordem. E vou dar prosseguimento à matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, para que eu possa me esclarecer: significa que V. Exª está afirmando com todas as letras que, na mudança de uma Mesa para outra, os acordos que foram feitos, alguns até historicamente, com mais de dez, quinze anos, deixam de existir?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa, eu não disse isso. Eu disse que, nessa matéria específica, como o objetivo era dar conhecimento aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, essa matéria se encontra aqui – nós estamos no mês de fevereiro – desde o dia 15 de dezembro. Portanto, não há nenhum sentido em derrubarmos uma matéria, e V. Exª sabe que essa matéria tem prazo para votação.

Das demais matérias que têm prazo, nós podemos fazer o entendimento após a votação dessas matérias de hoje. Não deixarei de cumprir os acordos que forem feitos pelos Líderes. Agora, não posso deixar de votar essa matéria, tendo em vista o objetivo dela, que era dar conhecimento à Casa. Ela está aqui deste o dia 15 de dezembro.

Portanto, indefiro a questão de ordem e vou dar sequência à instrução da matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Quero dizer que lamento a decisão de V. Exª, lamento profundamente, e fico agora inteiramente sem ter uma orientação em relação a vários temas que foram objetos de acordo de muito tempo atrás.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, eu estou me referindo, Senador Humberto Costa, exclusivamente a essa questão de dar conhecimento à Casa do prazo das medidas provisórias.

Tem a palavra o Senador Lasier Martins para o seu relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores, eu vou fazer um resumo do nosso relatório, que é bastante extenso. Se houver necessidade, voltaremos ao relatório completo ou, pelo menos, parcial.

Essa Medida Provisória 744, Srs. Senadores e Senadoras, teve por objetivo diminuir custos de uma empresa que é altamente cara para a verba federal, custando em torno de R$600 milhões por ano. Isso é muito dinheiro.

Então, nós fizemos a proposta que foi aprovada pela Comissão e que consiste basicamente em três pontos:

- Conselho de Administração, o que equivale à escolha dentro do Conselho de Administração do Presidente da Empresa Brasileira de Comunicação, a EBC.

- A EBC, constituída de sete órgãos: uma emissora de televisão, que é a TV Brasil, que equivale a 30% da EBC; emissoras de rádio, como a Rádio Nacional da Amazônia, a Rádio Nacional de Brasília, a Rádio do Maranhão; uma agência de notícias, que, por sinal, é o órgão que melhor funciona na EBC e mereceu, à época, os devidos elogios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- E essa diretoria, esse conselho da EBC passa a ser indicado pelo Presidente da República e submetido à sabatina pelo Senado. Esta é a primeira novidade: para se ser Presidente da EBC, precisa-se passar pela sabatina da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

O outro item: nós suprimimos o chamado Conselho Curador, que era constituído de 21 pessoas, 21 integrantes. Um conselho que, por toda a avaliação que fizemos ao longo da instrução dessa medida, com duas extensas audiências públicas, pouco ou nada funcionava, inclusive, muitas vezes, fazendo sugestões que não eram acatadas pela Diretoria Executiva da EBC.

Em substituição, Sr. Presidente, ao Conselho Curador, nós criamos, e foi aprovado pela Comissão, o Comitê Editorial e de Programação. Em vez de 21 integrantes do Conselho Curador, que é extinto, o Comitê Editorial e de Programação será constituído de 11 personagens, exatamente para pautar toda a programação, tanto das emissoras de rádio da EBC, como, principalmente, a emissora de televisão, que, diga-se de passagem, tem uma audiência mínima, quase traço. Houve, inclusive, durante uma das sessões, um aparte do Senador Caiado que opinava pela extinção da emissora de televisão EBC, no que foi contestado por vários outros Senadores presentes e também tendo a minha contrariedade.

O que nós devemos é qualificar tanto a emissora de televisão EBC como as emissoras de rádio e, inclusive, criar, Srs. Senadores, um sistema de medição de audiência que será feita anualmente e com critérios diferentes entre uma medição, por exemplo, numa cidade grande, como São Paulo, e uma medição na Floresta Amazônica – critérios diferenciados que serão avaliados por uma regulamentação *a posteriori*.

Com relação à composição desse Comitê Editorial e de Programação, será formado pelas seguintes representações: um representante de emissoras públicas de rádio e televisão; um representante dos cursos superiores de comunicação social; um representante do setor audiovisual independente; um representante dos veículos legislativos de comunicação; um representante da comunidade cultural; um representante da comunidade científica e tecnológica; um representante de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; um representante de entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias; um representante de entidades da sociedade civil de defesa do direito à comunicação; um representante dos cursos superiores de educação; e um representante dos empregados da Empresa Brasileira de Comunicação.

Por seu turno, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Conselho de Administração continuará existindo, também será formado por designação do Governo Federal, com várias personalidades relacionadas no relatório. E este Conselho de Administração, assim como o mandato do Presidente da EBC, terá duração de até quatro anos. Não haverá mandato fixo. Isto é, se houver elementos indicativos com relação à pouca eficiência do comando da EBC, poderá ser substituído a qualquer tempo.

Então, Sr. Presidente, estou repassando aqui alguns itens fundamentais com relação a essa medida provisória, que procura diminuir custos e procura buscar mais eficiência para essa empresa de comunicação, que entendemos ser importante para o Governo, ser importante para o Brasil, mas precisa de novos métodos de controle, métodos de acompanhamento, métodos de fiscalização quanto aos gastos.

Acho que, num resumo, Sr. Presidente, era isso.

Se houver necessidade de algum questionamento e alguma resposta, estamos à disposição.

Obrigado, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Humberto Costa, para discutir a matéria. V. Exª dispõe de até dez minutos, Senador Humberto Costa.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, antes do próximo orador, só para justificar minha ausência nas duas últimas votações, porque estava com o Presidente da República anunciando obras para o meu Estado, o Estado de Sergipe, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registra a presença de V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inicialmente, quero aqui fazer um questionamento quanto à constitucionalidade dessa matéria.

Sob nenhuma hipótese essa matéria pode ser considerada como urgente, essencial, importante para o nosso País. Esse é o primeiro aspecto que temos que trabalhar em relação a essa matéria, no sentido de rejeitar os seus pressupostos e rejeitá-la no seu conteúdo.

Em segundo lugar, o que está sendo feito aqui é o desmonte da comunicação pública no Brasil. Nenhum país desenvolvido, nenhum país onde exista a mais ampla concorrência entre os meios de comunicação, abre mão de ter os mecanismos da comunicação pública, exatamente para dar à população a possibilidade de se informar, a possibilidade de se entreter, a possibilidade de usufruir da cultura, da história do seu país dentro daquilo que não está considerado como um interesse comercial ou dentro da grade das emissoras que concorrem nos espaços privados.

Está sendo desmontada uma das empresas que cumpriu um dos maiores papéis ao longo desses últimos anos, levando para o Brasil informação, imagens, eventos, o que nenhuma outra emissora no Brasil teve oportunidade de fazer, que fomentou o debate plural, o debate aberto, não uma comunicação oficial, não uma comunicação governamental, mas que impulsionou o debate político, o debate cultural e a possibilidade de a população, principalmente nos lugares mais distantes, ter acesso a essa informação.

A própria produção de notícias: quantas e quantas vezes blogues de grandes empresas, quantas e quantas vezes jornais e rádios não deram exatamente nos seus noticiários aquelas notícias que foram produzidas pelos profissionais da EBC? No entanto, o Governo golpista que assumiu, sem dúvida, tinha que impedir que esse tipo de política continuasse, principalmente se fosse independente, principalmente se pudesse ter uma visão crítica sobre a política do Brasil e, principalmente, sobre a política deste Governo que aí está.

E aí vem a argumentação: R$600 milhões por ano custa ou custava a EBC. E eu pergunto quantos bilhões, desde de maio, quando foi dado o golpe, este Governo que aí está não derramou nas grandes redes de televisão, em revistas falidas, em jornais que diariamente demitiam jornalistas porque não tinham como se sustentarem, e isso tudo em troca de boas notícias, em troca, ao menos, da não publicação de más notícias.

Quanto custa isso? Quantas EBCs são gastas pelo Governo com a sua verba de publicidade, nas grandes emissoras de rádio e de televisão? Muitas vezes, são emissoras que promovem perseguições políticas, que essas, sim, fazem um jornalismo oficial! Essas, sim, fazem um jornalismo chapa branca e não têm nenhum compromisso com a cultura do nosso País!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 055A90580017BDC3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quais são as emissoras públicas abertas que, hoje, no Brasil, apresentam produções nacionais? Quais os canais que têm produção de programas infantis se não forem os canais fechados? É isto que nós estamos fazendo agora: retirar do povo brasileiro a possibilidade de ter um tipo de comunicação independente que não está submetida ao baronato secular dos grandes meios de comunicação do nosso País.

Portanto, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, não cometamos esse crime de lesa-pátria! Não cometamos o absurdo de eliminarmos do Brasil esse instrumento importante que, ao longo dos governos Lula e Dilma, foi dirigido de forma democrática. É mentira que se tratava de um aparelho da esquerda! Quantos jornalistas renomados, quantos programadores culturais renomados sem qualquer vinculação com o PT nem com a esquerda fizeram parte do seu Conselho Curador para que pudéssemos ter transparência, para que pudéssemos ter controle social?

Portanto, minha gente, isso é mais uma etapa desse processo vergonhoso de desmonte do Estado brasileiro. Isso é parte desse processo que está sendo feito com a Petrobras, com a Eletrobras, com tantos e tantos órgãos que foram construídos ao longo dos anos à custa do suor do povo brasileiro e que exercem um papel estratégico para o desenvolvimento desta Nação.

Portanto, encaminho, em nome do Partido dos Trabalhadores, o voto "não" contra os pressupostos dessa medida provisória e "não" contra o conteúdo danoso que essa medida provisória representa.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente, para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem o Relator, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Com relação ao pronunciamento do eminente Senador Humberto, que disse não ser relevante criar por medida provisória, quero lembrar, Presidente e Srs. Senadores, que a EBC foi proposta também por medida provisória – Medida Provisória 398, de 2007 – e, portanto, pode ser modificada agora por medida provisória. Foi aquela medida provisória de 2007 que criou a Lei 11.652/08.

Por outro lado, Presidente, quero deixar bem claro que não se está aqui propondo o fim da EBC. Ao contrário, está se procurando reorganizar, qualificar a EBC, que é hoje altamente dispendiosa e de poucos resultados.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Lasier.

O próximo inscrito para discutir a matéria é a Senadora Vanessa Grazziotin.

Antes, o Senador Tasso pede a palavra pela ordem.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria justificar a minha ausência durante as duas votações anteriores e dizer que a minha votação com certeza seguiria a orientação partidária, votando favoravelmente aos dois embaixadores.

Eu gostaria também, Presidente Eunício, de encaminhar um voto de pesar pelo falecimento de um dos maiores artistas plásticos cearenses do final do século passado e do início deste século, o escultor Sérvulo Esmeraldo, respeitado nacional e internacionalmente...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ...que faleceu esta semana. Com certeza V. Exª e o Senador Pimentel encaminharão juntos esse voto de pesar.

Quero deixar aqui o nosso sentimento, extensivo a toda a família desse grande e importante artista cearense.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa se solidariza com V. Exª e com a família. Perde o Ceará uma das figuras mais importantes da nossa história.

Por isso, eu determino que conste inclusive em ata e nos Anais desta Casa.

Tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin para fazer a discussão da matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, eu não poderia, iniciando o debate acerca dessa medida provisória e do Projeto de Lei de Conversão 35, que trata da EBC, deixar de falar preliminarmente sobre a quebra de um acordo que vigora nesta Casa, não apenas durante a gestão do Presidente Renan Calheiros, mas que vigora no sentido da necessidade que temos de permitir que todos os Senadores e Senadoras possam ter o real conhecimento e domínio da matéria. Isso é muito grave, Sr. Presidente. Aliás, quem sugeriu – e foi acatada – a forma de trazer as medidas provisórias ao debate foi exatamente a oposição ao governo da então Presidenta Dilma Rousseff. Foram eles, que hoje são Líderes do atual Governo, que solicitaram o acordo efetivamente feito e sempre cumprido.

Não é do nosso interesse deixar de votar as matérias. Hoje é terça-feira. Teríamos, sim, condições de analisar essa matéria durante esta semana, antes que a medida provisória caísse. Essa é uma primeira observação.

A segunda observação, sobre a qual penso que há unanimidade, Sr. Presidente, é que nós precisamos urgentemente definir um critério que garanta também ao Senado Federal o debate e a possibilidade de apresentação de emendas de modificações às medidas provisórias originais, porque, infelizmente, apesar de a Constituição Federal estabelecer o prazo, a Câmara dos Deputados gasta quase que sozinha todo o prazo para o debate e a apreciação da matéria. E, quando chega ao Senado Federal, a nós são apresentados apenas dois caminhos: ou aprova como está – e, se houver discordância, contar com um possível veto da Presidência da República – ou então a medida provisória caduca. Então, são essas duas observações que faço inicialmente.

Em relação a essa Medida Provisória 744, Projeto de Lei de Conversão nº 35, Sr. Presidente, em primeiro lugar, é necessário discutir mesmo a sua constitucionalidade formal ou não. A Constituição da República é clara. Ela diz que devem ser objeto de medida provisória apenas matérias em que estejam plenamente caracterizadas a relevância e a urgência. Aí eu pergunto às senhoras e aos senhores: qual a urgência de se mudar a estrutura organizativa da Empresa Brasileira de Comunicação? Nenhuma. Qual a relevância que explica a urgência na matéria? Nenhuma. Portanto, essa matéria jamais poderia ter sido alvo de uma medida provisória. Poderia até ser um projeto de lei em que o Governo solicitasse a tramitação em regime de urgência, mas medida provisória não.

Sr. Presidente, acho que esses fatos e atos praticados desde o início por este Governo – não legítimo, porque não foi decidido nas urnas, não foi escolhido pelas urnas – deixam claro que o objetivo era exatamente assumir o poder para fazer as mudanças estruturais que querem fazer no Brasil. E uma parte importante dessas mudanças é o enfraquecimento do sistema público de comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí eu tenho que concordar com o nobre Relator: a medida provisória, de fato, não extingue a EBC, como gostaria o Senador Ronaldo Caiado, como, aliás, gostariam muitos Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aqui estão. Mas é uma medida provisória que enfraquece o sistema de comunicação público do ponto de vista da sua independência e da sua capacidade de inserção na sociedade, porque, quando extingue o conselho curador e tira o mandato dos diretores, tira a independência do sistema de comunicação. E o que significa, senhoras e senhores, enfraquecer ou acabar um sistema de comunicação público? Significa dizer, Senador Cristovam, que o Estado terá direito apenas à comunicação privada, àquela comunicação que se move de acordo com os interesses de mercado, e que o Estado não entrará nem para a complementação.

O sistema de comunicação – a EBC (Empresa Brasileira de Comunicação) –, como aqui foi dito, é composto por várias empresas, entre elas uma rádio que fica localizada lá na cidade de Tabatinga, Senador Eduardo Braga, lá em Tabatinga, lá no nosso interior, numa das regiões mais complicadas deste País. Lá nós temos uma rádio pública, e aquela rádio presta grandes serviços à sociedade. Pois bem: a rádio está sendo fechada. A rádio está sendo fechada! Esse projeto contribui para acelerar o seu fechamento definitivo. E eu pergunto aos senhores se não é importante, num país de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, um país que tem mais de 200 milhões de habitantes, ter um sistema de comunicação público sólido, valorizado. É claro que é! Mas esse não é o interesse que serve aos privados; é o interesse que serve ao público, e o que serve ao público este Governo já disse: é o que menos importa.

Então, eu lamento muito que nós estejamos mais uma vez aqui tratando de uma matéria nociva à Nação, nociva à democracia. A comunicação hoje – Senadora Fátima, V. Exª sabe – assume, e já há algum tempo, um papel de relevância extrema não só na comunicação mas na própria formação da sociedade. Muitas vezes, é até mais importante, porque tem alcance maior, do que o sistema de educação.

E o que nós queremos não é que o Estado estatize absolutamente tudo na área da comunicação. Não. Achamos muito importante a diversidade no setor da comunicação, mas que da diversidade deva fazer parte também um sistema de comunicação público.

E olhe, Sr. Presidente, Srs. Senadores: eu não participei dessa comissão. Eu não participei, portanto, de todos os debates. Fui a um ou outro debate, mas o que eu ouvi nos debates era algo de entristecer qualquer cidadão e qualquer cidadã, dizendo que a EBC era um ninho para abrigar profissionais que não tinham capacidade, que já estavam superados no mercado. Ora, o que é isso? E que principalmente os canais de televisão tinham baixos índices de audiência. Óbvio! Mas como vamos melhorar os índices de audiência? Retirando recursos ou injetando recursos? Ou, inclusive, dando capacidade à empresa pública de ela própria gerar os seus recursos? Mas nem isso se dá. Nem isso se dá. Poderíamos ter uma alternativa. Se o Estado vive um momento difícil, um momento de crise, então, vamos garantir que a própria empresa busque no setor privado recursos, para que ela possa ampliar e melhorar os seus índices de audiência.

Ora, nós estamos calando uma das poucas vozes independentes deste País, porque não tem nem deve ter interesse em qualquer dos lados, mas apenas com a verdade. Apenas com a verdade.

Eu vivo lá no interior do Amazonas, eu vivo lá na região menos habitada do País. E aquela gente que vive lá, por exemplo, se informa muito pelos canais públicos, seja a Hora do Brasil, seja a Rádio Cultura ou a TV Cultura, pública, pois essa, sim, leva a informação, e não a análise da informação de acordo com os seus interesses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não é correto que nós estamos aqui modernizando a EBC. Não é isso que pretende o projeto. O que o projeto pretende é enfraquecer ainda mais...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...um sistema que já é fraco, que precisaria muito mais da mão do Estado. Ou vamos achar que comunicação não tem importância? É claro que tem importância, tanto quanto educação.

Então, eu lamento muito que, mais uma vez, sejamos minoria e que já esteja anunciado que vamos perder essa votação, porque a medida provisória será aprovada. Mas não acontece sem o nosso lamento, sem o nosso repúdio. Porque esse é o primeiro passo para fazer aquilo que muitos aqui querem, mas que o Presidente não teve coragem de fazer imediatamente: acabar com o sistema público de comunicação, o que é um crime não só contra o País, contra o povo, mas contra a própria democracia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, à Senadora Gleisi Hoffmann. Tem a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado – que, aliás, são veículos importantes para levar ao conhecimento do público o que decidimos aqui –, a Empresa Brasileira de Comunicação foi implantada no segundo governo do Presidente Lula, atendendo a uma aspiração da sociedade traduzida pelo Fórum de TV Pública, que reivindicava o cumprimento de um artigo da nossa Constituição, o art. 223. Esse artigo prevê a complementaridade entre os sistemas estatal público e privado de radiodifusão. Está na Constituição.

A Lei 11.652, de 2008, aprovada por este Congresso, conferiu à EBC a tarefa de implantar e de gerir o sistema público de comunicação, previsto no art. 223 da Constituição, e definiu suas regras de funcionamento e os princípios de sua programação.

Nós sabemos que o sistema privado, composto pelas grandes redes de rádio e de televisão que exploram as concessões públicas de canais de forma comercial, buscando essencialmente o lucro através da publicidade, deixa de oferecer à sociedade alguns conteúdos importantes, especialmente educativos e culturais, que são necessários, mas não são atrativos para a publicidade. Logo, só os canais públicos podem oferecê-los.

Já o sistema estatal é composto por emissoras que divulgam as ações do Governo e dos Poderes de Estado, como a nossa TV Senado, a TV Câmara, a TV Justiça e a TV NBR, do Governo Federal. Suprimindo a lacuna que havia em relação à Constituição é que foi criada a EBC. O sistema público gerido pela empresa é composto pela TV Brasil, a nossa TV pública, pelas oito rádios da Rede Nacional, pela Agência Brasil e pela TV Brasil Internacional. Seu papel não é ganhar dinheiro com publicidade nem defender o Governo e os outros Poderes. A tarefa desses canais públicos é oferecer conteúdos educativos, informativos e culturais de interesse público, com a participação da sociedade na definição dessa programação, observando a pluralidade e a diversidade social brasileiras dentro do espírito da complementaridade mencionada na Constituição.

Nesses oito anos de existência, a TV Brasil e os demais serviços da EBC não alcançaram a plena maturidade, mas já fizeram uma diferença na paisagem da mídia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi articulada a rede pública de comunicação com outras emissoras educativas estaduais e universitárias para ampliar o alcance do sinal. Com os recursos garantidos pelos Presidentes Lula e Dilma, a EBC modernizou os equipamentos sucateados que herdou da antiga Radiobrás, digitalizou os seus sistemas de produção e transmissão, construiu uma sede à altura de seus desafios em Brasília, reformou as unidades no Rio, em Porto Alegre e São Luís e implantou uma unidade em São Paulo.

Nesse período, a programação ofereceu cada vez mais conteúdos complementares e diferenciados através dos canais da EBC. Foi garantida a voz aos que não têm acesso às mídias comerciais, como os movimentos sociais, as minorias, as pessoas com deficiências, os negros, a comunidade LGBT.

Nenhuma outra televisão além da TV Brasil oferece conteúdos especificamente para esses públicos. Nenhuma outra emissora oferece oito horas de boa programação infantil em TV aberta como faz a TV Brasil. É através da Rádio Nacional da Amazônia que os habitantes das áreas mais remotas daquela região se informam e às vezes salvam vida ou pedem socorro num lugar remoto através de recados pelo rádio. É na Agência Brasil que os jornais do interior do Brasil buscam informações e conteúdos livres, escapando do mercantilismo das grandes agências de notícias.

Na reta final do *impeachment*, do golpe, a EBC incomodou os que tramaram a derrubada da Presidenta Dilma. Não porque tenha feito uma cobertura alinhada com o governo de então, mas porque mostrou os dois lados daquele drama, porque mostrou manifestações contra o governo, mas também contra o golpe, ao contrário do que faziam as grandes emissoras de televisão; porque deu voz a juristas, políticos e analistas com visões distintas daquele processo, fugindo do discurso único e monopolítico da mídia privada.

Por isso, uma das primeiras medidas do Governo Temer na primeira semana de sua interinidade foi exatamente atacar furiosamente a EBC. O interventor rescindiu unilateralmente contratos com jornalistas respeitados que trabalhavam na TV Brasil em outros canais da EBC, enxotando-os de forma desrespeitosa e grosseira. Foram vítimas desse expurgo jornalistas como Luis Nassif, Sidney Rezende, Paulo Moreira Leite, Emir Sader, Paulo Markun e Tereza Cruvinel, que foi a primeira presidenta da EBC, sua fundadora e negociadora da Lei 11.652 neste Congresso. Os programas que eles faziam foram tirados do ar, da programação. Até um programa infantil, como o ABZ do Ziraldo, foi descontinuado porque seu produtor foi contra o *impeachment.*

O STF, entretanto, garantiu o mandato de Ricardo Melo através de liminar do Ministro Dias Toffoli e reconduziu-o ao cargo. O que fez o Presidente Temer? Em setembro, já efetivado, editou a Medida Provisória 744 para driblar o STF. A MP acabou com o mandato do diretor-presidente, que a lei previu não para lhe garantir o emprego, mas para garantir a sua independência em relação a pressões seja do governo ou de quem for.

A MP de Temer ainda estabelece que todos os diretores serão nomeados pelo Presidente da República, fazendo da EBC um puxadinho do Palácio do Planalto.

A MP acaba também com o Conselho Curador, que é composto por quatro representantes do Governo, um do Senado, um da Câmara, um dos empregados e quinze da sociedade civil, escolhidos por consulta pública. Ao acabar com esse conselho e com o mandato do diretor-presidente, Temer acaba com a essência da comunicação pública, um traço que distingue todas as democracias modernas.

Nos governos petistas, nunca houve perseguição política dentro da EBC por razões políticas e ideológicas. Entendia-se que o pluralismo deveria começar dentro da própria empresa, pois lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temos agora uma legião de apaniguados do Presidente da empresa, do Presidente da República, do ex-Presidente da Câmara Eduardo Cunha. E o expurgo dos indesejados, de quem tem contrariedade à forma como a empresa é gerada, prossegue. Controlando a EBC, o Governo alinhou-se aos conteúdos com o discurso oficial, seja na TV Brasil, nas rádios ou na Agência Brasil de Notícias.

Esse assunto da EBC precisa ser mais bem discutido pelo Senado, porque está em causa uma conquista democrática do País, não uma herança do governo Lula. Não era TV Lula. Talvez agora possamos dizer que é a TV Temer, até porque abriu mão de todos os procedimentos e processos democráticos e de autonomia que ele tinha.

Infelizmente, a última ofensiva não veio do Governo e sim da ANJ (Associação Nacional dos Jornais). Mas o objetivo é convergente. Foi exatamente de questionar a publicação de *sites* independentes estrangeiros publicados na internet em língua portuguesa, como a BBC Brasil, o El País Brasil, The Intercept Brasil, e outros mais.

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não porque alegam aqui a prescrição constitucional de que empresas jornalísticas devem ser controladas por brasileiros. O que incomoda não é a nacionalidade de seus editores nem a disputa de publicidade, pois estão longe de ameaçar o faturamento dos grandes veículos. O que incomoda é o contraste de seus conteúdos independentes com o pensamento alinhado das mídias nativas.

Portanto, a desconstrução da EBC como empresa de comunicação pública faz parte de uma ofensiva para controlar tudo o que lemos, ouvimos e a que assistimos. Está em curso aquilo de que o PT era acusado sempre que cogitava abrir o debate sobre a regulação dos meios de comunicação com vistas a atualizar um marco regulatório caduco, que permite o que nenhuma democracia permite no mundo: concentração dos meios em oligopólios e propriedades cruzadas de veículos, por exemplo...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

(*Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.*)

(*Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós votamos, no início da Ordem do Dia, os Embaixadores Cesário Neto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que estava em Cuba, para a Grécia, e o Embaixador Claudio Lins, para a República do Afeganistão.

Há mais dois Embaixadores que já foram...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais um.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Na relação aqui eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa, há mais um Embaixador. Nós votaremos amanhã, no início da sessão, e daremos sequência às medidas provisórias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Era isto que eu queria: perguntar a V. Exª se vamos votar hoje ainda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra, para discutir a matéria, o Senador Ronaldo Caiado.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, sobre o mesmo assunto mencionado pelo Senador Flexa. Só para dizer que, durante a votação, eu estava fora do plenário, em outra atividade. Que se registre o meu voto, embora secreto, favorável aos três Embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

Tem a palavra o Senador Ronaldo Caiado, para discutir a matéria, por dez minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, nós tivemos a oportunidade de debater na Comissão esta medida provisória relatada pelo Senador Lasier. Ao recebê-la, o Senador teve o cuidado, o Senador Lasier, de buscar todas as informações, com o conhecimento que tem, o preparo que tem. É indiscutivelmente um jornalista, radialista respeitado, não só no Rio Grande do Sul, mas pela maneira independente com que ele opina, e, desta maneira, foi conduzido ao Senado Federal. Falo isso pela competência e capacidade de poder exatamente analisar uma medida provisória que muito diz em relação à sua trajetória de vida e do conhecimento profundo de S. Exª sobre a matéria.

Sr. Presidente, aquilo que foi exposto aqui pelo Senador Lasier é uma radiografia que demonstra a irresponsabilidade de um governo que, no decorrer das gestões do PT, criou 41 estatais – criou 41 estatais! Qual era o objetivo? O objetivo maior era de poder ali absorver apaniguados, aqueles apadrinhados politicamente, pessoas que, indiscutivelmente, pouco ou nada trazem de benefício à sociedade brasileira, não têm o espírito público de cumprir a função, mas, sim, de exercitar a sua finalidade político-partidária e, com isso, cada vez mais, oneram o bolso do cidadão brasileiro.

Nós aprovamos aqui, há poucos dias, uma emenda constitucional que limita gastos. O Senador Cristovam Buarque mesmo colocou, e muito bem, quando disse: "Vamos saber quais são as prioridades dos Senadores e Senadoras, quando formos votar aqui educação e saúde."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Indiscutivelmente, nós também tivemos a oportunidade de levantar essa tese. E vejam os senhores. Agora, nós temos uma estatal, a EBC (Empresa Brasil de Comunicação), que criou o que nós e o Brasil todo conhecemos que é a TV Lula.

Qual é a audiência da TV Lula? Traços – traços! Qual é a máquina que hoje está estruturada para poder fazer a EBC funcionar? Dois mil e quinhentos funcionários – dois mil e quinhentos funcionários! –, para poder colocar esta máquina inoperante, sem nenhum resultado prático, que não tem audiência.

E, de repente, dizem: "Olha, estão querendo desmontar o sistema público de comunicação." Não, pelo contrário! O povo brasileiro já disse claramente: "Nós não suportamos esta carga tributária cada dia maior para pagarmos a inoperância do Estado."

É isto que tem que ficar muito claro: o custo dessa empresa, o custo menor dela gira em torno de R$600 milhões por ano.

Nós hoje temos uma emenda constitucional que define um teto; o Orçamento só pode crescer aquilo que foi exatamente a variação do IPCA. Eu pergunto: nós vamos dar prioridade a investir na EBC ou vamos dar prioridade à educação e à saúde?

Existem fatos maiores, Sr. Presidente, que a Casa precisa saber. A EBC conta com 2.500 funcionários, mas, quando tem que fazer algum programa especial, precisa contratar no mercado uma apresentadora. Eu sei que o Senador Pedro Chaves, como conhecedor da matéria, também está estarrecido. É uma verdade. Ou seja, a empresa é um verdadeiro cabide de empregos. A população pagando e nada em benefício da sociedade brasileira.

Portanto, nós agora, esta Casa, depois de todos aqueles escândalos que demonstraram desrespeito ao Orçamento, quadro que levou indiscutivelmente ao *impeachment* da ex-Presidente Dilma, tem a responsabilidade de aprovar esta medida provisória, pois, sem dúvida nenhuma, o Senador Lasier buscou mudanças importantes, transformando cargos de conselheiros em não remunerados, limitando o período na presidência do órgão, repassando para a Casa Civil, enfim, dando uma modelagem. Mas, como ele diz – e ele até concordava comigo –, na verdade, o que nós precisávamos, Sr. Presidente, era de uma medida provisória fechando essa EBC, fechando essa Empresa Brasileira de Comunicações, porque realmente a finalidade dela é muito mais ser cabide de empregos do que prestar serviço e ter ali a finalidade de melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar claro que a posição do Democratas será votar pela aprovação deste texto, porque, se não aprovarmos, permanecerá o texto anterior, ou seja, a legislação anterior, ainda mais danosa aos cofres públicos. Pelo menos o Senador Lasier buscou enxugar e, ao mesmo tempo, limitar ações para poder alicerçar candidaturas e partidos políticos.

Com isso, Sr. Presidente, acho que a Casa, o Senado Federal, diante de um momento de crise grave, precisa não só fazer uma revisão em todas essas 41 estatais que foram criadas pelos governos do PT, mas também buscar um verdadeiro saneamento, uma verdadeira assepsia, uma verdadeira limpeza, produzindo com isso a diminuição dos gastos públicos.

Eu acredito que nós, com isso, teremos como alavancar, principalmente para saúde e educação, mais R$20 bilhões em cada uma dessas áreas, bastando enxugar, bastando realmente fazer uma análise profunda e, com tudo isso, extirpando, retirando do bolso do brasileiro essas estatais que nada servem ao cidadão e que serviram, única e exclusivamente, a um projeto de poder em que a utilização da máquina era feita para preservá-los no poder e mantê-los cada vez mais nesta condição de ganhar eleições no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O resultado nós estamos vendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Para concluir, Sr. Presidente.

O brasileiro, hoje, mais do que nunca, neste momento de uma nova cidadania exercida por todos, deixou claro que, como cidadão, não suporta ter de arcar com a crise financeira, com todos os problemas repassados por um governo que não teve competência de gestão e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, arcar com uma máquina obsoleta, corrupta, como essa que foi instalada.

Por isso, Sr. Presidente, a votação do Democratas será "sim" a essa medida, esperando que o Presidente da República se sensibilize e encaminhe exatamente outra medida, pedindo a extinção, o fechamento dessa Empresa Brasileira de Comunicações.

Obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Caiado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Eduardo Braga e, depois, o Relator.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco a Senadora Vanessa, fazendo o encaminhamento da sua posição contrária à MP, da tribuna, afirmou que na MP constava o encerramento da rádio no Município de Tabatinga, que é uma rádio pública, uma rádio importante.

Fiz questão de ir até o texto original da MP, olhar o relatório e quero aqui repor a verdade, dizendo que em momento algum a MP ou o relatório do Senador Lasier apontam para o fechamento da rádio em Tabatinga. Faço isso até porque daqui a pouco iremos votar, e esse é um esclarecimento importante para o Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lasier.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Esse PCdoB...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente.

Outro esclarecimento oportuno de ser levado em conta pelos nossos pares: quando assumiu o atual Presidente da EBC, há cerca de oito meses, o Sr. Laerte Rímoli, o déficit da EBC era da R$94,8 milhões. Pois esse déficit, agora, no fim do ano, foi zerado, já com as providências da atual administração.

Era isso, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Valadares.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, com a anuência de V. Exª, eu queria fazer um registro de um ato muito importante...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – As inscrições aí... (*Pausa.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Tenho a palavra, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Valadares tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria apenas de fazer um registro breve de um ato que foi realizado no Palácio do Planalto, com a presença de Deputados e Senadores da Bancada de Sergipe e do Governador do Estado, em que o Presidente da República e o Ministro dos Transportes anunciaram a realização de obras estruturantes para o Estado de Sergipe, como a construção de um novo terminal para o nosso Aeroporto Santa Maria, a continuidade da pista de pouso e as obras de duplicação da BR-101, ligando o Estado da Bahia ao Estado de Alagoas, passando pela BR-101, do Estado de Sergipe.

Foi em razão dessa solenidade que não pude comparecer à votação nominal que aqui foi marcada por V. Exª. Sendo assim, quero justificar a minha ausência a essas duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registra o voto de V. Exª.

Há um orador na tribuna...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, daqui da planície eu quero parabenizar V. Exª, que, pela primeira vez, está dirigindo os nossos trabalhos com essa competência que lhe é peculiar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um registro.

Há o Requerimento 958, na mesa, referente à realização de sessão especial pelo poeta Manoel de Barros, no dia 6. Eu gostaria, se possível, de perguntar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Paulo Rocha tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no tema propriamente dito, quero fazer uma homenagem aqui ao Dia Nacional dos Gráficos, neste 7 de fevereiro. Trata-se da minha categoria.

Eu tenho origem operária de gráfico, e o dia 7 de fevereiro foi marcado pela história de luta da categoria gráfica. Foi a minha luta pelo sindicato dos gráficos que me fez uma liderança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sindical; e depois, na fundação do Partido dos Trabalhadores, foi essa condição que me trouxe aqui, como Senador da República, fazendo o debate democrático e representando a nossa categoria e os trabalhadores brasileiros.

Portanto, eu queria homenagear essa categoria que também é muito importante para a democracia, porque ela é que acaba escrevendo a história, fixando nas impressões, nos livros, nos jornais e na história. Por isso, eu queria fazer essa homenagem.

Eu queria debater, porque eu participei da medida provisória, e queria dialogar aqui não só com o Relator, mas também com o Líder do Governo e, principalmente, com o Senador Aloysio, que é o representante do Governo aqui, dizendo que nós não temos nenhum problema em criar uma rede estatal de comunicação, para fazer os informes, as defesas, os interesses do Governo. Mas o que se está fazendo aqui é transformar uma rede de comunicação pública numa rede estatal, e isso, para nós, é um retrocesso, porque se trata de uma conquista de uma sociedade, e as principais sociedades desenvolvidas têm redes públicas de comunicação.

Portanto, nós consideramos que a medida provisória, que esse debate que nós fizemos da medida provisória, com o Senador Lasier, é um retrocesso, pois, mesmo se questionando a quantidade de funcionários e de recursos – porque é uma conquista da democracia, e a democracia custa para a sociedade –, o que nós estamos fazendo aqui é um retrocesso, é justificar o orçamento, o número de funcionários... Por que não se reduziu o número de funcionários e de orçamento, em vez de acabar com a rede pública?

O projeto de comunicação pública que vinha sendo desenvolvido pela EBC e seus veículos apontava para o caminho certo, seguindo bons exemplos internacionais de sistemas públicos de comunicação no mundo.

Em 2015, para dar um exemplo, um dos principais veículos da empresa, que era a TV Brasil, foi a emissora que mais exibiu números de longas-metragens nacionais, fortalecendo a cultura nacional. Veiculou, ao todo, 120 longas-metragens brasileiros. A Globo, que é a maior emissora colocada, exibiu 87 filmes, e a TV Cultura, de São Paulo, exibiu 55.

A TV Brasil também é o único canal da TV aberta com programa infantil, revertendo uma lógica imposta pelo mercado de que hoje, no Brasil, só podem assistir a programas infantis as famílias que têm dinheiro para pagar assinaturas de TV.

Na TV Brasil, diariamente, mais de três mil veículos reproduzem um conteúdo de texto e foto de qualidade que são produzidos na Agência Brasil e distribuídos gratuitamente para qualquer mídia. Esse tipo de impacto não se mede com os cálculos tradicionais de audiência da mídia comercial.

Na comunicação pública, o objetivo é jogar luz sobre os temas que o mercado não se interessa, por razões práticas, e, dessa maneira, disseminar informações que as grandes mídias julgam sem apelo popular.

A medida provisória, portanto, a nosso ver, não apenas retroage aos marcos legais no tempo, mas reforça a dicotomia entre o Estado e o mercado da radiofusão, que, aqui no Brasil, nós sabemos que é ultramonopolizado.

Ademais, agora dialogando com o Líder Caiado, que sempre questionou, debatendo que o governo Lula aparelhou ou não sei o que mais, toda essa discussão aí... Caiado, o Conselho que V. Ex. disse ser aparelhado pela esquerda, pelo contrário, tinha uma ampla representação das mais diversas esferas sociais. Passou pelo Conselho, Senador Caiado, o Cláudio Lembo, que, pelo que eu sei, é filiado ao DEM. Passou pelo conselho o José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, de origem da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Globo. Passaram empresários como José Martins e tantos outros intelectuais que, pelo que nós sabemos, não possuem nenhuma vinculação com a esquerda ou muito menos com o PT.

Portanto, a representação do Conselho tinha essa característica de um controle da sociedade, para dar a característica de TV pública.

No debate, desapareceu o Conselho que dava essa característica de TV pública. Agora, com as propostas do Relator, é uma TV estatal, de interesses de governo, e acabou com um mandato do Presidente.

Portanto, ela fica mais na condição de ser um aparelho do governo de plantão.

Por isso, eu quero dizer que os nossos questionamentos são esses. É um retrocesso as conquistas da democracia que nós avançamos no Brasil. E isso faz parte do objetivo do Governo ilegítimo que foi estabelecido através do golpe político, porque retroage para desmontar um processo de um Estado que estava sendo construído, um Estado social, para poder retroagir ao velho Estado, que se submete ao mercado. Nós temos que enfrentar esse debate aqui.

E há mais uma questão: quanto à edição da Medida Provisória nº 744, em setembro, as relatorias da ONU e da OEA, assim como a aliança da mídia pública internacional, que reúne mais de cem emissoras públicas do mundo, e a Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, além do Ministério Público Federal e do Conselho de Comunicação do Senado, emitiram notas e pareceres contrários à medida provisória.

Então, não é só uma visão do PT, da esquerda, que está se opondo a isso, pois se trata de um retrocesso para a conquista da democracia do nosso País.

Por isso, eu encaminharei...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... como encaminharei lá no debate da medida provisória, o meu voto contrário, porque se trata um retrocesso nas conquistas da consolidação da democracia que nós estamos efetivando no nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, questão de ordem, só para um comentário. Só um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Eu não me inscrevi para debater o projeto, mas quero parabenizar o Senador Lasier e agradecer que S. Exª tenha aceitado uma emenda de minha autoria, pela qual os serviços de rádio e difusão explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta veicularão informações constantes da base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos de que trata a Lei nº 12.127, de 17 de novembro de 2009, incluindo fotografias de pessoas desaparecidas. Isso era feito diariamente, por no mínimo um minuto, no período entre 18 e 22 horas.

Esse gesto que essa lei permite, graças ao relatório do Senador Lasier, vai certamente trazer de volta dezenas – para não falar em um número maior – de crianças e mesmo de adultos, especialmente velhos, desaparecidos, que não são encontrados por meios normais, mas que, sim, são encontrados por meio da exposição das fotografias deles pela televisão.

Eu creio que o Brasil inteiro agradece ao Senador Lasier o acatamento dessa emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero também aqui expressar a nossa posição contrária frente à Medida Provisória nº 744, que trata de modificações na EBC (Empresa Brasil de Comunicação).

Começo dizendo, Sr. Presidente, que isso é um horror, é muito triste, revoltante, em um País em que o oligopólio da mídia é tão forte. Não custa aqui lembrar que a comunicação social do Brasil está concentrada – comunicação empresarial – nas mãos de quatro, cinco, seis famílias. E de repente vem o Governo e massacra uma instituição como a Empresa Brasil de Comunicação; massacra uma instituição que, a bem da verdade – devemos aqui ressaltar –, nasceu da mobilização popular, foi construída nos marcos da legalidade e com a participação da sociedade civil.

Essa MP que trata da modificação da EBC, assim como a MP 746, que também está na pauta e trata da reforma do ensino médio, são dois grandes equívocos que, a meu ver, só se justificam pelos tempos estranhos, pelos tempos esquisitos que nós estamos vivendo – tempos esquisitos esses em decorrência do golpe parlamentar contra a democracia consolidado pela maioria conservadora aqui neste Congresso no ano de 2016. Só isso explica, repito, medidas tão autoritárias quanto essas, medidas tão equivocadas quanto essas. Tanto é verdade que várias instituições se pronunciaram contra essa Medida Provisória nº 744.

Vejamos, por exemplo, o que disse, Sr. Presidente, o Ministério Público Federal. O Ministério Público Federal, quando emitiu uma nota contra a MP 744, claramente alertou que essa medida provisória vai fragilizar a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação, com a subordinação da empresa às diretrizes do Governo e o condicionamento às regras estritas do mercado. Diz ainda o parecer do Ministério Público Federal: abrindo-se espaço para a prática de censura de natureza política, ideológica e artística, tanto pela definição da linha editorial e da programação na perspectiva dos interesses dos governantes quanto pelo silenciamento das vozes que ousem divergir do Governo.

O Conselho de Comunicação Social aqui da nossa Casa, idem: também se posicionou de forma contrária à medida provisória do Governo, alertando que, com a extinção do Conselho Curador e do mandato para presidente, todos os princípios definidos para a comunicação pública na lei perdem a materialidade. Essa é a posição também do Conselho de Comunicação Social aqui do Senado.

Aí, de repente, a gente escuta baboseiras aqui, como: "Ah, a TV Brasil era aparelhada". Como, aparelhada? O Senador que me antecedeu aqui, Paulo Rocha, por exemplo, chamava a atenção para a participação plural que tinha o Conselho Curador, a sua formação – formação, repito, pautada no espírito da pluralidade, da independência, como deve ser numa empresa de comunicação que se pretenda séria e isenta. Tanto é que pelo Conselho Curador da TV Brasil passaram figuras proeminentes do ramo do jornalismo, do ramo das artes, das mais variadas conotações do ponto de vista político e ideológico.

E o que o Governo agora faz? Repito: acaba com o Conselho Curador, a questão do mandato do presidente. O que ele cria agora? Ele cria uma espécie de comitê editorial. É, pois é: as pessoas que vão para lá vão obedecer ao Governo de plantão. Nós vamos ter agora um comitê chapa branca, porque ai desse comitê se ele ousar divergir da linha do Governo. Isso é um absurdo, Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente. É um absurdo isso, porque vamos ter agora, repito, um conselho ou um comitê editorial que vai ser criado e, portanto, a existência dele dependerá dos humores e dos interesses dos governos de plantão.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui lamentar profundamente. A TV Brasil, em pouco tempo de existência, deixou uma folha de serviços prestados à sociedade muito relevantes, mas muito relevantes mesmo. O quanto a TV Brasil inovou através das reuniões, das audiências, das consultas públicas! O quanto ela inovou, Sr. Presidente, com a questão de programas juvenis! O quanto ela inovou no que diz respeito às coberturas de natureza jornalística! O quanto ela inovou na divulgação dos povos de origem negra do Brasil e da África! Enfim, o quanto ela inovou ao fazer a prática do bom jornalismo, pautada naquilo que é a sua principal vocação, que é zelar pela pluralidade, que é zelar pela independência, que é zelar, exatamente, pela autonomia.

Então, Sr. Presidente, é por isso que nós nos colocamos contra a medida provisória. Lamentamos profundamente que o Senado Federal, se aprovar essa MP, vá no caminho, repito, de matar uma instituição que nasceu da mobilização popular, uma instituição que foi construída com a participação da sociedade civil, dentro dos marcos da legalidade; e uma instituição, sem dúvida nenhuma, que em pouco tempo, exatamente pelo caráter e pelo perfil que tinha, prestou relevantes serviços à cidadania do povo brasileiro. Por isso, a nossa posição é "não" à MP 744.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr[a]s Senadoras, eu fico intrigado – penso que é um caso a ser examinado com muita cautela pelas pessoas que se dedicam a desvendar os mistérios da mente humana – com a atitude que o PT tem em relação à mídia, à imprensa, à grande imprensa. Eu tenho para mim, que conheço razoavelmente bem a história política do País, como todos nós aqui, que poucos partidos foram tão favorecidos pela imprensa, pelos jornalistas, quanto o PT. Raramente um partido contou com tanta simpatia nos meios intelectuais e nos meios editoriais como o PT. Realmente, uma grande parte do desenvolvimento, do sucesso político do PT se deve ao vento favorável que foi soprado nas velas do seu navio pela imprensa. Agora, apesar disso, o PT tem algo na sua alma que o faz se colocar contra a imprensa, a imprensa que o favoreceu.

Vejam: em qualquer manifestação popular, quando aparece um veículo de comunicação – seja ele da Globo, da Record, do SBT –, a primeira coisa que o petista faz é xingar, quando não tenta virar o carro, quando não tenta tocar fogo no carro. É impressionante isso! E mais, não é apenas a tentativa de agressão física, mas a concepção ideológica de que é preciso controlar a imprensa – porque não é por acaso, Sr. Presidente, que foi dentro dos laboratórios intelectuais do PT que surgiu a ideia do controle social da mídia, que não é nada mais, nada menos, do que o controle da imprensa, para submeter a imprensa a um partido que tem, às vezes, dificuldade em conviver com o pluralismo. E tem dificuldade porque ele se considera o dono da verdade, ele se considera o porta-voz, a chave do futuro dos povos. Essa é que é a realidade dos fatos.

Bem, o fato, Sr. Presidente, é que tudo o que foi dito aqui sobre esse projeto não se sustenta diante da redação do texto que nós vamos votar. TV chapa branca! Vejam: "Acabaram com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho Curador". Realmente, acaba-se com um conselho curador enorme, de 21 membros, um conselho curador que tinha interferência sobre o dia a dia da administração da empresa, um conselho curador indicado por entidades. São as entidades! Que entidades são essas?

Qual a sua representatividade? Muito difícil de aferir; muito difícil de aferir. Nós aqui temos representatividade, algumas associações também têm, mas entidades que vão indicar 21 membros do conselho diretor, que vão interferir no dia a dia da empresa, que demitem diretores e que ganham jeton de R$3,3 mil por reunião, meus amigos, é preciso ver com muito cuidado que entidades são essas.

A proposta de mudança não acaba com a participação da sociedade. Pelo contrário, dá mais eficácia a essa participação. O que era um conselho curador imenso, ganhando jeton, interferindo no dia a dia da programação, demitindo diretores, transforma-se num conselho editorial, sim, que vai definir as grandes linhas da programação da empresa. As grandes linhas da programação atual estão longe de ser essa maravilha que foi dita pelos meus companheiros petistas. Ora, meus amigos, quatro horas diárias de desenho animado para uma empresa com 2,5 mil funcionários? Tenham a santa paciência!

Qual o objetivo disso? O Conselho Editorial vai, sim, traçar as grandes linhas da programação, as grandes linhas editoriais, como qualquer grande empresa de comunicação. E ele será reduzido para 11 membros, que serão indicados pelo Presidente da República, mediante a apresentação de uma lista tríplice que será formulada pelos seguintes segmentos:

I - um representante de emissoras públicas de rádio e televisão;
II - um representante dos cursos superiores de Comunicação Social;
III - um representante do setor audiovisual independente;
IV - um representante dos veículos legislativos de comunicação;
V - um representante da comunidade cultural;
VI - um representante da comunidade científica e tecnológica;
VII - um representante de entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
VIII - um representante de entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias;
IX - um representante de entidades da sociedade civil de defesa do direito à Comunicação;
X - um representante dos cursos superiores de Educação;
XI - um representante dos empregados da EBC.

Cada um desses setores elaborará uma lista tríplice que será, sim, objeto da escolha de quem tem poder democrático constitucional para isso, que é o Presidente da República. Não é o Presidente de plantão; ninguém dá plantão de Presidente da República. Quem ocupa a Presidência da República ocupa em função de mecanismos legítimos previstos na Constituição, e tem mais legitimidade do que não sei quantas entidades de não sei do quê, cuja consistência é muito difícil de se aferir.

A atual gestão, nomeada com base nessa medida provisória, está fazendo, sim, um esforço muito grande de contenção de gastos, meu caro companheiro, amigo Paulo Rocha. Essa diretoria já demitiu mais de 400 pessoas que não tinham o que fazer. E não se alterou em nada a programação – pelo contrário, melhorou.

Agora, não vai além porque nós temos mais de dois mil concursados, o que, convenhamos, é uma certa bizarria numa empresa de comunicação, que não convive muito bem com a estabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

própria de um detentor de cargo público. Precisaria ter uma estrutura mais flexível, mas essa é a lei, fizeram um concurso, e estão aí.

Agora, o Presidente do Conselho, o Diretor, é nomeado pelo Presidente da República. É uma entidade pública; não é um feudo. É uma entidade de administração vinculada à Administração Federal, recebe recursos federais, de modo que é natural que o Presidente nomeie o seu diretor.

Essas tais autonomias que proliferaram por aí estão esfrangalhando o Estado brasileiro, transformando o Estado brasileiro num conjunto de repartições que não conversam umas com as outras. Todas têm autonomia – autonomia orçamentária, autonomia financeira, autonomia administrativa – e, cada vez mais, querem autonomia no sentido de serem nomeadas pelos seus próprios membros.

Desse modo, Sr. Presidente, considero que este projeto é um projeto importante para fortalecer a comunicação social, para devolver a ela efetivamente o caráter público, porque – convenhamos, convenhamos, convenhamos – a linha da programação, aqueles que ocupavam ou que ocupam os postos-chaves nos programas de debate, nos programas de comentários políticos, todos eles têm uma determinada tendência política. Pouquíssimos surgiram agora da pia batismal; todos têm vinculações, geralmente com partidos, como o Partido dos Trabalhadores, e outros segmentos da chamada "esquerda", mas eu uso o termo "esquerda" entre aspas, como o Lenin. O Lenin, quando colocava a palavra "esquerda", colocava entre aspas. Eu falo do Partido dos Trabalhadores de "esquerda", entre aspas.

Sr. Presidente, então, defendo, com entusiasmo e convicção, esse programa, essa medida e essa gestão, que já está dando bons resultados, inclusive em termos financeiros. Havia um déficit de R$94 bilhões, no início desse ano,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ...e esse déficit já foi gerado graças à seriedade e ao rigor da atual administração.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Aloysio.

O próximo e último orador inscrito da noite para essa matéria é a Senadora Lídice da Mata. Tem a palavra V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realmente essa é uma matéria extremamente importante para a democracia brasileira. É importante para a democracia brasileira porque, durante anos, nós discutimos a necessidade de se constituir um sistema público de comunicação no Brasil.

Todos os países desenvolvidos, democráticos, têm o seu sistema público de comunicação: a Espanha tem, a França tem, a Inglaterra tem. Quando ouvimos falar da BBC de Londres, trata-se justamente de um sistema de comunicação público. Quando falamos da TV5, falamos de uma tevê francesa de comunicação pública.

Ora, no entanto, a ideia de um sistema de comunicação pública no Brasil sempre teve dificuldade de se estabelecer, até porque, apesar de a Constituição proibir, todos sabemos da vinculação histórica, política, existente entre as repetidoras das redes de comunicação no Brasil e os políticos, em cada uma das regiões.

Então, realmente, discutir-se no Parlamento brasileiro um sistema de comunicação pública já nasce com as dificuldades daqueles que são interessados no sistema privado de comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui, no Brasil, criou-se o sistema público de comunicação, que, desde o seu início, teve forte oposição do Congresso Nacional. E, agora, nesta medida provisória, o que se faz? Em nome de dizer que se está reduzindo o custo da TV pública ou do sistema nacional de comunicação público – e aqui se chamou a atenção para o fato de que custava, Senador Paim, R$600 milhões por ano –, esqueceram de dizer que este Governo gasta R$1,8 bilhão em publicidade, obviamente nos meios de comunicação privados no Brasil, contra R$600 milhões para a manutenção de todo o sistema público de rede de TV e rádio e mais os dois mil funcionários, de que tanto se falou aqui, como se nós estivéssemos em um país pequeno.

Falou-se até na programação infantil. Ora, as TVs a cabo trazem um canal inteiro de programação infantil, mais de um canal inteiro de programação de desenho animado. Isso se chama programa educativo, está dentro do conceito de uma comunicação social indispensável e necessária para as crianças do País, que não podem apenas assistir à programação da TV privada, cheia dos seus comerciais voltados para o consumo das crianças.

O Conselho Curador da TV pública brasileira era formado não apenas de profissionais da imprensa, mas existiam representantes das diversas identidades culturais do Brasil. Existia um representante indígena, sim, mas, ao lado do representante indígena, existiam grandes representantes, inclusive de empresários de comunicação e de profissionais de comunicação.

Mas não se quer discutir esta questão, porque, na Comissão Mista – e eu ouvir os debates –, ouvi o pronunciamento do Diretor atual da TV Brasil, que passou mais tempo para atacar e tentar fazer uma fala delatória em relação aos funcionários da TV Brasil, tentando dizer que jornalista este era filiado ao PT, jornalista aquele era filiado a outro partido, como nos velhos tempos do macarthismo nos Estados Unidos, onde se identificavam os profissionais, inclusive os da cultura, pelo partido a que eram vinculados – se fosse comunista, estava na lista daqueles inimigos do país.

Repetiu-se aqui na fala desse senhor que eu ouvi. Fez-se calúnia sobre profissionais considerados da imprensa nacional, como a ex-Presidente, jornalista Tereza Cruvinel, que aqui foi atacada, sem nenhuma possibilidade de defesa, por aquele senhor.

E foi esse o grande debate sobre política de comunicação social que se fez naquela Comissão. Não tiro o mérito e o conhecimento do Relator, que se trata de um homem sério e de um Senador competente, mas dizer que o debate nesta Casa, naquela Comissão, foi um debate de qualidade sobre a política de comunicação social do Brasil não é verdade! Não é verdade!

Um bilhão e oitocentos milhões, é esse o orçamento e o custo da publicidade deste Governo no Brasil! O povo brasileiro, que está aqui passando pela dificuldade de ter uma medida provisória – agora uma lei – que define o limite do seu gasto em todos os setores, Senador Elmano – em todos os setores –, não sabe que o Governo Federal, que não começou o seu mandato integralmente, gasta R$1,8 bilhão em publicidade governamental! Uma publicidade que não segue, às riscas, as leis da comunicação social, que dizem que a publicidade tem que revelar um conteúdo, acima de tudo, que sirva à opinião pública.

A publicidade deste Governo, não! O que eu vi foi uma campanha, antes, para aprovar a PEC 55 quando ainda sequer era lei. Agora, a outra campanha para que o povo brasileiro – o senhor e a senhora que pagam os seus impostos – tenha o seu dinheiro gasto para fazer propaganda na televisão da reforma da previdência, que é uma reforma que vai contra o seu interesse, pois determina que, agora, para que você possa se aposentar, trabalhador jovem brasileiro e trabalhadora jovem brasileira, você vai ter que contribuir por 49 anos com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Previdência Social no Brasil. E as mulheres brasileiras, que se aposentam aos 60 anos de idade, só poderão se aposentar aos 65 anos de idade.

É com isso e com muito mais coisas que estão sendo gastos R$1,8 bilhão em publicidade no Brasil, sem que o contribuinte possa opinar sobre isso. Cadê o dinheiro para a saúde e para a educação que tanto se falou aqui que era prioritário? Prioritário, Senadores? Os Senadores que vêm aqui, desta tribuna, para falar em prioridade da educação, para falar em restrição de gasto público, quero que me expliquem em que é que está sendo gasto R$1,8 bilhão. Em publicidade!

O aumento dos recursos federais para a verba publicitária, neste ano, no Governo de Temer, foi de mais de 300%, concentrados nos grandes meios de comunicação social.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Este mesmo Governo, Sr. Presidente – para finalizar –, anistiou todos os meios de comunicação em débito, cancelou todas as consultas públicas para novas outorgas.

Os países democráticos têm sistema de comunicação pública para regular, porque a comunicação é uma concessão do Estado; não pode seguir apenas as leis do mercado. Existe um conselho para acompanhar de que forma a comunicação está sendo feita, se ela beneficia esse partido ou aquele partido. E eu falo, Presidente, de um lugar especial, porque falo como uma política que foi prefeita e teve os meios de comunicação, um sistema de comunicação na minha terra todo voltado para me atacar dia e noite, noite e dia.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Brizola também foi um exemplo de governante que viveu essa situação. O Brasil não tem um conselho curador, um conselho que realmente regule o espaço de comunicação no nosso País, mas é exatamente no momento em que se forma um sistema público de comunicação que logo depois vem uma medida provisória para reduzi-lo, sustentada num discurso ideológico atrasado e que beneficia os grandes meios de comunicação privados, que também foram beneficiados pelos aumentos da verba de publicidade do Governo Temer, num Parlamento em que muitos dos Parlamentares são donos de repetidoras dos grandes meios de comunicação nacional.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dizer que essa medida provisória ...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – .... fortalece a comunicação pública no Brasil é abusar da nossa paciência e inteligência.

Eu creio que nós estamos hoje votando uma medida provisória que, em vez de significar novos investimentos para fazer crescer um sistema público de comunicação no Brasil, reduz a sua estrutura e ideologiza a sua criação. E não me venham com esse papo de que as TVs não têm audiência, porque ninguém começa com audiência. As grandes redes de comunicação privadas deste País começaram com sua audiência lá embaixo e fazem uma guerra permanente de disputa de audiência. Como uma rede de comunicação iniciada há poucos anos no Brasil ...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...com uma programação voltada para um componente educativo pode concorrer, sem que tenha novos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimentos, com esse modelo de empresa que estão tentando implantar agora, que tem como centro uma visão empresarial e que, por isso, promove, ajuda e sustenta os meios de comunicação privados deste País?

"Não" a essa medida provisória! "Não" ao aumento de verbas tão caras ao contribuinte brasileiro para sustentar a publicidade deste Governo nos meios de comunicação privados!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto do Senador Paulo Rocha, Senadora Fátima, Regina Sousa, Reguffe, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Vanessa e Lídice da Mata.

Passa-se à apreciação do mérito.

Há sobre a mesa requerimentos que serão lidos.

Eu convido o senador Davi Alcolumbre para a leitura dos requerimentos.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) –

> Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal destaque de bancada para aprovação da Emenda nº 021.
> Senador Humberto Costa, Líder do PT no Senado.
>
> Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de bancada para aprovação da Emenda de nº 27.
> Senador Humberto Costa, Líder do PT no Senado.
>
> Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 44 à Medida Provisória 744, de 2016.
> Senadora Vanessa Grazziotin.
>
> Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda de nº 45 à Medida Provisória 744, de 2016.
> Senadora Vanessa Grazziotin.
>
> Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 46 à Medida Provisória 744, de 2016.
> Assina a Senadora Vanessa Grazziotin.
>
> Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda de nº 47 à Medida Provisória 744, de 2016.
> Assinado pela Senadora Vanessa Grazziotin.

Eram esses os requerimentos, Sr. Presidente. (**Íntegra dos Requerimentos nºs 22 a 27/2017 – vide item 2.2.3 do Sumário**)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que entendo, há dois destaques de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Exato. Existem sobre a mesa dois destaques de bancada que são automáticos por assinatura do Senador Humberto Costa, Líder do Partido dos Trabalhadores. Então, os requerimentos não serão objeto de votação por terem sido apresentados, como eu disse, por bancadas de partidos, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu requeiro votação em globo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só um minuto, por favor.

Vamos colocar a votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados pela Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitados os requerimentos em globo da Senadora Vanessa Grazziotin.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, então, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu preciso fazer um registro, Presidente, porque V. Exª, ao votarmos admissibilidade, nomeou todos os Senadores que votaram contrariamente. Eu só quero deixar registrado que os votos contrários dos Senadores do PT que estavam aqui externam a posição de toda a nossa Bancada do PT, que é contra a admissibilidade e contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será registrada a manifestação de V. Exª.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com voto contrário do Senador Humberto Costa, da Senadora Gleisi, do Senador Reguffe...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, pela Liderança do PT...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do Senador Paulo Rocha, da Senadora Fátima Bezerra, da Senadora Regina e da Senadora Lídice da Mata.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela Liderança do PT, peço verificação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, tem que ter apoiamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Apoiamento aqui. Há apoiamento. Verificação, apoiamento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Verificação. Há apoiamento. Verificação concedida.

Eu convido todos os Senadores e Senadoras. Vamos entrar no processo de votação nominal aqui na Casa, votação nominal da matéria que estava sendo discutida: a medida provisória da EBC, o relatório do Senador Lasier.

Convido todos os Senadores para virem ao plenário. Estamos num processo de votação. Está aberto o painel para a votação dos Srs. Senadores. Os Líderes que desejarem...

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O PT vota "não", Presidente.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os Líderes que desejarem encaminhar a matéria terão preferência pela ordem de pedido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como Líder, vou dar a palavra ao Senador Paulo Rocha. Durante a votação, dou a palavra a V. Exª, na sequência. Só para encaminhar a matéria.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha voto favorável a essa matéria enviada pela Presidência da República e convoca os membros da Bancada para comparecerem ao plenário no menor prazo, para que possamos dar celeridade a esse processo de votação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, como Líder, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço esse encaminhamento, em nome do meu Partido, até para fazer uma pergunta aos discursos que eu ouvi: a EBC, no governo do PT, não era aparelhada? É para sorrir, é? É para sorrir? A EBC não foi usada, a máquina aparelhada em favor de um trabalho de divulgação maquiado, mentiroso, de um governo perdulário para se manter no poder? É para sorrir?

Então, quer dizer que usar a EBC para poder explicar ao povo... A Bíblia diz que a fé vem pelo ouvir. Se a fé vem pelo ouvir, imagine os outros assuntos. Se vai se fazer uma reforma da previdência neste País, necessário se faz que as pessoas ouçam, vejam, para que tenham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compreensão. Dizer que o governo passado não pagou publicidade, não gastou dinheiro com publicidade nas grandes emissoras deste País... Eu pergunto de novo: é para sorrir, é? É para sorrir? Então, Sr. Presidente, me engana que eu gosto.

Encaminho voto "sim" em nome do meu Partido.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar a matéria, Senador Benedito de Lira, como Líder do PP.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria que é objeto de votação tem uma importância significativa. Os meios de comunicação existem para que o Governo possa se comunicar com a população, porque as reformas que estão chegando às duas Casas do Congresso, em muitas oportunidades, são distorcidas, e é preciso que a população tome conhecimento, na verdade, do que é que tramita na Casa.

Nessa matéria, o meu Partido encaminha, Sr. Presidente, o voto "sim", ao tempo em que, se não... Eu vou agora plagiar o apresentador de programa Chacrinha: "Quem não se comunica se trumbica". Pois bem, o Governo tem que se comunicar para dar conhecimento à população de quais são os gestos que ele tem encaminhado a esta Casa.

Reafirmo e convido os Senadores do Partido Progressista para comparecerem a este plenário para votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PP encaminha o voto "sim".

Senador Omar Aziz para encaminhar pelo PSD.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator desta matéria é o Senador Lasier, do Rio Grande do Sul, que é filiado ao PSD. Ele deixou muito clara essa situação, até porque nós vivemos outro momento. É importante que a sociedade tome conhecimento. Não há nenhum tipo de perseguição ou coisa parecida.

O PSD encaminha o voto "sim", com a proposta e o relatório do Senador Lasier Martins.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota "não".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O PSB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB encaminha o voto "não". (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer dois registros. O primeiro deles é que o meu Estado do Espírito Santo, desde sexta-feira próxima passada, tem vivido um verdadeiro caos. Não é uma praça de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

guerra. Diferente do ocorrido nos outros Estados, que eram conflitos comandados de dentro dos presídios e conflitos dentro dos presídios, Sr. Presidente, guerra de facção, guerra de quem escolheu matar, roubar, estuprar, mesmo sabendo que poderia morrer dentro de um presídio, escolha absolutamente pessoal de cada um que escolhe o seu caminho a seguir, no meu Estado, o que ocorre, segundo o Judiciário, é uma greve branca feita pela polícia, que se aquartelou. As esposas foram para a frente dos quartéis para impedir as viaturas, os animais, as bicicletas e os próprios policiais de saírem para cumprir o dever. Estando aquartelados, Sr. Presidente e Senador Jorge Viana, a bandidagem tomou conta das ruas no meu Estado: 72 homicídios em três dias; saquearam as grandes e pequenas lojas de departamento; homens em motos, com escopeta na mão, atirando, matando, e matando inocentes.

Eu apelo para o bom senso. O Governador do Estado está internado por uma cirurgia no Sírio; tirou um tumor na bexiga. E o Governador em exercício, César Colnago, ligou ao Presidente Temer. Em seguida, também falei com o Presidente Temer. O Presidente Temer deu uma ordem ao Ministro Jungmann para que fosse ao Espírito Santo. Nós o recebemos ontem. Aquilo que foi combinado com o Presidente para voltar a paz e a ordem às ruas do meu Estado aconteceu, a ordem de que o Exército deveria entrar. Ontem mesmo 200 homens do 38º BI foram às ruas e a Força Nacional começou a chegar.

Sr. Presidente, apelo ao bom senso para que as esposas dos PMs, com a orientação dos seus maridos... Até porque o Brasil vive uma crise econômica e tem 13 milhões de desempregados. Neste momento, conceder aumento? É necessário que o Governo do Estado chame os PMs e os seus comandos e mostre a eles as planilhas. Abra a Secretaria da Fazenda e mostre as razões pelas quais não se pode dar aumento neste momento. Que se chegue a um bom senso. A mesma população que nos dois primeiros dias aplaudiu e estava ao lado da polícia, neste momento, é uma população revoltada, entregue ao nada, entregue ao caos.

Recebo uma informação de que neste momento o apresentador Datena está, ao vivo, na frente do quartel da Polícia Militar no meu Estado. A informação que recebo é que o caos se estabeleceu, porque parte da população foi às ruas para tirar as esposas dos PMs da frente do quartel, para que os carros possam sair e a população não fique órfã.

Por outro lado, há que se perceber uma coisa: a polícia é criminalizada, desmoralizada pela mídia. A mídia e a classe política – parte da classe política – vendem a polícia do Brasil como a pior do mundo, como a mais truculenta. É uma polícia malpaga mesmo, é uma polícia que não recebe reciclagem.

Mas veja, Sr. Presidente, ao sair da rua, a bandidagem vem, mesmo com essa polícia que nós achamos que está ruim. Ruim com ela, pior sem ela. Mesmo mal-armados, com 38, sem escopetas, com a polícia na rua, a marginalidade se encolhe. A polícia saiu da rua; a marginalidade se apresentou.

Então, temos dois problemas a serem resolvidos com bom senso. Apelo ao bom senso da Associação de Cabos e Soldados, apelo ao bom senso, Senador Renan, da Associação de Oficiais do meu Estado, das esposas. O nosso povo está ilhado, desesperado. Apelo para que o povo não crie, Senador Eduardo Braga, ojeriza com a polícia e comece a debitar esses crimes na conta da polícia. Nada disso nós queremos. Faço esse apelo. Sei da importância da polícia. Apelo às autoridades do meu Estado para que isso aconteça.

Sr. Presidente, em segundo lugar, eu encerro dizendo que amanhã vou entregar uma carta ao Presidente da República chamando a atenção de Sua Excelência. No indulto concedido pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidência foi alcançado um calhorda, um criminoso, um bandido da mais alta periculosidade, um nojento chamado Adail Pinheiro, ex-Prefeito de Coari, pedófilo, abusador de crianças, violentador de consciências, do emocional, do moral de crianças. Quem está falando sou eu, que investiguei esse calhorda. Fui com a CPI a Coari para prendê-lo e ele desapareceu. Estava preso e agora foi alcançado pelo indulto. Para alguém receber indulto – e a minha fala é colaborando com o Ministério Público, com as autoridades em defesa da sociedade e das crianças –, um dos requisitos é bom comportamento.

O laudo que trata da questão do comportamento desse indivíduo, desse meliante – e eu estou dizendo aqui, e tem muita gente dizendo: "Não, não faça isso não, é perigoso", que não sei o que e tal. Ó, é com ele mesmo! Quando eu fui lá, disseram que ele era perigoso e que podia até atentar contra a minha integridade física. É com ele mesmo! Eu estou aqui no mesmo lugar, vagabundo! Abusador de criança! Safado! Violentador de consciências, do emocional de uma criança!

Que o Brasil saiba disto: esse cara se tornou um símbolo de violação de crianças nesse País! E o Presidente Temer precisa buscar uma maneira de não fazer valer, de voltar atrás o indulto que colocou esse calhorda na rua. Que o Amazonas saiba: é o símbolo da desgraça da infância esse pústula, resto de gente, chamado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... Adail Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Encaminhar pela Rede.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar pela Rede...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Por gentileza.

Eu só queria confirmar, nas votações anteriores, de autoridades, que eu não estava presente porque eu tinha uma consulta médica e estava fora.

Então, eu queria que a Casa registrasse que eu também voto acompanhando o meu Partido e o meu Bloco. Portanto, eu queria só confirmar, nas duas votações anteriores, das autoridades, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o pedido de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar pela Rede, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um conjunto de pareceres do Ministério Público Federal, do Grupo de Trabalho de Comunicação do Ministério Público Federal, de instâncias da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos, da aliança da mídia pública internacional, que reúne mais de cem emissoras públicas do mundo, que já se manifestaram contrariamente a essa Medida Provisória 744.

Na verdade, o texto dessa medida provisória acaba com a EBC na condição de empresa pública; transforma essa empresa, essa instituição, numa empresa de governo, em uma instituição de governo, ao contrário do caráter que deve ser, de uma empresa pública, democrática, como instrumento de democratização dos meios de comunicação.

Então, eu alicerço o voto, aqui, da Rede Sustentabilidade baseado nos pareceres já existentes – repito, do Grupo de Trabalho de Comunicação do Ministério Público Federal, de instâncias da ONU, da OEA e do grupo da aliança internacional de mídia democrática, que reúne mais de cem emissoras públicas do mundo.

O que nós precisamos é de uma EBC aos moldes de uma BBC de Londres, que é uma empresa do Estado britânico. O que nós precisamos é de empresas que pertençam ao Estado, e não pertençam aos governos. Empresas de comunicação que pertencem aos governos só interessam ou a ditaduras ou interessam àqueles que querem aparelhar e limitar a liberdade dos meios de comunicação.

Esta medida provisória não é relevante, não é urgente, por conseguinte ela é inconstitucional porque fere o princípio elementar da liberdade de comunicação. E, por fim, ela extingue a EBC na sua qualidade de empresa de Estado e transforma em empresa de governo.

É por isso que o voto da Rede é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) ***(Vide item 2.2.3 do Sumário)***

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores e Senadoras. Votaram NÃO 13 Srs. Senadores ou Senadoras.

Abstenção: zero.

Quórum de 61.

O projeto de lei de conversão está aprovado, sem prejuízo dos destaques aqui.

Nós temos dois destaques sobre a mesa, que serão votados simbolicamente.

Passa-se à votação das matérias destacadas.

Votação da Emenda nº 21, destacada.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada.

A emenda foi rejeitada pela maioria dos Srs. Senadores.

Votação da Emenda nº 27, também destacada pelo Senador Humberto Costa, Líder do Partido dos Trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as duas emendas que foram objeto de destaque da Liderança do PT são exatamente para ver se recompõem a característica de empresa pública. A primeira tratava da recomposição do Conselho Curador e a segunda trata da recomposição do mandato de Presidente.

Por isso, a gente encaminha o voto favorável ao nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação da emenda.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Rejeitada.

Rejeitada a Emenda de nº 27, de autoria do Senador Humberto Costa, pelo Partido dos Trabalhadores.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas. (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.3 do Sumário)**

A matéria vai à sanção Presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional.

Pede a palavra o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Agradecendo o reconhecimento dos 47 Senadores que votaram a favor do relatório, aproveito para observar que há sobre a mesa, Presidente, um requerimento para a realização de uma Sessão Especial do Senado, dia 13 de fevereiro, segunda-feira, destinada a comemorar os 20 anos da Rádio Senado, completados no dia 29 de janeiro recente.

Aliás, o aniversário da Rádio Senado também está sendo comemorado com uma exposição que, neste momento, está sendo aberta aqui, nas dependências do Senado.

É o requerimento sobre a mesa, Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, se fosse possível, que V. Exª pudesse dar conhecimento no que diz respeito ao calendário de votação das próximas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Elas estão pautadas para amanhã, na Ordem do Dia. Todas as medidas provisórias que chegaram estão pautadas para a Ordem do Dia de amanhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A sequência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A sequência?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A ordem de prioridade é pela chegada.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. Mas se V. Exª tem aí...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já respondo a V. Exª qual a ordem, a sequência, de chegada das medidas provisórias.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu queria, Senador Lasier e Senador Paulo Paim, nós temos aqui dois requerimentos, ambos para o dia 13, e há um choque de datas, para apresentação dos dois, para atendimento dos dois requerimentos. Eu pediria ao Senador Paim e ao Senador Lasier que fizessem um entendimento para que a gente pudesse votar a data dos requerimentos. O Senador Paulo Paim, sobre os aposentados, e o Senador Lasier, sobre a questão dos 20 anos da Rádio Senado.

Aproveito, enquanto o Senador Paim e o Senador Lasier fazem o entendimento das datas, já que existe choque de datas, coincidência de datas no requerimento...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Já falei com o Senador Lasier, que, gentilmente, como é uma sessão dos aposentados, garante para nós o dia 13, e, na sequência, marcamos outra data para a sessão de homenagem mais do que justa à Rádio Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se há entendimento entre os Senadores que apresentaram o requerimento, eu coloco, então, em votação o Requerimento nº 6, de 2017, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores, solicitando a realização da sessão especial em homenagem ao Dia do Aposentado.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

E eu respondo à Senadora Fátima Bezerra que o item 2 da pauta é a Medida Provisória 745, Projeto de Conversão nº 33, de 2016, que autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.

E o item seguinte é o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016, da Medida Provisória 746, Projeto de Lei de Conversão 34, que altera as leis e revoga a Lei 11.161, de 2005, e institui a política de fomento à implementação de escola de ensino médio em tempo integral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, na sequência, o item 2 e o item 3 da pauta. Com isso, nós liberaremos a pauta do Senado Federal, que estará destrancada.

Encerrada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes, Senador inscrito.

Senador Eduardo Lopes, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado.

Eu quero cumprimentar todos os companheiros aqui, Senadores e Senadoras, neste momento, que para mim é um momento especial. Nós alcançamos a vitória na cidade do Rio de Janeiro, por meio do nosso querido Senador Marcelo Crivella, que hoje é o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

E, com isso, eu aqui, nos anos de 2017 e 2018, estou então efetivado no mandato de Senador, com muita honra representando o meu querido Estado do Rio de Janeiro.

Ao longo desse segundo mandato do Senador Crivella, no final de 2018 ou janeiro de 2019, quando completar este mandato, eu e o Crivella teremos praticamente dividido o mandato: somado todo o tempo, o Crivella, Senador e Prefeito Crivella, vai contabilizar três anos e sete meses exercendo o mandato de Senador no seu segundo mandato; eu vou contabilizar quatro anos e meio exercendo o mandato. Isso nos mostra o quanto a nossa parceria é importante, o quanto trabalhamos juntos para defender o Rio de Janeiro.

E, como eu disse, com muita honra agora assumo a titularidade do mandato e desejo ao nosso Prefeito Crivella todo o sucesso, desejo que ele faça uma gestão realmente de sucesso, dentro daquilo a que nós nos propusemos, Senador Magno Malta, que é cuidar das pessoas. Esse é o objetivo do Prefeito Crivella e esse é o nosso objetivo aqui representando agora, como eu disse, de forma efetiva, o Estado do Rio de Janeiro. Portanto, desejo ao Senador Crivella sucesso na sua gestão, no seu trabalho.

Algumas ações já estão mostrando isso, o cuidado com as pessoas, como, por exemplo, o mutirão da saúde que já vem acontecendo há dois finais de semana a fim de diminuirmos e, por que não dizer, acabarmos com a fila do atendimento na área da saúde.

Portanto, cumprimento todos, e cumprimento também aqueles que nos acompanham pela TV, pela Rádio Senado e pela internet.

Mas falando do Estado do Rio de Janeiro, falando da defesa do Estado do Rio de Janeiro, eu não poderia deixar de registrar aqui o momento que vivemos no nosso Estado. Nós sabemos que a trajetória da humanidade não é uma estrada plana, tranquila e sem sobressaltos. Ela é feita de altos e baixos, de instantes de glória e de momentos de crise. E os instantes de glória são tão mais frequentes e tão mais duradouros quanto mais coragem tivermos nos momentos de crise.

Desde 1º de janeiro de 1502, quando o português Gaspar de Lemos avistou e resolveu dar nomes àquelas terras que pertenciam aos índios tupinambás, o Rio de Janeiro teve bons e maus momentos. Suas glórias e suas crises confundem-se com a própria História do Brasil: a fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1565, por exemplo; a expulsão dos franceses, em 1567; a transformação em sede da Colônia, em 1763; a chegada da Corte Portuguesa, em 1808; o apogeu do café, no século XIX; a descoberta do petróleo no mar, nos campos de garoupas e namorados, em 1974; os Jogos Olímpicos, em 2016 – tudo isso são momentos que compõem a história dos cariocas e também dos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje, neste exato instante, brasileiros e cariocas enfrentam tempos nada gloriosos. E nossa situação, a situação do Rio de Janeiro, em especial, é bastante grave. A população do nosso Estado está enfrentando as consequências de uma associação perversa entre a queda na arrecadação de impostos e *royalties* do petróleo e uma gestão no mínimo desastrosa das contas públicas, ao longo dos últimos anos. Trata-se de uma crise verdadeiramente dramática, que sucateia a educação, a saúde e a segurança, e ameaça o próprio sustento das famílias.

Esse monstro abriu suas asas no fim de 2015, quando escolas não receberam merendas, emergências hospitalares fecharam as portas e alguns servidores ficaram sem seu sustento, sem seus salários. Na sequência, faltou comida nas penitenciárias; as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) restringiram seus atendimentos; obras importantes foram paralisadas; e os servidores estaduais passaram a sofrer atrasos sistemáticos em seus salários.

A Justiça bloqueou nossas contas. O STF teve que intervir. A criminalidade aumentou. O Estado perdeu 21% de seus empregos industriais, incluindo as indústrias naval, siderúrgica, metalúrgica, automobilística e de óleo e gás. A situação é de calamidade, e o Projeto de Lei estadual 2.150, de 1º de novembro de 2016, apenas a oficializou. Nosso déficit pode chegar a R$26 bilhões neste ano de 2017 e superar os R$36 bilhões ao longo dos próximos dois anos. Isso mostra o quanto a situação do nosso Estado realmente é gravíssima. Não tem jeito.

Nós temos que, juntos, o Poder Executivo, nós, como o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, os representantes do Estado do Rio de Janeiro no Senado – eu e também os meus companheiros Senador Romário e Senador Lindbergh – e os Deputados Federais, fazer esse movimento para salvar o Estado do Rio de Janeiro, para recuperar o Estado do Rio de Janeiro. É um momento em que não podemos pensar em questões eleitorais ou questões partidárias tão somente. Nós temos que pensar no povo. Nós temos que pensar no Estado do Rio de Janeiro.

O Rio de Janeiro tem milhões de contas a pagar, e novas contas vão chegar. Nossas receitas não são suficientes para honrar tantos compromissos. Por outro lado, não é justo que outros Estados tirem dinheiro de seus caixas – muitos deles também em situação deficitária – para pagar as nossas despesas. Essas contas são nossas. Então, não é justo que outros venham a sofrer com elas. Nós temos que resolver a situação do nosso Estado.

Não há alternativa: é necessário cortar despesas, é preciso fazer escolhas, é urgente realizar um esforço coletivo, para que o Rio de Janeiro possa pagar os salários, os fornecedores, e possa, então, retomar as obras essenciais e voltar a exercer o seu papel como provedor de saúde, educação e segurança para a população.

O primeiro passo desse esforço foi realizado ao longo das últimas semanas, materializando-se em um plano de recuperação costurado e aperfeiçoado com o apoio da União, do Ministério da Fazenda e das forças políticas realmente interessadas no reerguimento do nosso Estado. O plano é sofisticado, muito bem elaborado e ataca o problema em vários flancos. Ele inclui algumas medidas sensíveis, eu concordo, como uma elevação da contribuição previdenciária dos servidores e a viabilização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos como garantia de empréstimos, que é a CEDAE, mas são medidas tais que, num momento delicado como esse, se fazem absolutamente necessárias.

Os momentos de crise são e devem ser momentos de luta, mas também de conquista.

Machado de Assis, um carioca...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

Machado de Assis, como eu dizia, um carioca dos mais ilustres, disse, por meio de um de seus personagens, que não teve filhos porque não queria transmitir a nenhuma criatura o legado da nossa miséria.

Nós também não queremos. Não temos o direito de empurrar essa crise para o futuro. E, ao contrário de Machado de Assis, temos, sim, filhos, netos e toda uma população cujo bem-estar depende de todos nós.

Então, eu quero aqui reafirmar o meu compromisso em defesa do Estado do Rio de Janeiro. Sou defensor do Estado do Rio de Janeiro como Senador da República e vamos lutar, sim, para que esse projeto de recuperação seja aprovado na Alerj e, assim, possamos trazer o Rio de volta para o crescimento, para que ele ocupe o seu lugar no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

(*Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Petecão, Suplente de Secretário.*)

(Durante o discurso do *Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Sérgio Petecão, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra, o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cidinho, é um prazer usar a tribuna com V. Exª presidindo os trabalhos nesta tarde e noite de hoje.

Presidente Cidinho, na verdade, eu venho à tribuna apenas para fazer agradecimentos. Eu não poderia deixar de vir aqui, à tribuna do Senado, para expressar o meu sentimento de gratidão ao Ministro Helder Barbalho, que na sexta-feira esteve no meu Estado, visitando os Municípios de Cruzeiro do Sul e de Tarauacá.

Lá, em Cruzeiro do Sul, o Ministro Helder fez questão de visitar as famílias atingidas pelas enchentes do Rio Juruá, uma das maiores enchentes que já aconteceu ali na região, no Município de Cruzeiro do Sul, e em outros Municípios perto, como Rodrigues Alves, e a zona rural daqueles Municípios, que foi bastante atingida e bastante prejudicada.

Às vezes são coisas pequenas, que parecem pequenas, mas que têm, para mim, uma importância muito grande, porque, às vezes, você administrar aqui dentro, com ar-condicionado, nos gabinetes de bacanas, aqui em Brasília, é muito fácil, e o Ministro teve a preocupação de verificar *in loco*. Foi lá em Cruzeiro do Sul, junto com o Prefeito Iderley, com toda a nossa Bancada Federal.

Aqui eu sempre tenho dito que, acima dos interesses políticos e partidários, está o interesse da população. Quantas vezes já vim aqui e critiquei o Governador Tião Viana. Mas desta feita eu queria parabenizar o Governador Tião Viana, que estava ali, junto com o Ministro, colocou toda a estrutura do Governo para que a gente pudesse, toda a Bancada, fazer esta ação da Bancada do Acre, todos os Deputados Federais, ali comandados pelo Deputado Alan Rick, que é o coordenador de nossa Bancada. Ele mobilizou toda a Bancada, e estivemos lá, junto, eu e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Gladson. Só não estava presente o Senador Jorge Viana, mas ele justificou sua ausência. Estava no velório da nossa ex-Primeira-Dama Marisa.

Em seguida, o Ministro deixou a sua aeronave em Cruzeiro do Sul e nós nos deslocamos até o Município de Tarauacá, Município que é hoje comandado pela nossa querida Prefeita Marilete Vitorino, prefeita do PSD, do meu Partido, pessoa pela qual tenho um carinho e um respeito muito grande. E ela, logo no começo de sua gestão, já pegou uma enchente, que trouxe grandes prejuízos para o Município de Tarauacá. Em Tarauacá a enchente foi maior, porque é uma cidade plana e tem o bairro da Praia que foi praticamente todo para debaixo d'água. E lá em Tarauacá os danos são bem maiores, mas o Ministro Helder Barbalho fez questão de ir a Tarauacá e verificar *in loco*.

Estive também presente lá em Tarauacá, junto com a nossa Prefeita e os vereadores. Tem que se ressaltar também o papel dos vereadores, estiveram lá os vereadores todos mobilizados, ajudando a população. No dia anterior, na quinta-feira, nós demos uma contribuição lá, enviamos uns alimentos. A minha companheira Marfisa foi lá até trocar de carro e levar uma tonelada de alimentos para a população, para tentar amenizar. Isso não resolve, mas, se cada um der um pouquinho, a gente vai amenizando o sofrimento da população. E a Marfisa foi lá, com toda a nossa equipe. E na sexta nós estivemos em Tarauacá.

O Ministro assumiu um compromisso lá em Cruzeiro do Sul. Já destinou em torno de R$4 milhões. Sabemos que não dá para fazer muita coisa, mas já é um bom começo.

E, lá em Tarauacá, a Prefeita está cuidando de toda a documentação para que, se Deus quiser, nós possamos também receber os benefícios do Ministério da Integração Nacional.

Então, a minha vinda aqui na tribuna é porque eu sou grato. Como eu disse, às vezes parece pouca coisa o Ministro ir lá, mas não é. Eu moro no Acre: são quatro horas de voo. Daqui fomos a Cruzeiro do Sul e, de lá, o Ministro fez questão de pegar um avião pequeno, para nos dirigirmos também ao Município de Tarauacá.

Então, ficam aqui meus agradecimentos, em meu nome, em nome de toda a Bancada acriana, dos três Senadores e dos oito Deputados Federais; e também de toda a população desses dois Municípios que precisam, e muito, do nosso apoio.

Eu queria também aproveitar... Queria, não: eu quero aproveitar esta oportunidade e agradecer ao Presidente do INSS. Hoje, junto com o Deputado Moisés Diniz, fizemos uma visita ao Presidente Leonardo de Melo Gadelha, que é um ex-colega, Deputado Federal. Ele nos atendeu muito bem, foi muito receptivo.

Junto, ali, com o Deputado Moisés... E aqui eu queria ressaltar o trabalho do Deputado Federal Moisés Diniz, que é do PCdoB. É meu adversário nas campanhas e na política, mas, quando é preciso ajudar o povo, ele sempre está de prontidão. E fizemos uma parceria para ajudar os Municípios de Santa Rosa, Jordão, Thaumaturgo e Porto Walter.

Moisés mobilizou todas as câmaras municipais, pegou assinatura de apoio dos vereadores e dos prefeitos dos quatro Municípios. Esses são os Municípios mais isolados do nosso Estado. E nós levamos essa reivindicação ao Presidente Leonardo, do INSS, e ele, de pronto, se prontificou a nos ajudar. Vamos entrar com o INSS lá do nosso Estado, que é comandado pelo Sr. Elias, para que ele disponibilize uma equipe, porque nós precisamos.

Como esses Municípios não têm um atendimento permanente – lá não existe uma sede do INSS –, nós falamos para o Presidente que é importante fazer mutirões. Eu assumi um compromisso com o Deputado Moisés para que nós também possamos alocar parte das nossas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emendas, para, se Deus quiser, num futuro bem próximo, nós construirmos uma estrutura ali, do INSS, em parceria com a prefeitura do Município.

Para nós, que conhecemos a Região Amazônica, que conhecemos esses Municípios, que são praticamente isolados... No inverno, as pistas ficam com muita dificuldade para pouso de aeronaves, e, no verão, o rio seca demais e é difícil o acesso a esses Municípios.

Então, o Presidente Leonardo se comprometeu a nos ajudar a fazer mutirões. Vamos fazer um mutirão em Santa Rosa do Purus – já mobilizamos os vereadores e os prefeitos –, vamos fazer um mutirão em Jordão, em Thaumaturgo e em Porto Walter.

Para que esses mutirões? Para que as pessoas possam receber seus benefícios. Há pessoas pobres, pessoas humildes, que, às vezes, para sair de Santa Rosa do Purus, Presidente Cidinho, têm que pegar um barco e ir até Sena Madureira. Às vezes, vêm a Rio Branco também, mas têm que pegar avião, e essas pessoas não têm recursos.

Então, nós vamos levar esse mutirão a esses Municípios, em uma parceria com as prefeituras e com os vereadores. Quantas daquelas pessoas ali... Até a população indígena – esses Municípios, o Município de Santa Rosa tem uma população indígena muito grande, como também no Jordão, lá em Thaumaturgo e em Porto Walter. Nós vamos levar esse benefício às populações indígenas.

Muitas daquelas pessoas, daquelas pessoas humildes, daquelas pessoas de idade, precisam tratar das suas aposentadorias. Existe hoje um desespero muito grande por conta dessa reforma que se cogita. As pessoas estão em um certo desespero para cuidar das suas aposentadorias. E quantas vezes já recebemos telefonemas! O Deputado Moisés, que esteve visitando esses Municípios mais recentemente, disse que há um verdadeiro desespero por parte da população.

Eu queria que ficasse registrada aqui também a forma como o Presidente do INSS nos recebeu e se comprometeu, tanto comigo quanto com o Deputado Moisés, a nos ajudar, para que nós possamos levar esse benefício, esses mutirões, a esses Municípios que, na época do inverno, ficam praticamente isolados. Então, as minhas palavras nesta noite de hoje são de agradecimento. Eu sinto prazer, fico muito feliz. Quantas vezes já vim aqui a esta tribuna fazer críticas, mas para mim não há nenhum problema em também vir aqui falar das coisas boas que nós estamos levando ao nosso Estado.

Esta é uma semana muito importante aqui em Brasília. Estamos recebendo vários prefeitos, que já estiveram visitando nosso gabinete. Esteve hoje pela parte da manhã o Prefeito André Maia, lá de Senador Guiomard; esteve conosco, visitando, trazendo a sua demanda. Também a Prefeita de Tarauacá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – ... esteve conosco. Esteve o prefeito do Bujari, também, conosco.

Esta vai ser uma semana de muita correria, porque os prazos para que nós possamos estar alocando as nossas emendas estão terminando. Então, ficam aqui mais uma vez os meus agradecimentos tanto ao Presidente do INSS como também ao nosso Ministro Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, que na sexta-feira esteve ajudando, estendendo a mão ao povo do meu Estado.

Obrigado, Presidente Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Parabéns pelas suas palavras. Realmente, na semana passada, você já demonstrava a sua alegria com a visita do Ministro Helder Barbalho lá no Acre neste momento difícil. E parabéns pela mobilização da Bancada do Acre aqui no Senado Federal e também na Câmara.

Alguém mais quer usar da palavra? (*Pausa.*)

Não havendo...

Senador Benedito de Lira, vai usar da palavra? (*Pausa.*)

Não?

Não havendo mais nenhum orador inscrito, encerramos a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 2ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

À publicação
Em 07/02/17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 42/17-GLPSDB Brasília, de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **RICARDO FERRAÇO** para ocupar o cargo de 1º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido
em 07/02/17
46398

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Ofício nº 14/2017 do Senador Roberto Rocha, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na reunião da Comissão de Energia e Minas do Parlamento Latino Americano, em Oranjestad, Aruba, nos dia 30 e 31 de outubro de 2015, nos termos do Requerimento nº 1200, de 2015.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Expediente do Senador Cidinho Santos, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação nas reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 06 a 08 de novembro de 2016, nos termos do Requerimento nº 787, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Discursos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, pelos dados oficiais, a Previdência Social brasileira registrou no ano passado um rombo recorde, que tende a se acentuar em 2017. Os números seriam alarmantes. Só que essa não é toda a verdade.

Caso as contas sejam feitas de forma correta, o que não ocorre com a contabilidade oficial, percebe-se com clareza que o déficit simplesmente não existe. Nem agora, nem no horizonte próximo.

Isso significa que se estará submetendo todos os trabalhadores brasileiros a duros sacrifícios, como a extensão radical do tempo necessário para aposentadoria ou a redução do valor da prestação a que se tem direito, sem que exista a necessidade real desse arrocho.

Vamos aos números oficiais. De acordo com eles, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sistema público que atende aos trabalhadores do setor privado, registrou um déficit recorde de R$ 149,73 bilhões em 2016, equivalente a 2,4% do Produto Interno Bruto. A informação partiu, no dia 26 de janeiro, do Ministério da Fazenda.

O rombo seria 74,5% maior que o registrado em 2015, quando somou R$ 85,81 bilhões, ou 1,5% do PIB. A piora foi de R$ 63,92 bilhões. Em 2014, o resultado negativo havia sido de R$ 56,69 bilhões, o equivalente a 1% do PIB.

Segundo o secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, questões "estruturais" e "conjunturais" explicam o forte aumento do rombo do INSS no ano passado. Entre elas estão o envelhecimento da população brasileira, o que pressiona o sistema previdenciário, e a crise econômica, que produz desemprego e, em consequência, reduz o número de pessoas contribuindo para a Previdência.

O próprio Ministério da Fazenda admite, porém, que a maior parte do déficit do INSS registrado no último ano está relacionada com a Previdência Rural que, sozinha, apresentou um resultado negativo de R$ 103,39 bilhões.

A previdência dos trabalhadores urbanos também teria registrado déficit no ano passado, de R$ 46,34 bilhões. Foi o primeiro resultado negativo da previdência urbana desde 2008, reflexo da crise e do aumento do desemprego.

Vamos lembrar que é a agora apelidada “previdência urbana” que corresponde aos princípios originais da Previdência Social brasileira, aquela custeada por contribuições dos empregados e dos empregadores, sem falar no que se previa de início, a contribuição tripartite que incluía desembolsos do governo.

Hoje, na verdade, o governo não coloca dinheiro na Previdência, mas retira dela, o que veremos a seguir.

Antes disso, porém, precisamos lembrar que o custeio da chamada “previdência rural” não corresponde ao conceito original da previdência brasileira. Tem sua origem no Funrural, criado pelo governo militar no início da década de 1970.

O problema é que o modelo do Funrural, que se mantém, não atende a cálculos atuariais, como na dita “previdência urbana”. Trata-se de um desembolso governamental, uma vez que as contribuições estabelecidas para cobrir as despesas apenas as atenuam.

O mesmo vale para medidas típicas de assistência social, como benefícios de prestações continuada, que foram jogados no caixa da previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trata-se de despesas que precisam ser feitas? Sim, com certeza. O estado moderno, democrático, não pode deixar de incluir esses trabalhadores na rede de amparo social. Nem por isso se deve esquecer que se trata de despesas de caráter geral, a cargo do Tesouro e não das contribuições de empregados e empregadores. Ou seja, está na conta da Previdência, do INSS, mas não constitui despesa previdenciária propriamente dita.

Dizíamos que a União toma recursos da Previdência. Sim, o governo federal abriu mão de mais de R$ 40 bilhões em receitas da Previdência Social em 2016 por conta de uma série de renúncias de arrecadação. Foram concedidas a micro e pequenas empresas, entidades filantrópicas e exportadores agrícolas. Essas isenções correspondem, no todo, ao dito déficit da "previdência urbana".

A revisão das isenções concedidas pelo governo é uma das discussões que precisam ser travadas ao examinarmos a proposta de reforma da Previdência. É uma forma de atacar o problema do rombo na outra ponta, com o aumento das receitas.

Senhor presidente, senhoras senadoras e senhores senadores,

Para chegar a esse pretenso rombo, o governo toma a receita de contribuições previdenciárias ao INSS, que é apenas uma das fontes de receita, e deduz dessa receita o total dos gastos com benefícios previdenciários.

Constitucionalmente, porém, a Previdência Social brasileira conta com outras fontes de renda. Basta ler o artigo 195 da Constituição de 1988.

Além das contribuições previdenciárias ao INSS, constituem receitas próprias da Previdência a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, conhecida pela sigla Cofins; a Contribuição Social sobre Lucro Líquido; o PIS/Pasep; receitas de concurso de prognósticos. Está lá, no texto constitucional.

Mas para onde está indo este dinheiro? Infelizmente, o Governo tem desviado esse superávit para despesas do orçamento fiscal. Dinheiro que deveria ser gasto na proteção social está sendo utilizado para outros fins. Entre eles está o pagamento dos juros da dívida.

A Cofins rendeu R$ 200 bilhões no último exercício. A CSLL, R$ 60 bilhões. O PIS/Pasep, R$ 53 bilhões. Tudo isso supera, em muito, o propalado déficit da Previdência. E nem se computaram aí outras receitas, como o produto de concursos de prognósticos.

Também não coloco nessa conta recursos de mensuração mais difícil, como o combate à sonegação, reconhecidamente elevada, a redução das isenções a que já nos referimos ou a redução da informalidade no mercado de trabalho.

Senhor presidente, senhoras senadoras e senhores senadores,

A Reforma da Previdência enviada ao Congresso Nacional pelo atual governo terá grande impacto na vida dos trabalhadores. Levará a imensos sacrifícios, postergará por muitos anos as aposentadorias, aumentará de forma radical a carga de trabalho de cada um, representará um aperto de cintos.

Isso ocorre porque o projeto, propositadamente, parte de um raciocínio simplista para supostamente equilibrar o cofre da Previdência Social.

O envelhecimento da população é uma realidade. Pode e deve ser levado em conta. Mas cortar benefícios dos trabalhadores não é a única forma de sanar as contas da previdência.

É possível aumentar a arrecadação simplesmente aplicando a lei em vigor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É possível aumentar as entradas ao sanar os ralos por onde o dinheiro da Previdência Social escapa. Entre elas, a dívida das empresas com o INSS, que aumenta ano a ano sem que o governo consiga recuperá-la. E as isenções fiscais às empresas, mantidas com o dinheiro da Previdência.

Quase 700 mil empresas devem R$ 301,9 bilhões à Previdência Social, o suficiente para pagar mais de duas vezes o chamado déficit do INSS.

Apesar do grande número de devedores, a maior parte da dívida está concentrada em poucos deles: os 10 maiores concentram mais de um terço desse valor, segundo dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Ainda assim, são altas as chances de recuperar R$ 10,3 bilhões, segundo estudo do extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social, realizado em 2015.

O calote ao INSS não ficou em um passado remoto, já que algumas empresas continuam a ignorar esses impostos. Somente em 2015, a Previdência Social perdeu R$ 26,4 bilhões devido à inadimplência e à sonegação fiscal, segundo dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Além das empresas que sonegam as contribuições à Previdência Social, há outras que sequer precisam pagar o governo. Com o argumento de que isso aquece o mercado de trabalho, o Governo Federal concede descontos no pagamento do INSS pelos empregadores desde 2011. A estimativa para 2016 é de que esses benefícios retirem R$ 25 bilhões da Previdência Social.

Esse problema parece não ter hora para acabar. O programa de desonerações, batizado de "Brasil Melhor", foi anunciado como uma medida temporária, que deveria durar três anos.

Mas, desde essa época, o programa vem sendo renovado sob a pressão do setor empresarial.

Além disso, há outras empresas que não precisam contribuir integralmente para a Previdência Social: microempreendedores individuais, entidades dadas como filantrópicas e aquelas que aderem ao Simples. Somados, eles retiraram R$ 55 bilhões da Previdência Social em 2016, ainda segundo estimativas da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Todos esses dados, incontestáveis, mostram que a reforma da Previdência Social brasileira parte de pressupostos falsos. Pode-se até fazer suposições a respeito das reais intenções dos autores da proposta encaminhada ao Congresso. Não se pode, porém, cobrir o sol com uma peneira.

Inexiste um déficit da Previdência como alegado nas versões oficiais. Pode-se até discutir a necessidade de algum ajuste em função do envelhecimento da população, assim como se pode reconhecer que o aumento do desemprego se reflete nas contribuições. Nada, porém, que justifique uma proposta como a encaminhada ao Legislativo.

Caso aprovada pelos parlamentares, mesmo que atenuada, essa proposta imporá sacrifícios e sofrimentos terríveis aos trabalhadores brasileiros. O que torna ainda mais grave essa ameaça é que, como mostram os números verdadeiros, esses sacrifícios e sofrimentos são também desnecessários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, com uma extensão territorial de 1.248.042,515 quilômetros quadrados, o Pará continua enfrentando problemas que iniciaram há décadas atrás e que insistem se reproduzir ao longo da história.

Atualmente, o Governo do Estado só tem gestão sob pouco mais de 51% do seu território, isso porque quase 28 milhões hectares (23,06%) são Terras Indígenas; 20 milhões hectares (16,34%) compreendem as Unidades de Conservação Federais, além dos 1.100 projetos de assentamentos que alcançam 5,95% das terras estaduais e os 3,58% que são constituídos por áreas protegidas por Quilombos, Forças Armadas, Comunidades Tradicionais, Gestão Florestal, Produção Florestal e Proteção da Biodiversidade.

Até 2005 – Srªs Senadoras, Srs. Senadores -, o município de Novo Progresso, na região do extremo sudoeste paraense, possuía 36,64% do seu território de áreas protegidas.

Em 2006, o Governo Federal – sob uma visão míope e com pouca fundamentação técnica de proteção da Floresta Amazônica – criou diversas Unidades de Conservação no sudoeste do Pará. Dentre elas, o Parque Nacional do Rio Novo e a Floresta Nacional do Jamanxim.

Com a criação da Flona do Jamanxim, a área protegida no município saltou de 36,64% para impressionantes 74%. A grosso modo, isso quer dizer que as políticas de desenvolvimento territorial e de incentivo à produção se limitaram a 26% do espaço geográfico municipal. Ao passo que o governo do PT decretava a criação de novas áreas de proteção no Pará, o ritmo do desmatamento avançava.

O Decreto de 13 de fevereiro de 2006, que criou a Flona do Jamanxim, justificava que a iniciativa presidencial teria "por objetivos básicos promover o manejo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, a manutenção e a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, bem como o apoio ao desenvolvimento de métodos de exploração sustentável dos recursos naturais".

De 2006 para cá, foi possível constatar a verdadeira ingerência dos órgãos federais de conservação ambiental no território paraense para manter a sustentabilidade, palavra repetida em verso e prosa nos decretos petistas. Ao nos defrontarmos com a realidade, constatamos o completo desconhecimento do significado do termo.

O Mapa de Desmatamento e Degradação Florestal de Novo Progresso, publicação mais recente da ONG Imazon, avaliou o cenário de desmatamento no município no período de 2000 a 2013. Dos 3.521 quilômetros quadrados detectados como área desmatada, pasmem, 1.182 ocorreram em Unidades de Conservação Federais.

O quadro do desmatamento nas Unidades de Conservação Federais valeu, inclusive, uma recomendação por parte do Imazon. Em seu relatório a ONG ressalta: "As áreas de Unidades de Conservação Federais foram as que apresentaram maior ocorrência (34%) de desmatamento ao longo da série histórica em Novo Progresso. Esse resultado gera grande preocupação e serve de alerta para que os mecanismos de controle e combate ao desmatamento nessas áreas sejam aperfeiçoados e intensificados, além de punição a todos os responsáveis".

Novamente, o governo, por meio da MP 756, amplia as áreas de proteção em Novo Progresso. A medida alarga os limites do Parque Nacional do Rio Novo sobre uma área de 438.768 hectares da Flona do Jamanxim, e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, com 542.309 hectares, dos quais 230 mil correspondem a uma área que não pertencia a nenhuma Unidade de Conservação. É preciso dizer que as alterações dos limites e a ampliação da área de Conservação ocorreu, novamente, sem os devidos estudos técnicos e consultas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Felizmente, já participei de algumas reuniões com o ministro Sarney Filho, que recebeu os parlamentares paraenses e lideranças da região e se mostrou sensível à situação dos produtores rurais que foram atingidos pela MP.

É importante darmos especial atenção aos 230 mil hectares que não pertenciam a nenhuma unidade de conservação e que são destinados pela MP à APA do Jamanxim. Para os produtores rurais desta área, criou-se uma situação de insegurança, aumentando o risco de inviabilizar várias modalidades extrativas. Desses 230 mil hectares, aproximadamente 104 mil se encontram com atividades produtivas consolidadas e o restante constitui reserva legal.

No que se refere ao potencial econômico, essa parte da APA tem capacidade de produzir, anualmente, 13.520.000 sacas de grãos e de abrigar um rebanho de 200 mil cabeças de gado. Fica evidente que essa expansão da área de conservação gerará novos conflitos numa região que já sofre em razão da adoção, por parte do Governo Federal, de medidas pouco balizadas em estudos técnicos.

Há onze anos, o município de Novo Progresso sofre com os conflitos gerados pelas medidas equivocadas criando novas unidades de conservação em área que antes eram destinadas a atividades produtivas. É um erro gravíssimo pensar políticas ambientais sem considerar o homem e todas suas necessidades.

Não podemos mais permitir a criação e ampliação de áreas protegidas sem profundo conhecimento da realidade regional e os impactos causados no território. A MP transformou a Flona do Jamanxim, que possuía uma área total de 1.301.000 hectares, em uma área de 1.531.000 hectares de áreas protegidas, o que representa um aumento das áreas restritas numa região que já está quase que completamente engessada.

Certo de poder contar com o apoio das Sr^{a}s Senadoras e dos Srs. Senadores, apresentei emenda que deverá ser discutida na Comissão Mista da Medida Provisória 756, a ser instalada nos próximos dias no Congresso Nacional. A emenda visa proporcionar maior tranquilidade e segurança àqueles que desejam investir no desenvolvimento da região, que há anos sofre de conflitos decorrentes da falta de atenção e respeito por parte do Poder Executivo Federal.

Objetivamente, a emenda suprime a ampliação do Parque Nacional do Rio Novo na área que era da Flona Jamanxim; mantém a extensão total das áreas de conservação, ao suprimir o avanço da APA sobre área que até então estava fora de qualquer unidade de conservação; e promove ajustes na área recategorizada da Flona, aumentando de 312 mil hectares para 486 mil.

O Brasil deve retomar a capacidade decisória plena sobre ocupação territorial e a utilização dos seus recursos naturais, sem que isto implique em negligenciar as necessidades racionais de proteção do meio ambiente.

Neste sentido, apresentei outra emenda a MP 756 para garantir autonomia a Estados e o Distrito Federal durante o processo decisório de criação e alteração de limites de unidades de conservação. Essas medidas podem modificar substancialmente a economia e o uso e ocupação dos territórios afetados ou desafetados, o que acaba sendo fundamental a participação das Unidades da Federação na definição da destinação que será dada as suas terras.

Só alcançaremos o verdadeiro desenvolvimento sustentável na região amazônica na medida em que compreendermos que sustentabilidade é atender às necessidades das gerações presentes sem comprometermos a possibilidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

É isso que eu tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Muito obrigado!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta do governo federal, capitaneada por Michel Temer, para reformar a Previdência Social deverá começar a tramitar ainda esta semana, na Câmara dos Deputados, na comissão especial voltada para discutir o mérito.

Desde quando iniciou esta discussão e os aspectos que iriam nortear as mudanças sugeridas pelo governo, não somente este senador que fala, mas todo o movimento social e sindical, e várias entidades da sociedade civil, estamos alertando a sua estupidez. Ela é inaceitável.

A mobilização é grande desde o ano passado e continuará ainda mais convergente em 2017.

Afirmo que a PEC 287/2016 é a mais radical proposta desde a Constituinte de 1988...

Radical do ponto de vista da maldade, da crueldade, pois atinge em cheio a dignidade dos trabalhadores e dos aposentados, e dos nossos jovens, pois eles também serão aposentados.

A proposta muda as regras previdenciárias em relação: ...

1) à idade mínima, 2) às regras de transição, 3) ao cálculo dos benefícios previdenciários, 4) aos requisitos entre homem e mulher para efeito de aposentadoria, 5) às aposentadorias especiais, 6) às pensões, 7) à aposentadoria por invalidez, 8) à acumulação de aposentadorias ou aposentadorias e pensões, e 9) à paridade e integralidade.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) elaborou um minucioso estudo sobre a proposta, esmiuçando cada artigo, cada situação.

Por tanto, neste momento vou tecer explicações sobre a proposta, em alguns itens.

A idade mínima para efeito de aposentadoria, fixada em 65 anos para homens e mulheres, será instituída para o setor privado e aumentada para o servidor público.

A idade mínima será acrescida de um ano, para ambos os sexos, sempre que a expectativa de sobrevida da população aumentar um ano.

O segurado que até a data da promulgação da proposta ainda não tiver reunido todos os requisitos para requerer aposentadoria com base nas regras então em vigor, será submetido às novas regras, exceto para os poucos que serão alcançados pela nova regra de transição.

Sr. Presidente, pela proposta, as novas regras de transição, que revogam todas as anteriores, são fixadas com base na idade do segurado e no tempo de efetivo exercício no serviço público.

O segurado que, na data da promulgação da proposta, comprovar 20 anos de efetivo exercício no Serviço Público e tiver idade igual ou superior a 45, se mulher, ou 50 anos de idade, se homem, será "beneficiado" pela regra de transição e poderá se aposentar aos 60 anos de idade, se homem, ou 55 se mulher, desde que cumpra o pedágio de 50% sobre o tempo que faltava para completar o tempo de contribuição na data da promulgação da emenda.

Segundo o DIAP, o servidor que ingressou em cargo efetivo no Serviço Público até 16 de dezembro de 1998 e que tenha mais de 50 anos e 35 anos de contribuição, no caso do homem, ou mais 45 de idade e 30 de contribuição, no caso da mulher, poderá optar pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução da idade mínima (respectivamente 60 e 50 anos) em um dia para cada dia de contribuição que exceder ao tempo de contribuição.

Mas atenção...

Isto quer dizer que todas as regras de transição das emendas constitucionais anteriores perderão validade a partir da promulgação da nova emenda constitucional, exceto para quem já tenha direito adquirido, ou seja, quem já tenha preenchido todos os requisitos para aposentadoria.

Senhoras e Senhores, a proposta de reforma da Previdência do governo federal prevê também a equiparação entre homens e mulheres e entre trabalhadores urbanos e rurais. Ou seja, a equiparação dos critérios de idade e tempo de contribuição.

Já o cálculo do benefício previdenciário, tanto para aposentadoria por incapacidade permanente quanto para a voluntária, será feito com base na média das remunerações e dos salários de contribuição.

Nenhum segurado enquadrado nas novas regras poderá ter aposentadoria com proventos inferiores ao limite mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecidos para o Regime Geral de Previdência social.

Os 100% da média só serão alcançados se o segurado comprovar pelo menos 49 anos de contribuição.

Outra questão gravíssima.

As aposentadorias especiais (pessoas com deficiência) ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, serão concedidas com redução do requisito da idade em no máximo 10 e no mínimo cinco anos, observadas as demais exigências quanto ao tempo de contribuição.

As pensões, que atualmente são integrais até o valor de R$ 5.189,82 (teto do INSS) e, no caso dos servidores públicos, sofrem um redutor de 30% sobre a parcela que excede ao teto do INSS, ficarão limitadas a 60% do benefício, acrescidas de 10% por dependente.

O benéfico da pensão será equivalente a uma cota familiar de 50%, acrescida de cotas individuais de 10% por dependente, até o limite de 100%, de acordo com as hipóteses de óbitos.

Senhoras e Senhores,

Observem que eu fiz uma pequena leitura da proposta de reforma da Previdência Social do governo federal.

Percebam vocês que o texto da proposta, que o tratamento que é dado, é somente e tão somente o de números.

O governo federal reduziu a vida de milhões de brasileiros em números, gráficos e tabelas como se a solução fosse reduzir gastos e custos. Isso é chocante para um país com sérios problemas sociais.

Penso que quando se reduz meramente a proposta de reforma a fórmulas, vamos dizer "mágicas" e "salvadoras", penso e pergunto ...

Que país é esse que decide a vida dos seus concidadãos através de cálculos matemáticos.

O Papa Francisco tem falado sobre a necessidade de uma mudança na estrutura planetária para que a vida seja digna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

O Brasil, senhoras e senhores, está na contra- mão da história.

Nós, Sr. Presidente, queremos uma alternativa ao que está sendo imposto para milhões de brasileiros, nós lutamos por uma mudança estrutural, mas na visão humanitária.

A reforma da Previdência não poder ser realizada para aqueles que detém o poder econômico e financeiro ... O Brasil não é bolsa de valores.

Pelo contrário, se houverem mudanças, elas devem beneficiar os brasileiros, a nossa gente, e não retirar, acabar, com o pouco que foi conquistado.

Onde ficam as pessoas neste processo inaceitável, como já disse aqui? Os homens, as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos...

Onde ficam os valores essências da vida nesta dura proposta de reforma da Previdência?

As pessoas não são mercadorias, não são números matemáticos, cálculos. Elas nascem, crescem, trabalham, ficam com as mãos calejadas, choram, ficam felizes.

Sejamos neste momento como sugeriu o Papa Francisco... poetas sociais.

A nossa visão é humanitária. Sim, a nossa visão é humanitária. Seguimos em frente então... Humanizemos a nossa reflexão, o nosso agir, as nossas ações.

Humanizar, meus amigos e minhas amigas, é descobrir-se e encontrar o outro, evoluir espiritualmente, aproximar as ideias, os desejos e as angustias do nosso povo, dividir esperanças, expectativas e deixar cristalino como sol refletido na água do mar o caminho que queremos sem radicalismos, ignorância, intolerância e desamor. Qualquer projeto de nação tem de ter como princípio básico a dignidade e a sabedoria da sua gente. Assim eu creio.

Era o que tinha a dizer.

Reforma da Previdência em 10 Pontos

Idade mínima – 65 anos

Tempo de contribuição: 49 anos

Mulheres e homens com o mesmo tempo de contribuição. Hoje as mulheres se aposentam aos 55 anos e homens aos 60 anos.

Trabalhadores rurais vão ter que contribuir 49 anos e aposentarão com 65 anos de idade.

Beneficiários terão que escolher entre a pensão ou aposentadoria.

Aposentadoria especial: hoje é assegurado para professores e militares, leia-se Segurança Pública.

Servidor Público: hoje aposenta pela fórmula 85/95, desaparece.

Cálculo do benefício: ninguém se aposentará com valor integral.

Regra de transição: Quem está para se aposentar terá que contribuir por mais de 50% do tempo que falta.

Sempre que a expectativa média de vida aumentar, aumentará a idade mínima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Documentos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADOR FLEXA RIBEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADOR FLEXA RIBEIRO

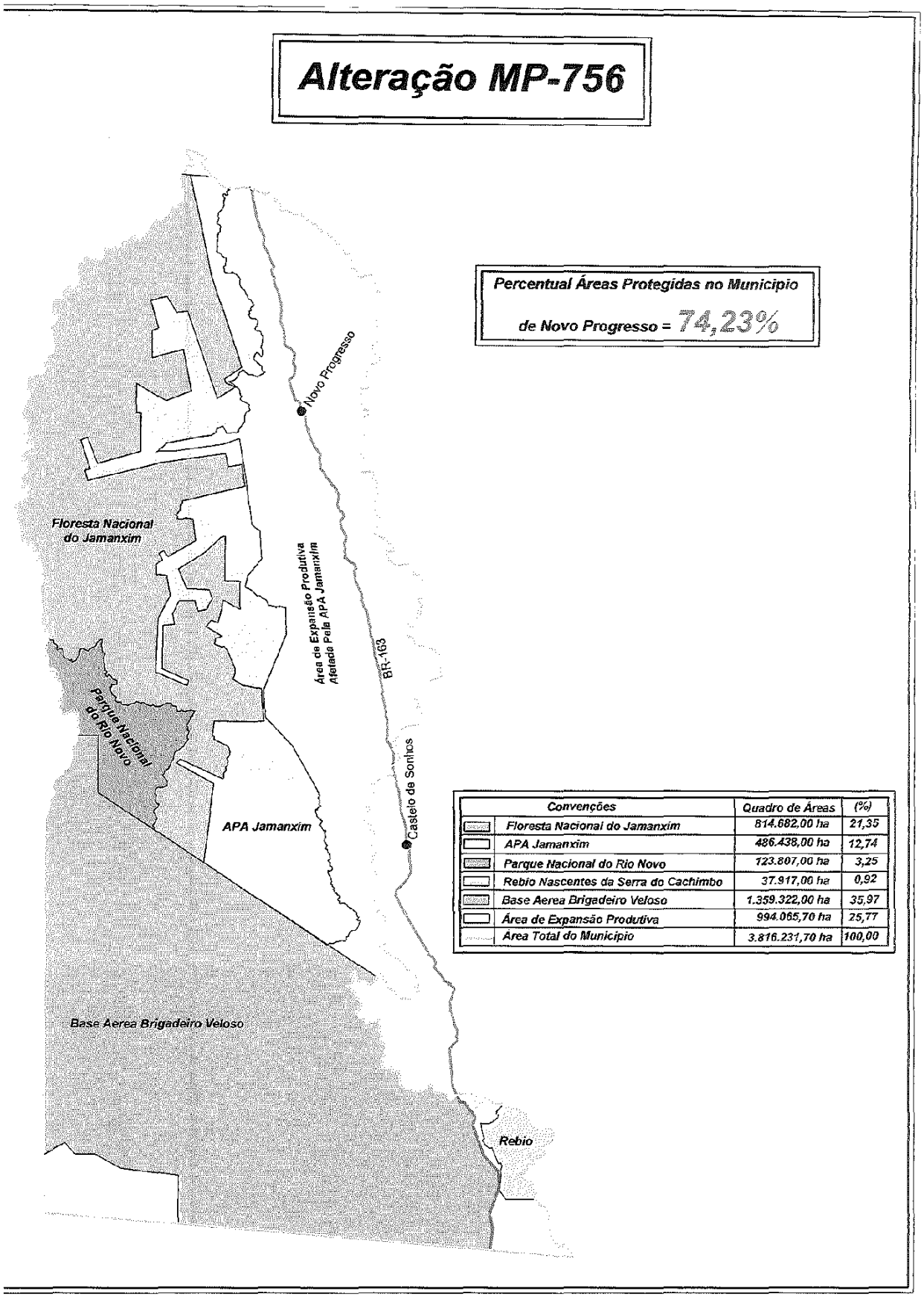

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

FOLHA DE S.PAULO
UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

PUBLICADO DESDE 1921 PROPRIEDADE DA EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.

Presidente: LUIZ FRIAS
Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO
Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO
Editor-executivo: SÉRGIO DÁVILA
Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUIZ FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (secretário)
Diretoria-executiva: MARCELO BENEZ (comercial), MURILO BUSSAB (circulação), MARCELO MACHADO GONÇALVES (financeiro) E EDUARDO ALCARO (planejamento e novos negócios)

EDITORIAIS

editoriais@grupofolha.com.br

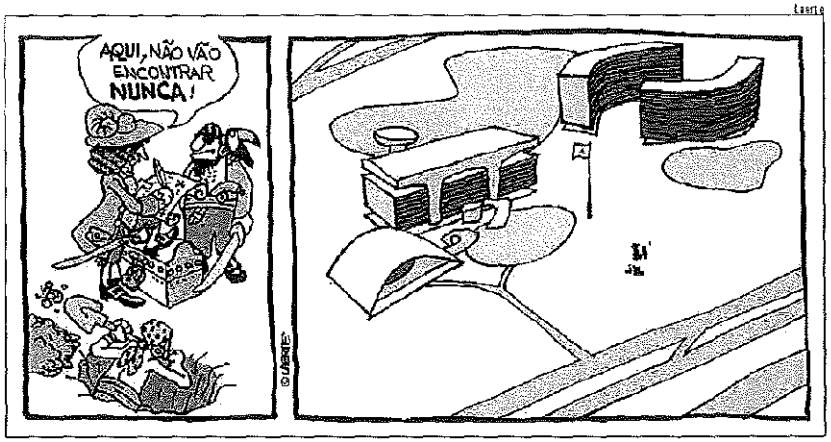

VANESSA GRAZZIOTIN

Simplesmente Marisa

Nosso adeus a dona Marisa Letícia, além da dor, foi carregado de sentimento de tristeza e de profunda indignação com o que ela e sua família foram submetidos. Marisa era uma pessoa simples, com uma trajetória de vida tal qual muitas brasileiras de origem humilde. Mãe e dona de casa responsável, mas acima de tudo uma lutadora, militante.

Aos 9 anos era babá e, aos 13, operária numa fábrica em São Bernardo, onde mais tarde li[illegible] passeatas de mulheres.

Foi companheira e conselheira de um dos mais importantes líderes políticos do mundo. Deixou-nos, vítima de um AVC que lhe ceifou prematuramente a vida aos 66 anos de idade. Ela ainda resistiu por dez longos dias, durante os quais foi alvo de calorosas manifestações de solidariedade, especialmente das pessoas simples do povo.

Mas, lamentavelmente, também foi vítima de agressões estúpidas, bestiais, semelhantes àquelas que levaram Getúlio Vargas ao suicídio. Que mundo é esse em que se comemoram a doença e o falecimento de alguém? Que seres humanos são esses?

Ela imaginou que a eleição do primeiro operário presidente da República deixaria para primeira mulher presidente indicasse o fim do preconceito e da discriminação contra as mulheres.

Que nada! A teoria e a prática estão mostrando que são as contradições de classes que alimentam a intolerância entre humanos e desencadeiam as crises.

Dona Marisa e Lula foram e são vítimas desse ódio, que se intensificava na mesma proporção do sucesso do governo. Alguns não admitiram que um homem simples, um operário, ocupasse um posto tão importante.

Lula, diferentemente de muitos, não se trata de um homem simples que venceu na vida porque acumulou riqueza. Pelo contrário, venceu por-

Governar não só para aqueles de quem o poder historicamente sempre cuidou, as camadas mais abastadas, mas sobretudo para aqueles a quem sempre se virou as costas, os pobres, os excluídos.

A crise pela qual passamos deixa claro o quanto as diferenças de classe ainda marcam as relações sociais, animam a intolerância e o ódio contra as pessoas. Porém, mesmo vivendo numa sociedade injusta, dividida em classes, não se pode permitir esse tipo de intolerância e de ódio. Temos que entender que não há caminho para a humanidade que não passe pelo amor, pela solidariedade.

Mesmo depois de 72 anos de publicada, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda é um sonho e um obje-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

110 Quarta-feira DIÁRIO DO SENADO FEDERAL 8 Fevereiro 2017
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN
00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Expedientes de Ministros de Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Expedientes de Ministro de Estado:

- Aviso nº 794, de 20 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento de Informações nº 734, de 2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoffman;

- Ofício nº 48.401, de 24 de novembro de 2016, do Ministro de Estado da Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 453, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

- Ofício nº 48.403, de 9 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1.445, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Expediente de Ministro de Estado:

- Ofício nº 276, de 4 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do qual requer dilatação do prazo, para entrega das informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 706/2016, de autoria do Senador Alvaro Dias.

A solicitação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Extinção de Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, fica extinta a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 1.343, de 2015.

O requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2017

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e revoga a Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, que torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16040.87141-44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e revoga a Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, que *torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 40 e a alínea *b* do inciso I do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40**. .....

I - o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública;

....." (NR)

"**Art. 250**. .....

I – .....

.....

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/16040.87141-44

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, entrou em vigor em 7 de julho deste ano, quarenta e cinco dias após sua publicação oficial, e passou a obrigar os condutores a acenderem os faróis baixos durante o dia em rodovias.

Apesar de bem-intencionada, a proposta é baseada em estudos que não condizem com a realidade brasileira, por terem sido realizados em países de alta latitude e, portanto, baixa incidência de luz solar em parte do ano, notadamente, no inverno.

Estudos independentes realizados nos Estados Unidos da América, cujas latitudes são mais próximas às nossas, foram inconclusivos quanto aos benefícios do farol aceso diurno. Por isso mesmo, o emprego de faróis baixos durante o dia só foi adotado no estado do Alasca, cujas latitudes são similares às dos países nórdicos, tendo sido rejeitada nos outros 49 estados.

O último estudo norte-americano alerta, inclusive, quanto ao possível risco de aumento de acidentes com motocicletas em vias com tráfego intenso, problema sobre o qual deveríamos nos deter.

Os órgãos e as entidades de trânsito das diversas esferas, ao aplicarem a nova Lei, agravaram esse risco, já que estenderam de forma indevida seu escopo para vias urbanas. Segundo o texto sancionado, a medida deveria atingir apenas as vias rurais, portanto, menos movimentadas. No entanto, tem sido amplamente noticiada a aplicação de multas, inclusive por fiscalização eletrônica, em vias claramente urbanas. De acordo com o Código de Trânsito, as vias que atravessam áreas construídas devem ser classificadas como arteriais ou de trânsito rápido, e não como rodovias.

Diante dessa arbitrariedade, os motoristas passaram a trafegar com faróis acesos em todas as vias urbanas, já que, na prática, é impossível distinguir quando uma via é rodovia ou de trânsito rápido, ou mesmo coletora ou arterial. Aliás, muitas rodovias são intituladas localmente como avenidas, como, por exemplo, a Avenida Brasil no Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16040.87141-44

As recentes decisões da Justiça no sentido de obrigar a sinalização dos locais onde o farol aceso seria obrigatório pouco contribui para a resolução do problema, já que é praticamente impossível sinalizar cada entrada de uma rodovia em área urbana.

Esse cenário conflita com determinação anterior do próprio Código de Trânsito que estipula que o uso do farol baixo, no meio urbano, por motocicletas e veículos trafegando em faixa exclusiva destina-se a aumentar a visibilidade desses veículos. Não é preciso citar aqui as alarmantes estatísticas de acidentes com motocicletas, nem as constantes notícias de pedestres atropelados na travessia de vias com BRT, por julgar mal a distância e a velocidade dos ônibus.

Portanto, infelizmente, estamos diante de uma lei que se tornou inadequada – pois não se pode garantir que, efetivamente, seja benéfica à segurança viária – e desproporcional – já que tem simplesmente aumentado a arrecadação de multas, de forma inclusive injusta.

A solução que nos parece mais apropriada, nesse momento, é a revogação total da Lei nº 13.290, de 2016, pois somente isto fará com que os condutores deixem de utilizar o farol baixo de dia nas áreas urbanas. Vários Deputados e Senadores já apresentaram propostas para o esclarecimento do texto da lei. Infelizmente, acreditamos que isso só prolongará a disputa jurídica dos motoristas com os órgãos fiscalizadores de trânsito.

São esses os motivos pelos quais esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a expedita aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503
  - inciso I do artigo 40
  - alínea b do inciso I do artigo 250
- urn:lex:br:federal:lei:2016;13290
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13290

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2017

Denomina a BR-319 entre os municípios de Porto Velho (RO) e Manaus (AM) de Rodovia "Jornalista Phelippe Daou".

AUTORIA: Senador Valdir Raupp

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Denomina a BR-319 entre os municípios de Porto Velho (RO) e Manaus (AM) de Rodovia "Jornalista Phelippe Daou".

SF/16782.78891-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A rodovia BR-319 fica denominada "Rodovia Jornalista Phelippe Daou", no trecho compreendido entre os municípios de Porto Velho – Rondônia, a Manaus – Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O jornalista Phelippe Daou desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento da Amazônia e da Região Norte do Brasil, sendo coadjuvante de grande importância na consolidação da Zona Franca de Manaus. Juntamente com o jornalista Milton Magalhães Cordeiro e o empresário Joaquim Margarido, Phelippe Daou fundou em 1968 a empresa Amazonas Publicidade Ltda, que posteriormente passou a ser a Rede Amazônica de Televisão. Trata-se da maior rede de comunicação da Região Norte e conta com cinco emissoras próprias e mais de 200 retransmissoras. Phelippe Daou, mantém parceria com a rede americana CNN, uma sucursal em Brasília, rádios AM e FM, um canal de satélite, sites, enfim, uma rede de comunicação que representa bem a magnitude e dimensão da Amazônia.

Phelippe Daou nasceu em Manaus, no dia 15 de dezembro de 1928. Cresceu no Estado do Amazonas, onde formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Amazonas. Casou-se com Magdalena Arce Daou, com quem teve dois filhos, Phelippe Daou Junior e Claudia Daou Paixão e Silva. Filho do comerciante José Nagib Daou e de Nazira Chamma Daou.

No decorrer da sua vida, a vocação jornalística falou mais alto, quando iniciou a profissão de jornalismo ao se tornar repórter do Jornal do Comércio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Phelippe Daou foi um árduo defensor da Zona Franca de Manaus e o primeiro membro de seu Conselho Deliberativo. Por dois anos (2008 – 2010) o jornalista também integrou o Conselho de Administração da Fundação Amazonas Sustentável, cuja finalidade é a melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas no interior do Estado do Amazonas.

Em seu último pronunciamento público, Dr. Phelippe Daou referiu-se que a verdade e a liberdade como direitos e deveres inegociáveis, disse ele: "A Verdade, Justiça e a Liberdade. Isso não é negociável, nunca!"

Infelizmente, no último dia 14 de dezembro, Phelippe Daou, vítima de falência múltipla de órgãos, nos deixou. A sua morte repercutiu em todo Norte do País. Em todo o Brasil, muitos jornalistas manifestaram a perda desse grande profissional da comunicação e empresário.

Portanto, denominar a Rodovia 319 com o nome de "Jornalista Phelippe Daou" é uma homenagem justa e meritória que, sobretudo, defende o esforço e o heroísmo de cidadãos que constroem com seus atos as colunas da Nação, pois o seu nome, sua história de vida e a Amazônia estão intimamente ligados, devendo ser sempre lembradas para as atuais e futuras gerações.

Sala das Sessões,

Senador VALDIR RAUPP

SF/16782.78891-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2017

Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Política Nacional de Saúde Bucal, compreendida como um conjunto de diretrizes que conforma um modelo de organização e atuação, preconizado para a atenção à saúde bucal no País, que se constitui como instrumento para orientar as ações direcionadas à produção social da saúde bucal e, especificamente, as ações odontológicas em todos os níveis de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal:

I – estimular e promover a prática da gestão participativa, assegurando a atuação das representações populares e o controle público ou social, em todas as esferas de governo, na formulação e discussão de estratégias de saúde bucal;

II – assegurar que toda e qualquer ação seja regida pelos princípios universais da ética em saúde;

III – possibilitar o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde bucal de qualidade e resolutivos, dando resolução para toda demanda manifesta, seja espontânea ou programada, e viabilizar a obtenção e alocação dos recursos destinados à eliminação da demanda reprimida na área;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

IV – desenvolver ações considerando o princípio da integralidade em saúde, a qual deve ser compreendida como abrangendo tanto as ações do âmbito intersetorial quanto as dimensões do indivíduo, do sistema de saúde e do cuidado em saúde, garantindo-se o acolhimento e pressupondo que o serviço de saúde seja organizado de forma usuário-centrado, realizado por equipe multiprofissional nos atos de receber, escutar, orientar, atender, encaminhar e acompanhar;

V – efetivar relações de vínculo entre a equipe de saúde bucal e a população adstrita, garantindo-se que as ações estejam voltadas para as diferentes linhas do cuidado em saúde;

VI – desenvolver política de educação permanente em saúde para os trabalhadores em saúde bucal, com o objetivo de implementar projetos de mudança na formação técnica, de graduação e pós-graduação para que atendam às necessidades da população e aos princípios do SUS;

VII – realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação;

VIII – organizar e manter ações de vigilância epidemiológica e sanitária em saúde bucal, articuladas com o sistema de vigilância em saúde, incorporando práticas contínuas de avaliação e acompanhamento dos danos, riscos e determinantes do processo saúde-doença, com atuação intersetorial e ações sobre o território;

IX – realizar, periodicamente, pesquisas nacionais de saúde bucal, notadamente os inquéritos populacionais epidemiológicos, possibilitando ao País dispor de dados atualizados sobre essa área e promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia nesse campo;

X – implantar e manter ações de vigilância sanitária da fluoretação das águas de abastecimento público, obrigatória por imposição legal no Brasil onde houver Estação de Tratamento de Água, bem como ações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

complementares nos locais em que se fizerem necessárias, assegurando ao Poder Público controle sobre essas ações.

Art. 3º As ações e serviços de saúde bucal devem integrar as demais políticas públicas de saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, com vistas à articulação de ações e à concretização de ações integrais de saúde que viabilizem a intervenção sobre fatores comuns de risco.

Parágrafo único. As ações e serviços de que tratam o *caput* deste artigo devem compor todas as redes de atenção à saúde, nos diversos níveis de complexidade, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde.

Art. 4º Os arts. 6º, 16, 17 e 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

I - .....

.....

c) de saúde do trabalhador;

.....

e) de saúde bucal.

.....

§ 4º Entende-se por saúde bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção." (NR)

"**Art. 16.** À direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

.....

XX – definir as diretrizes e normas para a estruturação física e organizacional dos serviços de saúde bucal.

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

"**Art. 17.** .....

.....

IV - .....

.....

c) de alimentação e nutrição;

.....

e) de saúde bucal.

....." (NR)

"**Art. 18.** À direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

.....

IV - .....

.....

d) de saneamento básico;

.....

f) de saúde bucal.

....." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2003, o Ministério da Saúde (MS) lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, que incluiu uma série de diretrizes e medidas que visavam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. O Programa Brasil Sorridente foi apresentado oficialmente como expressão de uma política subsetorial consubstanciada no documento *Diretrizes da Política Nacional de Saúde Buca*', integrada ao *Plano Nacional de Saúde: um*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

pacto pela saúde no Brasil, objeto da Portaria MS nº 2.607, de 10/12/2004. Nesse documento, foi enfatizada a reorientação do modelo de atenção em saúde bucal, sublinhada a busca de articulação com os setores da educação e da ciência e tecnologia, e identificados os princípios norteadores e as linhas de ação previstas.

As *Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal* resultaram de um longo processo de discussões que envolveu amplos setores da sociedade brasileira e fundamentou-se nas proposições geradas em congressos e encontros de odontologia e de saúde coletiva, bem como em consonância com as deliberações das Conferências Nacionais de Saúde e das 1ª e 2ª Conferências Nacional de Saúde Bucal, realizadas em 1986 e 1993, respectivamente.

O documento foi submetido ao crivo dos 883 delegados à etapa nacional da 3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal, realizada em Brasília, de 29/7 a 1/8 de 2004. Uma vez referendadas na 3ª CNSB (nenhuma das 298 propostas aprovadas na conferência se referiu negativamente a elas), as concepções, objetivos e metas contidas nas *Diretrizes* foram incorporadas, enquanto linhas de ação, no Plano Nacional de Saúde aprovado pela Portaria MS nº 2.607, de 10/12/2004.

Entre as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal para organizar a atenção à saúde bucal no SUS, em sua plenitude, duas formas de inserção transversal nos diferentes programas integrais de saúde foram enfatizadas: 1) inserção por linhas de cuidado, reconhecendo as especificidades próprias da idade (saúde da criança, do adolescente, do adulto e idoso); e, 2) inserção por condição de vida (envolvendo a saúde da mulher, do trabalhador, portadores de deficiência, hipertensos, diabéticos, entre outros). Ou seja, a Saúde bucal deveria estar incluída em TODAS AS POLÍTICAS para intervenção governamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

A institucionalização da Política Nacional de Saúde Bucal representou um grande avanço no acesso da população brasileira às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal, ao mesmo tempo em que se efetivava sua inclusão no SUS, consolidando-a como política pública de saúde no âmbito do Estado Federativo brasileiro, com o desenvolvimento de ações em todos os entes federativos e caracterizando-a como política pública de abrangência efetivamente nacional.

Falta, porém, a esta política pública amplamente reconhecida pela cidadania e a institucionalidade nacional, ser alçada de forma permanente ao patamar a que faz jus, no plano legal, como a política pública de Estado, em que inegavelmente se constitui no presente. Para isto, apresentamos este projeto de lei nesta Casa. Temos certeza de que sua aprovação constitui justo reconhecimento ao esforço cotidiano que milhares de profissionais da saúde, e mais especificamente da saúde bucal, realizam diariamente para assegurar aos brasileiros o exercício pleno do direito à saúde, em toda sua plenitude, o que inclui decerto a saúde bucal, e dará também maior tranquilidade a todos os usuários, cidadãos e cidadãs brasileiras, aos gestores da saúde tanto em nível federal, quanto estaduais e municipais.

É de ressaltar, ademais, que a presente iniciativa parlamentar além de expressar amplo consenso suprapartidário no legislativo brasileiro, tem o apoio, unânime, dos órgãos incumbidos da participação comunitária em saúde, conforme determina o artigo 198, II, da Constituição de 1988, consubstanciados nos Conselhos de Saúde, traduzidos no denominado "Controle Social do SUS".

As alterações propostas à Lei Orgânica da Saúde (Lei nº. 8080/90) visam exclusivamente a incluir a Saúde Bucal em toda sua dimensão, ao SUS e sua configuração e descrição suscinta como política pública de saúde. Desse modo, a aprovação deste Projeto de Lei prossibilitará o devido amparo legal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal segundo os princípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

norteadores do SUS afastando, definitivamente a possibilidade de que o serviço público odontológico padeça, em qualquer parte do território pátrio, do retorno ao mais intolerável, indigno e mutilador "tratamento" odontológico que, por muito tempo, foi oferecido quase que exclusivamente na rede pública: a extração dentária.

Esse procedimento contribuiu, por décadas, para a manutenção de altos níveis de edentulismo na população brasileira, deixou milhões de brasileiros totalmente desassistidos e sem acesso a tratamentos odontológicos dignos, levando a que muitos considerassem o Brasil como "o país dos banguelas", imagem que estamos superando gradativamente, para nossa satisfação e para felicidade dos brasileiros. É justo, e o Brasil merece, que a alegria do país do Carnaval ganhe expressão como sendo também um Brasil Sorridente, um país que valoriza e promove a Saúde Bucal da sua gente.

Nunca é demais lembrar que ao longo de 13 anos de existência, foram muitas as conquistas e os avanços obtidos com a Política Nacional de Saúde Bucal. O fato mais importante foi, sem dúvida, tornar uma demanda social complexa e necessária ao povo brasileiro numa política pública cidadã. Isto ocorreu, vale reiterar, após o esforço de realizar três Conferências Nacionais de Saúde Bucal e sete Conferências Nacionais da Saúde, além de diversos outros fóruns da sociedade civil e da categoria odontológica que, havia muitas décadas, exigiam isto dos diferentes governos. O momento exige avanços e não retrocessos em direitos sociais.

Enfatizamos que a lacuna legislativa representada pela ausência de uma ***Lei da Saúde Bucal*** pode e deve ser preenchida neste momento, vencendo-se o desafio de sua definitiva institucionalização também no plano legal e consolidando-a como política pública que viabiliza, protege, ampara e possibilita a ampliação do acesso aos diferentes serviços odontológicos, em todos os níveis de atenção à saúde e também com ações intersetoriais como a manutenção da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

fluoretação das águas de abastecimento público, a qual já tem amparo legal no País, bem como outras medidas já em curso.

É de salientar, contudo, que o primeiro desafio é garantir a perenidade dos serviços públicos odontológicos, e a garantia de acesso de todos os brasileiros e brasileiras às ações integrais, universais e gratuitas de saúde bucal, em conformidade com o que determina a Constituição Federal de 1988.

Assim, com a mais profunda convicção acerca dos benefícios da presente proposição, contamos com o apoio de nossos pares para que ela seja aprovada.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017

Senador **HUMBERTO COSTA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o **Congresso Nacional** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

TÍTULO II

DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Atribuições

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULO IV

Da Competência e das Atribuições

Seção II

Da Competência

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

I - formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

II - participar na formulação e na implementação das políticas:

a) de controle das agressões ao meio ambiente;

b) de saneamento básico; e

c) relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

III - definir e coordenar os sistemas:

a) de redes integradas de assistência de alta complexidade;

b) de rede de laboratórios de saúde pública;

c) de vigilância epidemiológica; e

d) vigilância sanitária;

IV - participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgão afins, de agravo sobre o meio ambiente ou dele decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;

V - participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;

VI - coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica;

VII - estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII - estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;

IX - promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação de recursos humanos na área de saúde;

X - formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

XI - identificar os serviços estaduais e municipais de referência nacional para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

XII - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

XIII - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da sua atuação institucional;

XIV - elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

XV - promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;

XVI - normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XVII - acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

XVIII - elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

XIX - estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal. (Vide Decreto nº 1.651, de 1995)

Parágrafo único. A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional.

Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I - promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

II - acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV - coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) de vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição; e

d) de saúde do trabalhador;

V - participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;

VI - participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;

VII - participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;

VIII - em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17819.71577-12

IX - identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

X - coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;

XI - estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

XII - formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;

XIII - colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

XIV - o acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

II - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV - executar serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) vigilância sanitária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17819.71577-12

c) de alimentação e nutrição;

d) de saneamento básico; e

e) de saúde do trabalhador;

V - dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;

VI - colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VII - formar consórcios administrativos intermunicipais;

VIII - gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;

IX - colaborar com a União e os Estados na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

X - observado o disposto no art. 26 desta Lei, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XI - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

XII - normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995 - 1651/95
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1995;1651
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8080
  - artigo 6º
  - artigo 16
  - artigo 17
  - artigo 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os rótulos dos refrigerantes conterem texto de advertência sobre o malefício do consumo abusivo do refrigerante, bem como a proibição de sua comercialização em estabelecimentos escolares de educação básica.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17872.73120-71

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os rótulos dos refrigerantes conterem texto de advertência sobre o malefício do consumo abusivo do refrigerante, bem como a proibição de sua comercialização em estabelecimentos escolares de educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O rótulo e/ou embalagem dos refrigerantes conterá obrigatoriamente advertência sobre os malefícios que o seu consumo abusivo pode provocar à saúde.

§ 1º A advertência a que se refere o *caput* terá sua forma e seu conteúdo definidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º No caso de não regulamentação desta Lei no prazo especificado no §1º deste artigo, o rótulo e/ou embalagem do refrigerante deverá conter, de forma legível e ostensivamente destacada, texto de advertência ocupando pelo menos 30% (trinta por cento) de sua área de superfície externa com uma das seguintes frases:

I - "A ingestão desta bebida em excesso causa diabetes, obesidade e osteoporose";

II - "A ingestão dessa bebida em excesso causa cárie, doenças cardiovasculares, gastrite e envelhecimento precoce";

III – "Srs. Pais, este produto é prejudicial à saúde de seus filhos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/17872.73120-71

Art. 2º O descumprimento aos termos desta Lei constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º É proibida a venda e a distribuição gratuita de refrigerantes em estabelecimentos de educação básica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos quanto ao § 2º do art. 1º após transcorridos 180 dias do prazo final estabelecido no § 1º do mesmo artigo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o intuito de acompanhar a tendência mundial de conscientizar os cidadãos a respeito do perigo da ingestão de refrigerantes, uma bebida com elevada quantidade de açúcar que comprovadamente vem trazendo enormes malefícios à população do planeta, incluindo à do nosso Brasil. Trata-se de iniciativa legislativa com o propósito da preservação da vida, tão protegida pela nossa Constituição Federal.

Entre os malefícios à saúde humana cientificamente comprovados, podemos citar a obesidade e suas doenças relacionadas, como ataque cardíaco, doença hepática gordurosa, diabetes, além da cárie dentária. E ao invés de se esclarecer a sociedade sobre os riscos, diversas marcas desse tipo de bebida açucarada tentam justamente fazer o contrário: associar sua imagem a eventos esportivos, por meio de patrocínios, e a hábitos de vida aventureiros, saudáveis ou que proporcionam grande felicidade por meio de propagandas nos diversos veículos de comunicação.

No entanto, os brasileiros estão sendo privados daquilo que é essencial para a consolidação da sua cidadania: a informação. A verdade é que o refrigerante se tornou preocupação mundial fazendo com que as autoridades relacionadas à área de saúde de diversos países proponham campanhas de incentivo a mudanças de hábitos alimentares, com enfoque ainda maior nas crianças, que ainda estão com seu corpo em desenvolvimento. Cáries, obesidade, baixa imunidade e distúrbios do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17872.73120-71

sistema digestivo são alguns dos efeitos do consumo do refrigerante no dia a dia das pessoas, com maior prejuízo ainda às crianças e adolescentes, daí a importância de se proibir a venda deste tipo de bebida em estabelecimentos escolares de educação básica.

Segundo os especialistas em nutrição, o refrigerante é considerado o pior alimento e há muito vem sendo apontado como responsável por graves doenças. A instituição norte-americana *Center for Science in the Public Interest* (CSPI), que atua na área de nutrição e de segurança alimentar, trouxe novas e importantes evidências mostrando a associação entre grandes marcas de refrigerantes tipo cola e o surgimento de câncer em razão da substância 4-MEI, que está presente em sua composição. Tal substância passou a fazer parte da lista de agentes cancerígenos depois que uma pesquisa a relacionou ao desenvolvimento de câncer em ratos. E esse estudo foi tão importante para mostrar o risco à saúde dos consumidores em relação a esse tipo de refrigerante – pois vai além dos malefícios da enorme quantidade de açúcar – que o estado da Califórnia (Estados Unidos) determinou que essa informação deveria estar presente em seu rótulo.

O que aconteceu na Califórnia não foi nada além da essência do presente projeto de lei, que é justamente informar sobre os riscos que o indivíduo está assumindo ao ingerir algo que faz tão mal à sua saúde, a exemplo do que já ocorre atualmente com a venda de cigarros a maiores de 18 anos no próprio Brasil. A pesquisa "Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico" (Vigitel 2014) revela que políticas de combate ao tabagismo reduziram em mais de 30% o número de fumantes no Brasil. E uma das principais ações foi justamente a obrigatoriedade da informação dos malefícios nos rótulos das embalagens dos maços de cigarro.

Diabetes, hipertensão arterial e obesidade são exemplos das chamadas *Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)* e representam uma grande ameaça à saúde pública na atualidade, sendo o refrigerante um grande propagador dessas enfermidades. A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que ocorram aproximadamente 36 milhões de mortes anuais em razão das DCNTs.

A inserção de informação a respeito dos malefícios do refrigerante em suas embalagens e rótulos será de grande importância para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17872.73120-71

esclarecimento e conscientização dos cidadãos em suas escolhas alimentares. Vale ressaltar que o cumprimento dessa futura norma contribuirá inclusive para o cumprimento da meta do *Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2011-2022,* criado pelo Ministério da Saúde.

Nesse plano, o Brasil se comprometeu voluntariamente perante a OMS a reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos e em adolescentes de 10 a 19 anos, assim como a deter o crescimento do excesso de peso e da obesidade em adultos. A inserção da advertência sobre os malefícios que o consumo abusivo de refrigerante pode provocar à saúde, com certeza, diminuirá a ingestão dessa bebida tão nociva, a exemplo do sucesso que medida semelhante trouxe para a redução de fumantes no Brasil.

Apresento, então, proposição nesse sentido, esperando contar com o apoio de meus digníssimos Pares.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 - Lei de Infrações à Legislação Sanitária - 6437/77
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1977;6437

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2017

Regula a decretação de sigilo nos autos de procedimentos de investigação e de processos judiciais, nos termos dos arts. 5º, LX, e 93, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº, DE 2017

SF/17102.45095-09

Regula a decretação de sigilo nos autos de procedimentos de investigação e de processos judiciais, nos termos dos arts. 5º, LX, e 93, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a decretação de sigilo nos autos de procedimentos de investigação e de processos judiciais, nos termos dos arts. 5º, LX, e 93, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º A publicidade de qualquer procedimento de investigação e de atos processuais somente poderá ser restringida por decisão fundamentada da autoridade competente quando o interesse social, o direito de imagem e a defesa da privacidade e da intimidade dos interessados o exigirem.

Art. 3º É vedada a decretação de sigilo em procedimentos de investigação e em processos judiciais que tenham como objeto:

I – crimes contra a Administração Pública;

II – crimes de responsabilidade;

III – infrações penais praticadas por agentes públicos; e

IV – atos de improbidade administrativa.

§1º São agentes públicos, para os efeitos deste artigo, os agentes políticos e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

§2º O disposto neste artigo não se aplica às diligências em andamento ou às ainda não iniciadas, tampouco aos seus respectivos atos preparatórios.

§3º Na hipótese de violação do sigilo decretado nos termos do §2º deste artigo, as informações contidas nos respectivos autos deverão ser tornadas públicas pela autoridade competente, sob pena de nulidade absoluta.

SF/17102.45095-09

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos investigativos e processos judiciais em curso.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos temas mais relevantes no Direito processual brasileiro concerne à utilização do instituto do segredo de justiça. A regra é a de que os processos judiciais sejam públicos, com amplo acesso a todo e qualquer interessado quanto ao processamento e conteúdo das decisões judiciais. Com efeito, o princípio da publicidade dos atos processuais está consagrado na Constituição Federal e na Convenção Americana de Direitos Humanos. Conforme dispõe o inciso IX, do art. 93, da Constituição Federal de 1988, "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação". Vale ressaltar que tal dispositivo é consequência do direito fundamental à informação prestada pelos órgãos públicos, prevista no inciso XXXIII, do art. 5º, segundo o qual "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Além disso, o art. 5º de nossa Carta Magna, em seu inciso LX, consubstancia o direito à intimidade como cláusula pétrea de nosso ordenamento, o qual estabelece exceção ao princípio da publicidade da atividade jurisdicional, afirmando que "a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem". Por fim, de modo semelhante, a convenção Americana sobre Direitos Humanos também prevê que o "processo penal deve ser público, salvo no que for necessário para preservar os interesses da justiça".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

SF/17102.45095-09

A publicidade da atividade jurisdicional do Estado, assim como de qualquer ato do Poder Público, é corolário de um Estado democrático de Direito, no qual o direito fundamental de informação deve ser estendido a todos os cidadãos, assegurando a transparência da atividade estatal e oportunizando sua fiscalização não só pelas partes, como por toda a sociedade. Com a publicidade dos atos públicos, pode-se evitar abusos e arbitrariedades emanadas de agentes do Estado, garantindo uma efetiva e democrática administração da justiça.

Entretanto, como qualquer direito fundamental, o direito à informação dos atos do Poder Público não é absoluto. Desse modo, nossa Carta Magna estabelece hipóteses em que o acesso às informações contidas nos autos de processos judiciais, e de procedimentos investigativos, é restrito às próprias partes interessadas, sendo vedada sua divulgação a terceiros. Tal restrição deriva da colisão de direitos fundamentais, pois, afinal, nosso ordenamento tutela tanto o direito de acesso à informação, quanto o direito à intimidade, à segurança, e à vida privada dos indivíduos. Em outras palavras, a fim de melhor atender essa gama de direitos, é admissível a restrição da publicidade de atos públicos de forma a resguardar interesses privados.

Ocorre que a decretação do segredo de justiça em processos e procedimentos investigativos tem sido utilizada pelas autoridades públicas brasileiras de forma não consentânea com os dispositivos constitucionais que regem nosso ordenamento. Verifica-se, na atualidade, restrições infundadas ao direito de informação da sociedade, decretando-se sigilo em autos que não correspondem às exceções dispostas em nossa Carta Magna.

O presente Projeto de Lei do Senado pretende corrigir tais distorções, regulamentando as hipóteses de possibilidade de decretação do segredo de justiça, bem como suas vedações. Assim, o art. 2º do projeto estabelece as hipóteses em que será admitida a decretação de sigilo, de acordo com as exceções já previstas no texto constitucional. Dessa forma, será possível a restrição das informações de processos e procedimentos investigativos em que o interesse social, o direito de imagem e a defesa da privacidade e da intimidade dos interessados o exigirem. Dessa maneira, conforme já dispõe o Direito processual atual, caberá à autoridade competente averiguar quando tais exceções estarão presentes, devendo decidir sempre de forma fundamentada. Vale ressaltar que, no âmbito processual, essa decisão sempre será passível de impugnação pelo devido instrumento recursal.

Em seguida, estabelecem-se os casos em que a decretação de sigilo não será admitida. A vedação tem como pressuposto a preponderância, nesses casos, do interesse público à informação em detrimento dos interesses privados. Com efeito, as hipóteses de vedação de sigilo concernem a infrações penais praticadas contra a Administração Pública, ou por agentes públicos (inclusive agentes políticos), crimes de responsabilidade e atos de improbidade administrativa. Comum a todos eles, encontra-se o ínsito caráter público, tanto no que se refere ao objeto jurídico lesado quanto aos sujeitos ativos das infrações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

SF/17102.45095-09

Como mencionado acima, o caráter público permite uma preponderância do direito coletivo de acesso às informações concernentes à Administração Pública e a seus agentes. Utilizando-se um juízo de ponderação na colisão dos direitos em questão, demonstra-se legítima a vedação da decretação do sigilo nas hipóteses reguladas por este Projeto de Lei. Com isso, garante-se à sociedade seu direito fundamental de ter conhecimento dos procedimentos investigativos e processos judiciais nos quais estejam sendo discutidos bens pertencentes a toda coletividade (crimes contra a Administração Pública) e atos emanados de prepostos do Estado (infrações penais praticadas por agentes públicos, crimes de responsabilidade e atos de improbidade administrativa).

Além disso, é evidente que qualquer agente do Estado se submete a um regime jurídico no qual seus direitos à intimidade e à vida privada são, de certa forma, limitados, a fim de melhor atender ao interesse público, ínsito a suas funções. Esta restrição mostra-se ainda mais evidente no caso dos agentes políticos. De fato, a restrição do acesso à informação da sociedade sobre a vida dos homens públicos que regem a nação não se coaduna com o regime democrático. Em outras palavras, é direito fundamental de qualquer cidadão ter acesso amplo sobre a vida dos ocupantes dos mais altos cargos que trilham os caminhos do Estado. Tal direito é pressuposto para o pleno exercício dos direitos políticos, pois os eleitores devem ter o máximo possível de conhecimento acerca das qualidades e defeitos daqueles que buscam ser seus representantes nos diversos Poderes estatais, a fim de melhor sufragá-los. Assim, o intuito do Projeto é tornar públicas as informações de forma permanente, evitando-se a decretação do segredo de justiça em processos e procedimentos nos quais estejam envolvidos agentes estatais.

De forma reflexa, o presente Projeto também atende ao princípio da liberdade de imprensa e ao da livre concorrência. Com efeito, uma das consequências deletérias verificadas no atual uso do instituto do segredo de justiça é a divulgação, indevida, a entidades de comunicação específicas, de informações sob sigilo. Sem analisar o mérito dos objetivos pretendidos com essas divulgações pontuais, pretende-se, com a regulação proposta, atender ao interesse da sociedade e dos meios de comunicação, pois todos os atos dos sujeitos objetos de investigação ou do processo serão tornados públicos a qualquer interessado e a qualquer veículo da imprensa, evitando-se o uso de vazamentos para fins inconfessáveis.

Vale ressaltar que não se pretende esvaziar a efetividade das diligências realizadas no âmbito de procedimentos investigatórios e processuais O Projeto expressamente ressalva que a vedação da decretação de sigilo não se aplica às diligências em curso ou ainda não realizadas, tampouco aos seus respectivos atos preparatórios. Em outras palavras, os instrumentos de investigação que exigem sigilo para sua efetividade (tais como as interceptações telefônicas, as quebras de sigilos bancários, etc.) serão utilizados de forma sigilosa, porém, uma vez concluídas as investigações, devem ser tornadas públicas. Além disso, para evitar a divulgação indevida, nesses procedimentos, o Projeto ressalva que todo seu conteúdo deverá ser tornado público uma vez violado o sigilo, sob pena de nulidade absoluta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Por fim, o Projeto estabelece sua cláusula de vigência, cuja lei resultante produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Perceba-se que seus dispositivos aplicar-se-ão, inclusive, aos processos e procedimentos investigativos já em curso naquela data.

Em conclusão, contamos com o apoio dos nobres pares a fim de aprovar o presente Projeto de Lei do Senado, visando aprimorar o Direito processual brasileiro, tornando a utilização do segredo de justiça mais justa e mais condizente com os princípios democráticos que regem nosso Estado.

SF/17102.45095-09

Sala das sessões, em de fevereiro de 2017

Senador **ROMERO JUCÁ**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso IX do artigo 93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2017 (Complementar)

Acresce § 2º ao art. 204 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para vedar o registro de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em cadastros de inadimplentes mantidos por entidades privadas.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/16922.39527-63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016 – Complementar

Acresce § 2º ao art. 204 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para vedar o registro de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em cadastros de inadimplentes mantidos por entidades privadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 204 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"**Art. 204.** .....

.....

§ 2º É vedado o registro de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em cadastros de inadimplentes mantidos por entidades privadas." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cobrança de dívidas é plenamente legítima, mas jamais pode ser feita de modo abusivo. Alguns entes federativos vêm exacerbando a sua conduta de cobrar os seus créditos, ao buscar submeter os indivíduos a vexames e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/16922.39527-63

prejuízos incalculáveis com a abusiva inclusão do nome dos contribuintes em cadastro de inadimplentes mantidos por entidades privadas.

Ora, os entes federativos já dispõem de meios próprios para a cobrança de seus créditos, como a própria inscrição em Dívida Ativa. Autorizá-los a valer-se de entidades privadas para a cobrança de seus créditos é chancelar abusos e uma ameaça a subsistência de inúmeros cidadãos e comerciantes.

Diante disso, como combate aos abusos, confio na sua rápida aprovação por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Senador RAIMUNDO LIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - 5172/66
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5172
  - artigo 204

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2017

Altera o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967, para definir crimes de responsabilidade de secretários municipais e de titulares de órgãos municipais de procuradoria jurídica e de controle interno.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17796.19457-10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para definir crimes de responsabilidade de secretários municipais e de titulares de órgãos municipais de procuradoria jurídica e de controle interno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os atuais §§ 1º e 2º como §§ 2º e 3º, respectivamente:

"**Art. 1º** .....

.....

§ 1º Sem prejuízo da apuração de improbidade administrativa, são crimes de responsabilidade dos Secretários Municipais e dos titulares de órgãos municipais de procuradoria jurídica e de controle interno, qualquer que seja a denominação dos respectivos cargos:

I – os atos definidos neste artigo, quando por eles ordenados ou praticados, ainda que por ordem superior;

II – os atos definidos neste artigo, quando por eles assinados, juntamente com o Prefeito.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/17796.19457-10

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, previu um extenso rol de crimes de responsabilidade passíveis de serem praticados pelos chefes do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um regime disciplinar bastante abrangente, que engloba condutas diversas, como a aplicação indevida de verbas públicas e a aquisição de bens e serviços sem prévia licitação, nos casos exigidos em lei. As penas compreendem a perda do cargo, a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, a reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular e a prisão do agente público.

Constatamos, contudo, que uma parcela significativa de autoridades municipais, igualmente responsáveis pela eficiente prestação dos serviços públicos, não foi abrangida pelo mencionado Decreto-Lei – trata-se dos secretários municipais, autoridades que, conjuntamente com os Prefeitos, desempenham papel determinante na regular gestão dos serviços a cargo dos Municípios.

Com o objetivo de suprir essa injustificável lacuna e permitir a ampla responsabilização dessas autoridades, propomos alterar o Decreto-Lei nº 201, de 1967, de forma a prever que os crimes de responsabilidade nele previstos também sejam estendidos aos secretários municipais. Prevemos, inclusive, que essas autoridades poderão ser responsabilizadas ainda que o efetivo ato tenha sido praticado por servidores subalternos, desde que ordenado pelos secretários municipais.

Certos da relevância do presente projeto para o avanço na qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos brasileiros, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967 - 201/67
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;201
    - artigo 1º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para ampliar o tempo de propaganda eleitoral nas eleições proporcionais e vedar a utilização de imagens externas, montagens e trucagens.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/17882.44069-82

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para ampliar o tempo de propaganda eleitoral nas eleições proporcionais e vedar a utilização de imagens externas, montagens e trucagens.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 47.** .....

§ 1º .....

.....

II - .....

a) das sete horas e doze minutos e trinta segundos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e doze minutos e trinta segundos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas e doze minutos e trinta segundos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e dois minutos e trinta segundos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão;

.....

IV - .....

a) das sete horas e cinco minutos às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas e cinco minutos às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por um terço;

b) das treze horas e cinco minutos às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta e cinco minutos às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por um terço;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17882.44069-82

c) das sete horas e sete minutos às sete horas e vinte e sete minutos e das doze horas e sete minutos às doze horas e vinte e sete minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por dois terços;

d) das treze horas e sete minutos às treze horas e vinte e sete minutos e das vinte horas e trinta e sete minutos às vinte horas e cinquenta e sete minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por dois terços;

V - .....

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por um terço;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e quarenta e cinco minutos e das vinte horas e cinquenta e cinco minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por um terço;

c) das sete horas e vinte e sete minutos às sete horas e trinta e sete minutos e das doze horas e vinte e sete minutos às doze horas e trinta e sete minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por dois terços;

d) das treze horas e vinte e sete minutos às treze horas e trinta e sete minutos e das vinte horas e cinquenta e sete minutos às vinte e uma horas e sete minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por dois terços;

VI - nas eleições para Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

.....

VII – nas eleições para vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso VI;

VIII - ainda nas eleições para Prefeito, e também nas de Vereador, mediante inserções de trinta e sessenta segundos, no rádio e na televisão, totalizando setenta minutos diários, de segunda-feira a domingo, distribuídas ao longo da programação veiculada entre as cinco e as vinte e quatro horas, na proporção de 60% (sessenta por cento) para Prefeito e 40% (quarenta por cento) para Vereador.

.....

§ 10. É vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17882.44069-82

especiais, e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação." (NR)

"**Art. 51.** .....

.....

IV – na veiculação das inserções, aplica-se o disposto no § 10 do art. 47." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão é hoje, indiscutivelmente, uma das principais – se não a principal – formas de comunicação entre os candidatos e os eleitores. Inúmeras pesquisas demonstram que a campanha eleitoral começa, efetivamente, com o início da propaganda nesses veículos, e a maioria dos eleitores conhece as propostas dos candidatos por intermédio tanto da propaganda em horários fixos, quanto das inserções esparsas ao longo do dia.

Recentemente, contudo, uma alteração legislativa, cujos objetivos e finalidades não ousamos perscrutar, reduziu drasticamente o tempo no rádio e na TV destinado aos candidatos às eleições proporcionais. Ora, se é justamente nesse tipo de eleição que se manifesta mais claramente o pluralismo político, essa mudança pode ser considerada um contrassenso, em época de busca pela relegitimação do sistema político-eleitoral. Nas eleições municipais de 2016, foi praticamente unânime a reclamação – de candidatos e eleitores – de que era impossível conhecer as propostas de todos os candidatos em tão exíguo tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/17882.44069-82

Como se não bastasse isso, em muitos e muitos casos o já escasso tempo é utilizado com montagens, trucagens, imagens externas etc. Não por coincidência, as reformas legislativas de 2013 e de 2015 não só reduziram o tempo de propaganda, como também retiraram a vedação que havia a esses procedimentos diversionistas nas inserções.

Por considerarmos que a legislação, da forma como está, privilegia indevidamente quem já tem cargo público ou posição de destaque, além de impedir a devida e adequada discussão de ideias e programas – que é o que interessa ao cidadão eleitor –, estamos apresentando este Projeto de Lei do Senado (PLS). Seu objetivo é dúplice: a) ampliar o tempo da propaganda eleitoral para candidaturas a cargos proporcionais no rádio e na TV; e b) vedar a utilização de montagens, trucagens e imagens externas, tanto nas inserções quanto em toda a propaganda.

Entendemos que, assim, estamos a privilegiar a finalidade última da propaganda eleitoral gratuita, qual seja, garantir o acesso igualitário dos candidatos aos meios de comunicação, para que transmitam ao eleitor sua mensagem e suas ideias.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, DE 2017

Institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.

AUTORIA: Senador Roberto Muniz

DESPACHO: Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16538.41040-44

Institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, destinada a agraciar pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa do Senado Federal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de até 5 (cinco) a cada ano.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º Poderão indicar concorrentes à Comenda os Senadores e as Senadoras, com justificativa circunstanciada dos méritos dos indicados.

Art. 5º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído o Conselho da Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, composto por 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16538.41040-44

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o **caput** será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá, a cada ano, as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados.

Art. 6º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante já exista, no Senado Federal, uma honraria relacionada aos esportes, denominada Comenda do Mérito Esportivo, entendemos que, dada a importância que possui o futebol no cenário nacional, é necessário criar uma homenagem específica.

A queda do avião que levava a equipe do Chapecoense para Medellín pode ser considerada um divisor de águas na história do futebol brasileiro e mundial.

O modelo de gestão adotado pela então equipe da Chapecoense, devera, por mérito, ser aqui lembrada. A ascensão da equipe do município de Chapecó, fundada em 1973, deu-se em 2009, e em menos de 5 anos a equipe saía da série D do campeonato brasileiro de futebol e chegaria a divisão de elite do futebol brasileiro.

Não bastando, a equipe chegara à final da taça sul americana de futebol, onde poderia ter sido concedido o primeiro título internacional na tão sonhada final entre esta equipe e o Atlético Nacional de Medellín da Colômbia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16538.41040-44

O primeiro jogo da final, mágico, porém trágico que aconteceria no dia 30 de novembro de 2016 no estádio do Atlético Nacional, nunca aconteceu, e nunca acontecerá.

Este péssimo momento convocou o mundo, à uma unidade jamais vista. Clubes com rivalidades históricas, nacionais e internacionais, jornalistas, esportistas das mais variadas modalidades do mundo se uniram em prol de uma corrente do bem, em pensamentos e atitudes jamais vista em toda a história do futebol.

O futebol tem esta sina, separa, mas ao mesmo tempo une. Exemplos disso são os jogos em que a adversidade impera, porém todos com um único objetivo de confraternizar e se consagrarem na glória da história.

A paixão nacional advinda de toda uma história vitoriosa desde a década de 50, com os títulos mundiais conquistados pela seleção nacional em 58,62, acionaram uma paixão nacional pelo futebol e pelos seus clubes desde a chegada do esporte trazida pelo brasileiro Charles Miller, após estudar na Inglaterra.

Com as criações dos clubes em meados de 1900 a 1910, a torcida e identidade com as novas associações desportivas futebolísticas também além do espirito competitivo, trouxe uma alma de disputa entre para os torcedores o que gerou ao longo do tempo, disputas extracampos, brigas, atos de vandalismo e etc., através das nomeadas “torcidas organizadas”.

Um dos grandes atos, advindos das torcidas organizadas, aconteceu na semana seguinte a queda do avião, quatro torcidas organizadas dos quatro maiores clubes de São Paulo, fazem um “abraço” ao redor do estádio do Pacaembú em São Paulo - SP, demonstrando que a rivalidade e embates, são ínfimos em relação a harmonia, integração e o sentimento de paz que o futebol traz.

Grandes atletas, tornaram-se humanistas e com grande apelo social, sendo consagrados mediante este esporte, que nos parece que a cada ano substitui as armas e as guerras que assolam a história mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16538.41040-44

Todos, em uníssono, lamentamos o inominável sofrimento da perda desses jovens atletas e profissionais do esporte e do jornalismo. A dor uniu o País em uma corrente de consternação e de solidariedade com os familiares, dirigentes e torcedores do Chapecoense. Que as vítimas sejam sempre lembradas como exemplos de dedicação, profissionalismo e, sobretudo, de amor ao futebol.

Nunca mais o futebol brasileiro será o mesmo. Para sempre nos lembraremos, com carinho e saudade, desses heróis do nosso esporte. Com a instituição da homenagem que ora propomos, temos a intenção de eternizar o reconhecimento e o respeito de todos os brasileiros pelo futebol da querida Chape e o respeito por todos os jogadores e demais profissionais do esporte vitimados, seus familiares e torcedores do clube.

Propomos, então, a instituição de uma Comenda que homenageie com sua denominação os mortos no acidente aéreo e que, a cada ano, seja concedida a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol. Neste momento, segundo entendemos, esta é a melhor forma de esta Casa expressar aos brasileiros o respeito que nutre pelo esporte que nos emociona a todos e mobiliza multidões em todo o País.

Ainda como sugestão à nova comissão, futuramente criada para a escolha dos agraciados, o primeiro prêmio deveria ser concedido ao Club Atlético Nacional S.A de Medellín da Colômbia, pela exímia atitude e o grandioso espírito esportivo em ceder o título da copa sul-americana de futebol e das premiações garantidas pelo vencedor da competição.

Contamos, portanto, com o apoio dos nossos Pares para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO MUNIZ**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Reautuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

A Presidência determina a reautuação do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2014–Complementar, como projeto de lei ordinária, nos termos do **Parecer nº 1, de 2017-PLEN-SF**, a republicação dos avulsos e a retificação do despacho aposto, atribuindo-se, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, caráter terminativo à proposição.

Dessa forma, e tendo em vista o término dos trabalhos da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, a matéria retorna à CCJ, seguindo posteriormente à CAE, em caráter terminativo, podendo ser oferecidas emendas perante a primeira comissão, durante cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 1, DE 2017 - PLEN-SF

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2014 – Complementar, do Senador José Sarney, que *institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.173 da Constituição Federal*.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 420, de 2014 – Complementar, de autoria do Senador José Sarney, tem por objetivo instituir o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, contendo 70 (setenta) artigos e 3 (três) títulos. O primeiro título trata do Regime Societário, da Função Social e da Fiscalização e Controle da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista. O segundo título versa sobre as Licitações e Contratos. O terceiro título contém as Disposições Finais e Transitórias.

O projeto de lei é a reapresentação do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009, também de autoria do Senador José Sarney, que não chegou a ser votado na Legislatura passada e foi arquivado ao seu final. O projeto de lei tramita nesta Casa na qualidade de projeto de lei de natureza complementar em razão da inserção pelo autor, na epígrafe do projeto de lei, da palavra "complementar".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A matéria versada no projeto de lei não exige a edição de lei complementar, bastando a sua tramitação como projeto de lei ordinária. O Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009, que continha exatamente o mesmo texto do projeto de lei em exame, recebeu Parecer da CCJ pela sua reautuação para projeto de lei ordinária, conforme Relatório bem elaborado pelo Senador Tasso Jereissati, cujos termos passamos a transcrever com as adaptações necessárias.

Não obstante a denominação dada pelo autor do projeto, a matéria nele versada é de natureza de lei ordinária e não de lei complementar. Para dirimir a questão sobre a necessidade de emprego de lei complementar para regulamentar a matéria abordada no PLS nº 207, de 2009 – Complementar (PLS nº 420, de 2014 – Complementar), devemos avaliar os dispositivos constitucionais a ela pertinentes.

A Constituição Federal trata da exploração de atividades econômicas pelo Estado no seu art. 173, do qual destacamos o *caput* e o § 1º:

> **Art. 173.** Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em **lei**.
>
> § 1º A **lei** estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:
>
> I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;
>
> III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;
>
> IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;
>
> V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.
>
> ..... **(grifamos)**

Verifica-se que o § 1º do art. 173 da Constituição faz referência tão-somente a lei, e não a lei complementar. O inciso XIX do art. 37 da Carta Política, por sua vez, estabelece a necessidade de edição de lei para autorizar a criação de uma empresa estatal:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> .....
>
> XIX – somente por **lei** específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; **(grifamos)**
>
> .....

Alguns autores, como Celso Antônio Bandeira de Mello, adotam o entendimento de que deve ser complementar a lei mencionada no *caput* do art. 173 da Constituição, destinada a definir os imperativos de segurança nacional e o relevante interesse coletivo que autorizariam a exploração direta da atividade econômica pelo Estado, embora o texto do dispositivo constitucional não mencione expressamente a natureza complementar da lei em questão. Isso porque, segundo o autor, admitir sua natureza de lei ordinária traria como consequência a possibilidade de que outra lei ordinária posterior, que autorizasse a criação da empresa estatal, estabelecesse diversamente, criando nova definição dos imperativos de segurança nacional e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

do relevante interesse coletivo, o que reduziria a letra morta a disposição constitucional.

O PLS nº 207, de 2009 – Complementar (PLS nº 420, de 2014 – Complementar), no entanto, não pretende regular o *caput* do art. 173 da Constituição, mas sim o § 1º desse dispositivo. Com relação à matéria efetivamente tratada no projeto, não se divisa argumentação que possa justificar a atribuição de natureza de lei complementar à norma que se pretende introduzir no mundo jurídico.

No que respeita especificamente às partes do projeto reservadas às regras sobre licitações e contratos das empresas estatais, tampouco existe justificação para que a lei deles decorrente tenha natureza de lei complementar. O inciso XXI do art. 37 da Constituição, que firma a exigência de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, não faz referência a lei complementar, da mesma forma que o art. 22, XXVII, que estabelece a competência da União para editar normas gerais em matéria de licitações e contratos:

> **Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:
>
> .....
>
> XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;
>
> .....
>
> **Art. 37.** .....
>
> .....
>
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da **lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(grifamos)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

A edição de lei complementar para regular matéria que a Constituição reserva a lei ordinária não traz como consequência uma maior estabilidade da norma, uma vez que, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF), não existe hierarquia entre leis ordinárias e complementares. É possível, portanto, que uma lei formalmente complementar, mas materialmente ordinária, venha a ser alterada por lei ordinária superveniente, como demonstra, por exemplo, a decisão do STF no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 451.988-7, que recebeu a seguinte ementa:

> Contribuição social (CF, art. 195, I): legitimidade da revogação pela L. 9.430/96 da isenção concedida às sociedades civis de profissão regulamentada pela Lei Complementar 70/91, dado que essa lei, formalmente complementar, é, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída, materialmente ordinária; ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, cujo respeito exige seja observado o âmbito material reservado às espécies normativas previstas na Constituição Federal. Precedente: ADC 1, Moreira Alves, RTJ 156/721.

Não se pode argumentar, também, que a edição de lei complementar em lugar de lei ordinária teria o efeito de estender o âmbito de validade de uma norma federal sobre matéria reservada à competência de Estados, Distrito Federal ou Municípios. Reiteramos o registro de que não se trata de hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, apenas uma distinção, traçada pela Constituição, quanto à matéria a ser regulada em cada espécie legislativa. A edição, pela União, de lei complementar para regular matéria reservada pela Constituição à lei ordinária de cada ente Federativo não tem o condão de retirar dos entes subnacionais sua competência.

Do exposto, concluímos que a matéria abordada no PLS nº 420, de 2014 – Complementar, deve ser regulada por lei ordinária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

III – VOTO

Diante do exposto, votamos por requerer ao Presidente do Senado Federal, preliminarmente, na forma do art. 133, V, *d*, do Regimento Interno, a reautuação do PLS nº 420, de 2014 – Complementar, a fim de que seja alterado de complementar para ordinário.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 5, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de PHELIPPE DAOU – Presidente da Rede Amazônica – ocorrido em 14 de dezembro do corrente ano.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SF/16166.31150-35

REQUERIMENTO Nº ,DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de **PHELIPPE DAOU** – Presidente da Rede Amazônica – ocorrido em 14 de dezembro do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja transmitido o presente voto à família enlutada, representada neste ato por seu filho, Phelippe Daou Júnior, no endereço sito à Avenida André Araújo, nº 1555, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69.060-000.

JUSTIFICAÇÃO

O jornalismo e o povo do Amazonas encontram-se enlutados, pois, com grande tristeza, fomos surpreendidos, nesta quarta-feira, dia 14 de dezembro, com a notícia do falecimento do respeitado jornalista e um dos mais importantes empresários do setor da comunicação do norte do país, o Dr. Phelippe Daou.

Phelippe Daou era diretor-presidente da Rede Amazônica, manauara nascido em 15 de dezembro de 1928, filho de José Nagib Daou e Nazira Chamma Daou, partiu deixando seus filhos Phelippe Daou Jr. e Cláudia Daou Paixão e Silva, além de seus netos.

Daou concluiu os ensinos secundário e científico no tradicional Colégio Estadual do Amazonas, e mais tarde gradou-se em direito pela Faculdade de Direito do Amazonas. Ainda muito jovem enveredou para a área da comunicação, atuando, a princípio, como repórter no Jornal do Comércio. Contudo, seu desenvolvimento profissional se deu em *O Jornal e Diário da Tarde,* onde exerceu diversos misteres no jornalismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16166.31150-35

Homem visionário que era, foi o idealizador e o esteio para a fundação da TV Amazonas, e, juntamente com seus companheiros de jornada, Milton Cordeiro e Joaquim Margarido, tornou a Rede Amazônica de Comunicação um dos principais grupos de comunicação do Brasil. A TV Amazonas, antiga *Amazonas Publicidade*, foi fundada em 1º de setembro de 1972, hoje a emissora é a afiliada da Rede Globo nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima.

Dentre as bandeiras levantadas pelo empresário, uma que sem sombra de dúvida ficará na memória de todos como parte do seu patrimônio imaterial, é a defesa intransigente que exerceu em favor da Zona Franca de Manaus, bem como da região amazônica e do povo que ali reside. Sem sombra de dúvida que este nobre homem foi peça de extrema relevância para o desenvolvimento do estado do Amazonas.

O Dr. Phelippe Daou foi uma pessoa de tamanha singularidade, que não se espera que tão brevemente apareça outra similar.

Portanto, neste momento de grande dor pela perda de uma figura tão querida, nos resta externar nosso profundo pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo cidadão que o tinha em estima e admiração, que oferecemos este Voto de Pesar como forma também de reconhecimento do crucial papel que ele exerceu no desenvolvimento e na defesa da Amazônia. Cabe a todos nós dar prosseguimento ao seu legado no que diz respeito à busca pelo progresso da região que ele tanto apoiou.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 13 de fevereiro de 2017, destinada a homenagear o Dia Nacional do Aposentado, celebrado anualmente todo dia 24 de janeiro.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Regina Sousa, Senadora Vanessa Grazziotin

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17065.09325-50

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 13 de fevereiro de 2017, destinada a homenagear o Dia Nacional do Aposentado, celebrado anualmente todo dia 24 de janeiro.

O Dia Nacional do Aposentado, data criada a partir da Lei n° 6.926 de 1.981, de autoria do ex-deputado federal Benedito Marcilio (ex-presidente da COBAP). A data foi escolhida para lembrar e comemorar o histórico dia que foi aprovada a Lei Eloy Chaves em 24 de janeiro de 1923, marco lendário da Previdência Social no Brasil, criando a Caixa de Aposentadoria e Pensão para os empregados das empresas privadas das estradas de ferro, dando origem à Previdência Social[i].

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

SENADOR	ASSINATURA

[i] Fonte: COBAP. Disponível em <http://www.cobap.org.br/noticia/56772/dia-nacional-do-aposentado---24-de-janeiro>. Acessado em: 18.jan.2017.

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, que se faça constar dos Anais do Senado Federal o artigo "Simplesmente Marisa", publicado nesta terça-feira, 07 de fevereiro, no jornal Folha de São Paulo.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17691.91338-72

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, que faça constar dos Anais do Senado Federal o artigo "Simplesmente Marisa", de minha autoria, publicado nesta terça-feira, 07 de fevereiro, no jornal Folha de São Paulo, cuja íntegra é a que se segue.

Simplesmente Marisa

Nosso adeus a dona Marisa Letícia, além da dor, foi carregado de sentimento de tristeza e de profunda indignação com o que ela e sua família foram submetidos. Marisa era uma pessoa simples, com uma trajetória de vida tal qual muitas brasileiras de origem humilde. Mãe e dona de casa responsável, mas acima de tudo uma lutadora, militante.

Aos 9 anos era babá e, aos 13, operária numa fábrica em São Bernardo, onde mais tarde lideraria passeatas de mulheres pela liberdade de sindicalistas presos pela ditadura militar.

Foi companheira e conselheira de um dos mais importantes líderes políticos do mundo. Deixou-nos, vítima de um AVC que lhe ceifou prematuramente a vida aos 66 anos de idade. Ela ainda resistiu por dez longos dias, durante os quais foi alvo de calorosas manifestações de solidariedade, especialmente das pessoas simples do povo.

Mas, lamentavelmente, também foi vítima de agressões estúpidas, bestiais, semelhantes àquelas que levaram Getúlio Vargas ao suicídio. Que mundo é esse em que se comemoram a doença e o falecimento de alguém? Que seres humanos são esses?

Ela imaginou que a eleição do primeiro operário presidente da República deixaria para trás o ódio de classe, assim como acreditou que a eleição da primeira mulher presidente indicasse o fim do preconceito e da discriminação contra as mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17691.91338-72

Que nada! A teoria e a prática estão mostrando que são as contradições de classes que alimentam a intolerância entre humanos e desencadeiam as crises.

Dona Marisa e Lula foram e são vítimas desse ódio, que se intensificava na mesma proporção do sucesso do governo. Alguns não admitiram que um homem simples, um operário, ocupasse um posto tão importante.

Lula, diferentemente de muitos, não se trata de um homem simples que venceu na vida porque acumulou riqueza. Pelo contrário, venceu porque ousou dizer que também os simples, os trabalhadores, podem comandar.

Governar não só para aqueles de quem o poder historicamente sempre cuidou, as camadas mais abastadas, mas sobretudo para aqueles a quem sempre se virou as costas, os pobres, os excluídos.

A crise pela qual passamos deixa claro o quanto as diferenças de classe ainda marcam as relações sociais, animam a intolerância e o ódio contra as pessoas. Porém, mesmo vivendo numa sociedade injusta, dividida em classes, não se pode permitir esse tipo de intolerância e de ódio. Temos que entender que não há caminho para a humanidade que não passe pelo amor, pela solidariedade.

Mesmo depois de 72 anos de publicada, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda é um sonho e um objetivo a ser alcançado.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar a família Lula da Silva, na pessoa do Excelentíssimo Senhor ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo falecimento de sua esposa, MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17042.43479-57

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar a família Lula da Silva, na pessoa do Excelentíssimo Senhor ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo falecimento de sua esposa, **MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA**.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto ao Instituto Lula, sito à Rua Pouso Alegre, 21 – Ipiranga, São Paulo – SP. CEP 04261-030.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo sentimento de consternação que transmito o presente voto de pesar aos familiares e amigos da Digníssima Senhora Marisa Letícia Lula da Silva, que nos deixou prematuramente, vítima de um AVC, após resistir por dez longos dias. Neste momento de grande dor pela perda de um ente querido, solidarizo-me e transmito aos familiares e amigos, na pessoa do Excelentíssimo Senhor ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, minhas sinceras condolências.

Marisa era uma pessoa simples, com uma trajetória de vida tal qual muitas brasileiras de origem humilde. Mãe e dona de casa responsável, mas acima de tudo uma lutadora, militante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17042.43479-57

Aos 9 anos era babá e aos 13 operária numa fábrica em São Bernardo, onde mais tarde lideraria passeatas de mulheres pela liberdade de sindicalistas presos pela ditadura militar.

Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para o povo brasileiro, enquanto companheira e conselheira de um dos mais importantes líderes políticos do mundo, consideramos a sua partida uma grande perda.

Com grande consternação, rendo a presente homenagem à memória de Dona Marisa por meio do presente Voto de Pesar.

Descanse em paz, Dona Marisa,

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2017

Requer, na forma do Art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, pesar pelo falecimento do empresário amazonense Manoel Rodrigues da Silva.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº 2016

SF/17953.85760-36

Requerimento de pesar

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, pesar pelo falecimento do empresário amazonense Manoel Rodrigues da Silva.

Manifesto profundo pesar pelo falecimento, nesta segunda-feira (06/02), do empresário Manoel Rodrigues da Silva, conhecido no Amazonas como Manoel Chicó. Caboclo forte do interior, nascido em Itamarati (AM), ele contribuiu decisivamente para a expansão econômica do nosso estado ao se dedicar por mais de 20 anos ao setor de pescado.

Que familiares, especialmente o filho Raimundo Chicó, e amigos do estimado Manoel Chicó encontrem na fé em Deus as forças para superar esta irreparável perda. Meus sentimentos e condolências à família.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017

Senador **EDUARDO BRAGA**

Gabinete 12 - anexo I - Senado Federal - Brasília DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-6230

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

DESTINATÁRIO

Raimundo Chicó

ENDEREÇO

Avenida Correnteza, 2472 – Correnteza

CEP: 69.400-000

Manacapuru - AM

SF/17953.85760-36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2017

Requer, nos termos do inciso I do artigo 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, até o final da 55ª Legislatura, revisar os projetos de lei e as propostas de emendas à Constituição em tramitação no Senado, bem como, se necessário, propor novas proposições, referentes ao sistema penitenciário brasileiro, com o intuito de propor soluções para os graves problemas existentes nesse sistema.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

SF/17894.38877-03

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, até o final da 55ª Legislatura, revisar os projetos de lei e as propostas de emendas à Constituição em tramitação no Senado, bem como, se necessário, propor novas proposições, referentes ao **sistema penitenciário brasileiro**, com o intuito de propor soluções para os graves problemas existentes nesse sistema.

JUSTIFICAÇÃO

Não é de hoje que se conhece a profunda crise pela qual atravessa o sistema penitenciário brasileiro. As recentes rebeliões e mortes dos presos nos Estados de Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte apenas evidenciam ainda mais o que já é de conhecimento público: que nosso Estado Democrático de Direito não vem conseguindo resguardar os direitos constitucionais fundamentais dos presos, a começar pelo da dignidade da pessoa humana, fundamento da República brasileira (art. 3º, III, da Constituição Federal de 1988 – CF/88), ressaltando-se o do respeito à integridade física e moral do detento (art. 5º, XLIX, CF/88).

Diante dessa triste realidade do nosso sistema prisional, cabe ao Congresso Nacional exercer o seu papel e contribuir para a busca de soluções para esse grave problema. A Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais) preceitua como objetivo do cumprimento da pena proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e que a este serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, podendo, nesse contexto, ser citados os direitos constitucionais de que ninguém será submetido a tortura nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a tratamento desumano ou degradante (art. 5º, III, CF/88) e de que não haverá no Brasil penas cruéis (art. 5º, XLVII, *e*, CF/88).

Ora, submeter o condenado que ali está para cumprir a sua pena nos termos da lei e que consiste, tão somente, na privação de liberdade, a um sistema sem condições de segurança, higiene e habitabilidade, com risco à sua integridade física e à própria vida, não é certamente cumprir os mandamentos constitucionais e legais acima mencionados.

SF/17894.38877-03

As soluções a adotar são as mais diversas, legislativas e não legislativas. Quanto a estas, cabe ao Congresso Nacional analisar a atual situação e verificar quais propostas podem e devem ser transformadas em lei para amenizar o problema.

Enquanto o Executivo deve agir para fazer cumprir as leis existentes, o Legislativo deve atuar para aperfeiçoar a legislação no que for cabível, para garantir, afinal, a integridade física e moral do preso, sem esquecer da responsabilização aos responsáveis pela degradação do sistema, sejam os agentes públicos omissos na aplicação da lei e no respeito aos direitos fundamentais do preso, sejam os próprios detentos que se recusam a cumprir, de forma disciplinada e fiel e com urbanidade e respeito aos agentes penitenciários e aos demais condenados (art. 39 da Lei de Execuções Penais), a pena que lhes foi imposta pelo Estado.

Ante o exposto, solicito a criação de uma **comissão especial do sistema penitenciário brasileiro**, para debater e aprovar soluções para resolver a grave crise presente hoje nesse sistema.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2017

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, e com os artigos 1º, inciso 5º, e 239 , inciso 2º, do regimento interno do TCU, requeiro que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União a solicitação de realização de uma auditoria no Sistema de Seleção Unificada – SISU 2017, do Ministério da Educação, a fim de que sejam identificadas as falhas apresentadas pelo referido programa em relação à segurança da base de dados dos estudantes.

AUTORIA: Senadora Fátima Bezerra

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17428.73092-88

REQUERIMENTO N° DE 2017

Senhor **Presidente**,

Requeiro, Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, e com os artigos 1º, inciso 5º, e 239 , inciso 2º, do regimento interno do TCU, requeiro que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União a solicitação de realização de uma auditoria no Sistema de Seleção Unificada – SISU 2017, do Ministério da Educação, a fim de que sejam identificadas as falhas apresentadas pelo referido programa em relação à segurança da base de dados dos estudantes.

JUSTIFICAÇÃO

O programa Bom Dia Brasil divulgou, no dia 1º de fevereiro deste ano de 2017, uma reportagem intitulada "Estudantes denunciam falhas no Sisu", mostrando que alguns alunos tiveram as opções e os locais dos cursos modificados no Sistema de Seleção Unificada – SISU/2017. Neste ano, o Sisu foi utilizado para selecionar candidatos para 238.397 vagas de graduação em 131 instituições públicas do país, entre universidades federais e estaduais, institutos federais e instituições estaduais, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. As denúncias indicam que modificações de opção e/ou local de curso aconteceram em vários estados e no Distrito Federal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17428.73092-88

prejudicando o sonho de milhares de estudantes de ingressarem no ensino superior do país.

Esta não é a primeira denúncia de problemas envolvendo o sistema. Como durante o processo de seleção, iniciado no dia 24 de janeiro, estudantes tiveram dificuldade de acesso ao sistema. Em razão desse problema, o Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) recomendou, na semana passada, ao secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Paulo Barone, que prorrogasse o prazo de inscrições do Sisu pelo mesmo período que o site esteve indisponível. O Ministério da Educação decidiu, então, prorrogar o prazo das inscrições até 29 de janeiro deste ano de 2017.

Diante da gravidade dos fatos citados, torna-se urgente que o Tribunal de Contas da União realize uma auditoria no programa do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para que esta Casa, enquanto integrante do Congresso Nacional, possa exercer de fato sua competência fiscalizadora, definida no inciso X do art. 49, da Constituição.

Sala das sessões, 1º de fevereiro de 2017.

Senadora Fátima Bezerra
(PT-RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

À Comissão
Diretora
Em 7/2/2017

REQUERIMENTO Nº 12 DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao sr. Alexandre de Moraes, Ministro da Justiça, acerca de todas as obras de construção de presídios no país, que estejam paralisadas, onde estão localizadas, quais são os percentuais de construção de cada obra, bem como todas as informações que sejam relacionadas as referidas construções.

Sala das Sessões,

Senador **ATAÍDES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Obras Inacabadas

SF/17292.82523-68

Página: 1/1 17/01/2017 12:34:19

d0af22eb5359c2d04a2ccaa8be47d2d516a6d418

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 5 – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Fones: (61) 3303-2164/2165 – E-mail: ataides.oliveira@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2017

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências ao Presidente Lula e à família pelo falecimento da ex-primeira-dama Dona Marisa Letícia.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17021.62680-10

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências ao Presidente Lula e à família pelo falecimento da ex-primeira-dama Dona Marisa Letícia.

Em homenagem à querida Dona Marisa Letícia, ex-primeira-dama, falecida no dia 03 de fevereiro do 2017, aos 66 anos, em São Paulo, REQUEIRO: nos termos das alíneas "d" e "e", do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, VOTO DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências ao Presidente Lula e à toda família da falecida.

Nascida em 7 de abril de 1950, em São Bernardo, descendente de italianos, dona Marisa foi a décima filha de Antônio João Casa e Regina Rocco Casa. Cresceu vendo o pai carregar a charrete de verduras e legumes que ele plantava para vender no mercado. Dona Regineta – como era tratada sua mãe – ficou conhecida como benzedora em São Bernardo do Campo, pois, na falta de médicos e de recursos, muitas pessoas a procuravam, especialmente quem padecia de bronquite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

SF/17021.62680-10

A filha estudou até a 7ª série. Ainda criança, viu-se obrigada a conciliar a escola com o trabalho, empregando-se como babá na casa de um sobrinho de Portinari. Aos 13 anos de idade, tirou carteira de trabalho especial para menores de idade para trabalhar em uma fábrica de chocolates, a Dulcora, embalando bombons. Do setor de embalagem, Marisa foi promovida a coordenadora de seção antes de, aos 20 anos, trocar a Dulcora por um cargo na área de educação da prefeitura de São Bernardo do Campo, onde trabalhou enquanto solteira.

Em 1970, aos 19 anos casou-se com o motorista de caminhão e taxista Marcos Cláudio da Silva. Apenas 6 meses após o casamento, ele morreu assassinado, quando dirigia o táxi do pai; deixou Marisa grávida do filho Marcos, que Lula considera seu primogênito.

Em 1973, Marisa conheceu Lula quando foi ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo para obter o pecúlio por morte deixado pelo marido. Na verdade, foi paquerada dentro de um verdadeiro cerco estratégico montado pelo presidente do sindicato, que tinha ouvido falar de uma “lourinha muito bonita” que por ali andava. O então futuro presidente trabalhava no serviço de assistência social do sindicato, aonde ela precisou ir para pegar um carimbo para recolher o benefício, e inventou etapas a mais como desculpa para ficar em contato com a jovem. "Nunca precisou tanta cerimônia para receber uma pensão que eu já tinha direito há três anos", declarou ela, anos depois.

Sem que a moça acreditasse, Lula tentava convencê-la de que também era viúvo até deixar cair no chão, de propósito, documento comprobatório de seu estado civil. A primeira mulher de Lula, Maria de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Lourdes, morreu em 1971, com o filho que trazia no ventre, em consequência de uma hepatite mal curada.

Em 1974, Lula e Marisa se casaram. Tiveram mais 3 filhos: Fábio, Sandro e Luís Cláudio.

Ela foi a responsável por costurar a primeira bandeira do Partido dos Trabalhadores. “Eu tinha um tecido vermelho, italiano, um recorte guardado há muito tempo. Costurei a estrela branca no fundo vermelho. Ficou lindo.” Na época, também estampava camisetas com a estrela símbolo da sigla para arrecadar fundos para o partido e chegou a cadastrar as pessoas na rua, buscando convencê-las da importância de montar um partido dos trabalhadores.

Em 1980, em plena ditadura, quando Lula e diversos sindicalistas foram detidos no DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) devido às greves, liderou uma marcha só com mulheres em protesto pelas prisões políticas. “Hoje parece loucura. Fizemos uma passeata das mulheres em 1980, quando os dirigentes sindicais estavam presos. Encheu de polícia. Os homens queriam dar apoio, mas dissemos não. Fizemos só com as mulheres, eu de mãos dadas com meus filhos à frente”, lembra em entrevista à Fundação Perseu Abramo, em 2002.

Em 1º de janeiro de 2003, tornou-se primeira-dama após o marido concorrer à Presidência quatro vezes, em 1989, 1994 e 1998.

Para o ex-presidente, a mulher era apenas “galega”, apelido pelo qual a chamava desde que começaram a namorar, nos anos 1970.

SF/17021.62680-10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Lula costumava dizer que sua esposa foi pai e mãe dos filhos, a quem se dedicou enquanto o marido avançava na vida pública. Cuidava sozinha do apartamento em que a família vivia em São Bernardo. "É ela quem manda. E ele obedece. Dona Marisa se dedica a Lula e à família inteira. É o alicerce de Lula", definiu o cardiologista e amigo da família, Roberto Kalil, médico de Lula há 30 anos, em entrevista ao jornal O Globo em 2011, quando o ex-presidente teve a cabeça raspada pela mulher durante o tratamento de câncer contra a laringe a que se submeteu.

Dona Marisa Letícia, por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa, que devem ser prestadas ao Presidente Lula e a todos os seus familiares.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

Senador **JORGE VIANA**

SF/17021.62680-10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 218, VII, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do artista cearense Sérvulo Esmeraldo, falecido aos oitenta e sete anos, no dia 01 de fevereiro de 2017, em Fortaleza - CE, e a apresentação de condolências a seus familiares.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati

Despacho: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17741.98066-16

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do artista cearense Sérvulo Esmeraldo, falecido aos oitenta e sete anos, no dia 01 de fevereiro de 2017, em Fortaleza - CE, e a apresentação de condolências a seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Sérvulo Esmeraldo, cearense do Crato, foi um dos mais destacados artistas brasileiros, reconhecido internacionalmente, tendo obras suas espalhadas em acervos públicos e privados por todo o mundo. Espírito inquieto e inovador, transitava com igual talento em todos os ramos das artes plásticas, como gravura, litogravura, escultura, pintura, ousando experimentar inclusive com as ciências exatas, unindo por exemplo, arte e magnetismo. Além de mestre nas artes desempenhou relevante papel na divulgação e estímulo a novos talentos, sendo curador e organizador de diversos eventos e bienais, nacionais e internacionais. Morreu em Fortaleza, cidade que escolheu para viver depois de ter rodado o mundo, e que o imortalizou ainda em vida, abrigando em prédios e espaços públicos dezenas de suas mais belas obras. Nosso pesar, portanto, por esta grande perda para a arte brasileira, mais um cearense que conquistou o mundo, Sérvulo Esmeraldo.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI

Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/03/2017, a fim de comemorar o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, celebrado anualmente em 21 de março.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Pimentel, Senadora Lídice da Mata, Senador Paulo Rocha, Senadora Regina Sousa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17796.89105-67

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/03/2017, a fim de comemorar o **Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial**, celebrado anualmente em 21 de março.

"A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória à tragédia que ficou conhecida como "Massacre de Shaperville", em 1960, na cidade de Joanesburgo, na África do Sul.

Na ocasião, vinte mil negros protestavam contra a lei do posse -- que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles poderiam transitar na cidade -- quando se depararam com tropas do exército, que abriram fogo sobre a multidão, matando 69 pessoas e ferindo outras 186. "[1]

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2017.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do RISF, a realização de Sessão Solene do Senado, no dia 02 de outubro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional do Idoso, celebrado anualmente em 01 de outubro.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Regina Sousa, Senador Romário

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17365.38084-86

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Solene do Senado, no dia 02 de outubro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional do Idoso, celebrado anualmente em 01 de outubro.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do RISF, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 22 de setembro de 2017, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente dia 21 de setembro.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Regina Sousa, Senador Romário

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17252.69330-93

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 22 de setembro de 2017, destinada a homenagear o **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**, celebrado anualmente dia 21 de setembro.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/11/2017, a fim de comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senador Elmano Férrer, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Regina Sousa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17854.79868-68

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/11/2017, a fim de comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2017.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do RISF, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 28 de abril do corrente ano, destinada a homenagear o TRABALHADOR BRASILEIRO, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senador Elmano Férrer, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Regina Sousa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17793.41275-85

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 28 de abril do corrente ano, destinada a homenagear o TRABALHADOR BRASILEIRO, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Sessão Especial no dia 6 de março de 2017, destinada a comemorar 50 anos de implantação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga, Senador Flexa Ribeiro, Senador Omar Aziz, Senador Tasso Jereissati, Senador Valdir Raupp, Senadora Vanessa Grazziotin

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

REQUERIMENTO Nº /2017

SF/17350.37040-24

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Sessão Especial no dia 6 de março de 2017, destinada a comemorar 50 anos de implantação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

JUSTIFICAÇÃO

Implantada por meio do Decreto-lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Zona Franca de Manaus (ZFM) é um modelo econômico estratégico que promove o desenvolvimento de grande parte da Região Amazônica com responsabilidade ambiental e segurança social.

Graças a esse modelo que vigora há 50 anos, é possível explorar as potencialidades locais de forma sustentável. Geram-se empregos e prosperidade sem colocar em risco um dos maiores patrimônios naturais do mundo.

Ao ser preservada, a Amazônia mantém em equilíbrio ecossistemas que estão muito além de seus domínios. Ela ajuda, por exemplo, a combater a estiagem de regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Diariamente, bombeia 20 trilhões de litros de água do solo para a atmosfera por meio da transpiração das folhas.

É oportuno ressaltar que a Zona Franca de Manaus tem gerado, desde o fim dos anos 60, uma dinâmica econômica adequada a uma região que ainda apresenta um quadro geopolítico de desvantagem em relação às demais regiões brasileiras.

Em 2014, o Congresso Nacional decidiu prorrogar até 2073 a Zona Franca de Manaus – um fato histórico que demonstra o alto grau de credibilidade e reconhecimento alcançado por um modelo que emprega, preserva, integra e exerce um papel decisivo na consolidação de novas fronteiras de desenvolvimento no Brasil.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2017

1. Senador **EDUARDO BRAGA** (PMDB/AM)

_____ _____

_____ _____

_____ _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

À Publicação
Em 7/2/2017

REQUERIMENTO Nº 21 , DE 2017

Nos termos regimentais, requeremos a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional, no dia 08 de março de 2017, às 11 horas, para comemorar o Dia Internacional da Mulher e realizar a entrega do Diploma Bertha Lutz, em sua 16ª edição, de acordo com a Resolução nº 02, de 2001.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Senadora **Simone Tebet**
Presidente do Conselho do Diploma Bertha Lutz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2017

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar, conforme indicação da Presidência, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2017, do "Project Interchange para Líderes Parlamentares Brasileiros", em Israel. Comunica, nos termos do art. 39, I, RISF, ausência do país no período da missão.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

A publicação
Em 07/02/17

Aprovado
Em 9/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17489.20544-21

REQUERIMENTO Nº 28 , DE 2017 - PLEN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, do "Project Interchange para Líderes Parlamentares Brasileiros", a ser realizado entre os dias 19 a 25 de fevereiro em Israel.

Ainda **com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF**, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional, necessito de dois dias adicionais para o trajeto exterior, portanto, **de autorização para o período de 18 ao dia 25 daquele mês**.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tal evento, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2017.

Senador **HUMBERTO COSTA**

26786d6fd4caac0dfa852efa4b580860fe315e08 Página: 1/1 07/02/2017 17:54:06

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

É publicado
Em 7/2/2017

REQUERIMENTO Nº 29 , DE 2017

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada pelo Fórum Global Mulheres nos Parlamentos (Women in Parliaments Global Forum -WIP) para participar da Mesa Redonda do WIP G20: "Digitalização: Políticas para um Futuro Digital", a se realizar em Dusseldorf, na Alemanha, nos dias 5 e 6 de abril de 2017, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 13 combinado com o artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, com ônus para o Senado, no período citado, conforme convite em anexo.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país no período de 1º a 8 de abril do corrente ano

Sala das Sessões,

Senadora **GLEISI HOFFMANN**

RECEBIDO EM 07/02/2017
HORA 18:34
Antonio Holanda Junior Mat. 225803

SF/17860.78138-71
Página: 1/2 07/02/2017 13:49:53
488b4ba4ec565c94835e48aaa6ccd9ac22cc61e3
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 96/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 96, de 2016 - Cesário Melantonio Neto (Helênica)

Indicação do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Helênica.

Matéria **MSF 96/2016** Início Votação **07/02/2017 16:16:57** Término Votação **07/02/2017 16:40:13**

Sessão **2º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/02/2017 07:23:37**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO

Emissão 07/02/2017 16:40:19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 96, de 2016 - Cesário Melantonio Neto (Helênica)

Indicação do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Helênica.

Matéria **MSF 96/2016** Início Votação **07/02/2017 16:16:57** Término Votação **07/02/2017 16:40:13**

Sessão **2º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/02/2017 07:23:37**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PTB	RR	Thieres Pinto	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PMDB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:59 **NÃO:**1 **ABST.:** 3 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**63

Primeiro-Secretario

Emissão 07/02/2017 16:40:19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 101/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 101, de 2016 - Claudio Raja Gabaglia Lins - Afeganistão

Senhor Claudio Raja Gabaglia Lins, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão.

Matéria **MSF 101/2016** Início Votação **07/02/2017 16:41:57** Término Votação **07/02/2017 16:53:43**

Sessão **2º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/02/2017 07:23:37**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 07/02/2017 16:53:47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 101, de 2016 - Claudio Raja Gabaglia Lins - Afeganistão

Senhor Claudio Raja Gabaglia Lins, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão.

Matéria **MSF 101/2016** Início Votação **07/02/2017 16:41:57** Término Votação **07/02/2017 16:53:43**

Sessão **2º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/02/2017 07:23:37**

PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PTB	RR	Thieres Pinto	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:50 **NÃO:**3 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**55

Primeiro-Secretario

Emissão 07/02/2017 16:53:48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei de Conversão nº 35/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

A pub. 7/2/2017

REQUERIMENTO Nº 22 , DE 2017 – PLENÁRIO

(a MP 744/2016)

SF/17394.12307-17

Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada **para APROVAÇÃO**, da Emenda nº 021:

Suprima-se a alteração ao art. 12 da Lei nº 11.652, de 2008, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 744, de 2016, e a revogação dos art. 15, 16 e 17 da Lei nº 11.652, de 2008, constante do art. 2º, II.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2017

Senador HUMBERTO COSTA
Líder do PT no Senado

Página: 1/1 07/02/2017 16:00:07
1f931ee9bce6ad84c149b3ba2e1d00ee19249235

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

À pub.
7/2/2017

REQUERIMENTO Nº 23 , DE 2017 – PLENÁRIO

(a MP 744/2016)

SF/17110.96312-56

Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação **para APROVAÇÃO**, da Emenda nº 027;

"Dê-se ao art. 19 da Lei nº11.652, de 7 de abril de 2008, constante do Art. 1º da Medida Provisória 744, de 2016 a seguinte redação:

"Art. 19. A Diretoria-Executiva será composta por um Diretor-Presidente, um Diretor-Geral e quatro diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

§1º. 1º Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da EBC e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Administração.

§ 2o § 2º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos.

§ 3o Os membros da Diretoria Executiva serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses, emitidos com interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre ambos.

Página: 1/2 07/02/2017 16:05:43
7d71c614ea81d01d2cbc399e62c0744a50db150eb

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

§ 4o As atribuições dos membros da Diretoria-Executiva serão definidas pelo Estatuto". (NR)

Sala das sessões, 07de fevereiro de 2017

Senador HUMBERTO COSTA
Líder do PT no Senado

SF/17110.96312-56

Página: 2/2 07/02/2017 16:05:43

7d71c614ea81d01d2cbc399e62c0744a50db150eb

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Rejeitado em 7/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

RQS 24/2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 44 à MP nº 744, de 2016)

SF/17760.90077-65

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 44 à Medida Provisória 744 de 2016.**

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 07/02/2017 17:29:24
caaa60330be789ba0eacbb87904c4a861e3255bd

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Rejeitado em 7/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

RQS 25 / 2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 45 à MP nº 744, de 2016)

SF/17780.99340-83

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 45 à Medida Provisória 744 de 2016**.

Página: 1/1 07/02/2017 17:30:14

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

4398182 1f71bbf39ee431c494e9c34c5be2e1e66

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Rejeitado em 7/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

RQS 26/2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 46 à MP nº 744, de 2016)

SF/17598.37013-43

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 46 à Medida Provisória 744 de 2016**.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 07/02/2017 17:31:29

47eb9d0f96e6965ae4ad21f4e1ceccc37afd9419

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Rejeitado em 7/2/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

RQS 27/2017

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(emenda nº 47 à MP nº 744, de 2016)

SF/17310.32634-80

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado da emenda nº 47 à Medida Provisória 744 de 2016**.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2017

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM

Página: 1/1 07/02/2017 17:33:03
53b0eb237e6306827853292034bd8a26dc4d49d

Ala Senador Alexandre Costa – Subsolo – Gab. 5 – Anexo II – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 744, de 2016)

Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

X – atualização e modernização tecnológica dos equipamentos de produção e transmissão;

XI – formação e capacitação continuadas de mão de obra, de forma a garantir a excelência na produção da programação veiculada."(NR)

"Art. 3º .....

§ 1º É vedada qualquer forma de proselitismo na programação das emissoras públicas de radiodifusão.

§ 2º Os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta veicularão informações constantes da base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

que trata a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, incluindo fotografias de pessoas desaparecidas, diariamente, por no mínimo um minuto, no período compreendido entre dezoito e vinte e duas horas."(NR)

"Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a empresa pública denominada Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, vinculada à Casa Civil da Presidência da República."(NR)

"Art. 12. A EBC será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva e, em sua composição, contará com um Conselho Fiscal e um Comitê Editorial e de Programação."(NR)

"Art. 13. .....

I - por um Presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

II - pelo Diretor-Presidente da Diretoria Executiva;

III - por um membro indicado pelo Ministro de Estado da Educação;

IV - por um membro indicado pelo Ministro de Estado da Cultura;

V - por um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VI - por um membro indicado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII - por um membro representante dos empregados da EBC, escolhido na forma estabelecida por seu Estatuto; e

VIII - por dois membros independentes, indicados na forma do art. 22 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

.....”(NR)

“Art. 15. O Comitê Editorial e de Programação, órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade na EBC, terá natureza consultiva e deliberativa, sendo integrado por onze membros indicados por entidades representativas da sociedade, mediante lista tríplice, e designados pelo Presidente da República.

§ 1º Os titulares do Comitê Editorial e de Programação serão escolhidos entre brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, de reputação ilibada, reconhecido espírito público e notório saber na área de comunicação social, da seguinte forma:

I - um representante de emissoras públicas de rádio e televisão;

II - um representante dos cursos superiores de Comunicação Social;

III - um representante do setor audiovisual independente;

IV - um representante dos veículos legislativos de comunicação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - um representante da comunidade cultural;

VI - um representante da comunidade científica e tecnológica;

VII - um representante de entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

VIII - um representante de entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias;

IX - um representante de entidades da sociedade civil de defesa do direito à Comunicação;

X - um representante dos cursos superiores de Educação;

XI - um representante dos empregados da EBC.

§ 2º É vedada a indicação ao Comitê Editorial e de Programação de:

.....

II - agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 3º Cada uma das regiões do Brasil deverá ser representada por, pelo menos, um membro do Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê terão mandato de dois anos, vedada a recondução.

§ 5º As determinações expedidas pelo Comitê, no exercício de suas atribuições, serão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

observância cogente pelos órgãos de administração da empresa.

§ 6º Em caso de descumprimento, pela Diretoria Executiva, de suas determinações, o Comitê acionará a comissão temática pertinente do Senado Federal, que tomará as providências cabíveis.

§ 7º O Comitê deverá reunir-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 8º Participarão das reuniões do Comitê, sem direito a voto, o Diretor- Geral e o Ouvidor da EBC.

§ 9º Os membros do Comitê perderão o mandato:

.....

III - por ausência injustificada a três reuniões do Colegiado, durante o período de doze meses;

IV - mediante decisão de três quintos de seus membros.

§ 10. Regulamento específico disporá sobre o funcionamento e a indicação dos membros do Comitê Editorial e de Programação.

§ 11. O Comitê Editorial e de Programação contará com uma Secretaria Executiva.

§ 12. São vedadas indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais." (NR)

"Art. 16. A participação dos integrantes do Comitê Editorial e de Programação em suas reuniões não será remunerada, cabendo à EBC arcar com as despesas relativas a deslocamento e estadia para o exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. (Revogado)."(NR)

"Art. 17. Compete ao Comitê Editorial e de Programação:

I - deliberar sobre os planos editoriais propostos pela Diretoria Executiva para os veículos da EBC, na perspectiva da observância dos princípios da radiodifusão pública;

II - deliberar sobre alterações na linha editorial da programação veiculada pela EBC;

III - propor a ampliação de espaço, no âmbito da programação, para pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro;

IV - convocar audiências e consultas públicas que oportunizem a ampla discussão sobre os conteúdos produzidos e que permitam qualificar o desempenho do serviço prestado;

V - formular mecanismo que permita a aferição permanente sobre a tipificação da audiência da EBC, mediante a construção de indicadores e métricas consentâneos com a natureza e os objetivos da radiodifusão pública, considerando as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

peculiaridades da recepção dos sinais e as diferenças regionais;

VI - elaborar e aprovar seu regimento interno e eleger seu Presidente;

VII – (revogado).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado);

IV – (revogado);

V – (revogado);

VI – (revogado).

§ 3º (Revogado).”(NR)

“Art. 18. A condição de membro dos órgãos de administração da EBC e do Comitê Editorial e de Programação, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e de direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.”(NR)

“Art. 19. A Diretoria Executiva será composta por um Diretor-Presidente, um Diretor-Geral e quatro diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados e exonerados pelo Presidente da República.

§ 2º O prazo máximo da ocupação de cargo na Diretoria Executiva é de quatro anos, vedada a recondução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º A indicação de membros para a composição da Diretoria Executiva deverá atender aos ditames previstos no art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 4º Sem prejuízo do disposto na legislação, os membros da Diretoria Executiva estão submetidos ao cumprimento das obrigações constantes nos arts. 16 a 22 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 5º O Diretor-Presidente será nomeado pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 6º Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a legislação, com o Estatuto da EBC e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Administração.

§ 7º As atribuições dos membros da Diretoria Executiva serão definidas pelo Estatuto. "(NR)

"Art. 20 .....

.....

§3º.....

.....

III - elaborar relatórios bimestrais sobre a atuação da EBC, a serem encaminhados aos membros do Comitê Editorial e de Programação no prazo de até cinco dias antes das reuniões ordinárias daquele colegiado."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso VIII do *caput* do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2016

Altera a Lei nº 11.652, de 2008, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiofusão pública e a organização da EBC.

Matéria **PLV 35/2016** Início Votação **07/02/2017 18:45:11** Término Votação **07/02/2017 18:59:35**

Sessão **2º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/02/2017 07:23:37**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	NÃO
PP	SIM
PSB	SIM
PSD	SIM
PR	SIM
DEM	SIM
PCdoB	NÃO
REDE	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO

Emissão 07/02/2017 18:59:38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2016

Altera a Lei nº 11.652, de 2008, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiofusão pública e a organização da EBC.

Matéria **PLV 35/2016** Início Votação **07/02/2017 18:45:11** Término Votação **07/02/2017 18:59:35**

Sessão **2º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/02/2017 07:23:37**

PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PT	AC	Jorge Viana	NÃO
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
-	DF	Reguffe	NÃO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PTB	RR	Thieres Pinto	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Eunício Oliveira

SIM: 47 **NÃO:** 13 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 61

Primeiro-Secretario

Emissão 07/02/2017 18:59:38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 21

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Elmano Férrer. . . . . PI
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS
Zeze Perrella. . . . . MG

Bloco Social Democrata - 17
PSDB-12 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Thieres Pinto. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB.	21
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 **Líder** **Humberto Costa - PT** (16,19,50,53,79,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Gleisi Hoffmann (56,57,66,83) Regina Sousa (35) ..... **Líder do PT - 10** **Humberto Costa** (16,19,50,53,79,90) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Gleisi Hoffmann (56,57,66,83) Fátima Bezerra (28,61,93) **Líder do PDT - 1**	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 17** **Líder** **José Agripino - DEM** (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (101) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (82) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (17,65)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (18,23,91) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) ..... **Líder do PSB - 7** **Fernando Bezerra Coelho** (99) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (15,20) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (18,23,91)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (45,100) Vice-Líderes Benedito de Lira (102) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (102) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,100) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (14)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (43,46,108) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (96) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (103) Vice-Líder do PR Magno Malta (107) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (109) **Líder do PRB - 1** **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,69)	**PMDB - 21** **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (106) Vice-Líderes Waldemir Moka (77) Rose de Freitas (76)
Governo **Líder** **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (33,80) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (99) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85)	**Minoria** **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (29,59,62,89)	

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
96. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
97. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
102. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
103. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)
VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (16)
RELATOR: Senador Wilder Morais (PP-GO) (14)

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) (3)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (9,10)	2. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (15)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (8)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (4)	
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (5)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:
*. Em 24.11.2016, o prazo final da Comissão foi prorrogado, nos termos do Requerimento nº 882, de 2016.
1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB(Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.
7. Em 03.11.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 61/2016-GLBSD).
8. Em 07.11.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 74/2016-GLPSDB).
9. Em 07.11.2016, a Maioria (PMDB) cedeu vaga de titular para o Bloco Democracia Progressista (Of. 178/2016-GLPMDB)
10. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista, em vaga cedida pela Maioria (PMDB)(Memo. 40/2016-BLDPRO).
11. Em 08.11.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi eleito Presidente da Comissão (Memo. nº 001/2016-CEOI)
12. Em 08.11.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 62/2016-BLOMOD).
13. Em 08.11.2016, o Senador Valdir Raupp foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2016-GLPMDB).
14. Em 16.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado Relator da Comissão (Memo. nº 003/2016-CEOI).
15. Em 17.11.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 184/2016-GLPMDB).
16. Em 23.11.2016, o Senador Hélio José foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Memo. nº 4/2016-CEOI)

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES

Notas:
*. Em 14.12.2016, foi aprovado o Requerimento nº 974, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 6 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	6. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (53,64)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
VAGO (17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (63)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
VAGO (47,51,60,61,65)	2. Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
64. Em 21.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 110/2016-GLBPRD).
65. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Ricardo Moreira Maia
Reuniões: Terças-Feiras 10;00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (4,5)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (7)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (7,19,34)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Wilder Morais (PP-GO) (40)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (41)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
VAGO (29,32,38,39,42)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
40. Em 07.11.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Memo. 39/2016-BLPRO).
41. Em 11.11.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Social Democrata (Ofício nº 75/2016-GLPSDB).
42. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (4)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (57)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (33,62,69)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (32,36,66)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (70)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11,15,65,68)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (61,67)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. VAGO (34,54,67)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
VAGO (46,49,59,60,71)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).
65. Em 09.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. nº 182/2016-GLPMDB).
66. Em 09.11.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 181/2016-GLPMDB).
67. Em 09.11.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 65/2016-GLBSD).
68. Em 30.11.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular, em substituição ao Senador Waldemir Moka, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
69. Em 30.11.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 189/2016-GLPMDB).
70. Em 1º.12.2016, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. nº 190/2016-GLPMDB).
71. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. VAGO (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	5. Senador Telmário Mota (PTB-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
VAGO (14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (34)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (36)
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) (36)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).
36. Em 30.11.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 64/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (20,31)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (5,14,33)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (22,32)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (10,32)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6,18,32)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (32)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (30)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
31. Em 29.11.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 111/2016-GLDBAG).
32. Em 29.11.2016, os Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 188/2016-GLPMDB).
33. Em 1º.12.2016, a Senadora Ângela Portela foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 112/2016-GLPRD).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (6)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
VAGO (17,18,22,24,29)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. VAGO (15,25,27,30,31,34)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).
34. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. VAGO (23,25,27,28,29)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
29. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (6)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (23)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (21)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PTB-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
VAGO (21,24,30,31,34)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).
34. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor a Comissão, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Bruno Souza de Barros
Telefone(s): 3303 1095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	4.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (15)	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
15. Em 09.11.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 109/2016-GLPRD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

Notas:
*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (2,3,4,5)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,8,9,10)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (2,4,5)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
VAGO (2)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (4,5,6)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022959/2017-24 - 00100.022959/2017-24-1 (ANEXO: 001)

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCB217C60017BDC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.